SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0518

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO N° 20713, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 98.667,00(Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.02 Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2065 Manutenção de Departamento de Infraestrutura Urbana	
472: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 38.667,00
14.05 Departamento de Infraestrutura Rural	
26.782.0009.2069 Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	
472: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 60.000,00
TOTAL	**R$ 98.667,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

99 Reserva de Contingência	
99.99 Reserva de Contingência	
99.999.0099.20199 Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99.00.00.1000 – Reserva de Contingência	R$ 98.667,00
TOTAL	**R$ 98.667,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11 de Junho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Junho de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB1E0B57

GABINETE
DECRETO N° 20714, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,
Considerando a solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, do Decreto 20.675, de 27 de Maio de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° - O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias abaixo mencionados, datas em que a Seleção Brasileira participará de jogos da Copa do Mundo/2014, encerrará nos horários respectivamente relacionados:

12.06.2014 – 14:00 hrs (ininterrupto);
17.06.2014 – 15:00 hrs, e
23.06.2014 – 16:00 hrs."

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 20.675, de 27 de Maio de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de Junho de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17555F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa AUTO ELÉTRICA ESTAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua José B. dos Santos, 47, MD 01, Estação, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 05053976/0001-46, aqui representada por seu sócio, Sr. LUCIANO HORNING, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 8.172.780-5/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.737.829-40, residente e domiciliado à Rua José B. dos Santos, 47, MD 01, Estação, Lapa-PR, CEP 83.750-000, Lapa-PR, CEP 83.750-000, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Presencial nº 019/13 e Ata de Registro de Preços nº 033/2013, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, LOTE 02, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Lote(s) 02 da referida licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do valor global contido na cláusula segunda, 60% (sessenta por cento) destina-se a despesas com peças e 40% (quarenta por cento) a despesas com mão-de-obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de manutenção corretiva compreenderão os relativos a defeitos em geral, podendo envolver a totalidade ou parte da totalidade do tipo de serviço, que somente serão executados mediante solicitação escrita do Departamento de Logística, devendo a CONTRATADA se responsabilizar pelo transporte, retirada e entrega do veículo, bem como pelas despesas deles decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de garantia dos serviços é de 06 (seis) meses que a CONTRATADA obriga-se a cumprir, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO
O valor global contratual importa em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o valor por lote e os percentuais de desconto discriminados a seguir:

LOTE 01 – MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS

ITEM	SERVIÇOS	VEÍCULOS	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) SOBRE TABELA SINDIREPA/PR (MÃO DE OBRA)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) SOBRE TABELA AUDATEX (PEÇAS)
01	Mecânica em Geral	Máquinas pesadas	51% (cinquenta e um por cento)	27% (vinte e sete por cento)

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) relativo ao deslocamento da máquina do local onde se encontra para a oficina e a devolução da mesma em local determinado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses a partir da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência poderá ser prorrogado se de interesse e conveniência da Administração.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As peças a serem aplicadas nos veículos por ocasião da realização das manutenções corretivas solicitadas pelo Departamento de Logística deverão ser peças de reposição novas, a saber: conforme ABNT a peça de reposição também denominada peça de pós-venda, é destinada a substituir peças de produção original ou peça de reposição original, caracteriza pela sua adequação e intercambialidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade (exemplo: material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade) da peça de produção original, não sendo admitidas peças remanufaturadas;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Preliminarmente à realização de cada serviço solicitado, deverá a CONTRATADA apresentar ao Departamento de Logística, orçamento com a discriminação dos serviços e a relação de peças a serem substituídas;

PARÁGRAFO QUARTO: O Orçamento deverá ser baseado considerando os serviços cobrados em horas conforme desconto na Tabela do SINDIREPA/PR e as peças com desconto conforme tabela da AUDATEX.

PARÁGRAFO QUINTO: A CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação escrita pelo Departamento de Logística para emitir e encaminhar o orçamento dos serviços solicitados;

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATADA deverá emitir um orçamento para cada veículo, sendo necessário que do mesmo conste as seguintes informações:
a) serviços a executar;
b) relação de peças a serem substituídas e seus respectivos preços unitário e total;
c) prazo de execução dos serviços;
d) número de horas requeridas para a sua execução e respectivos preços unitários e totais;
e) preço total do orçamento sem desconto;
f) percentuais de desconto (peças e mão de obra);
g) preço total do orçamento com desconto;
h) prazo de garantia dos serviços a contar da data de recebimento do veículo;

PARÁGRAFO SÉTIMO: O prazo para o início da execução dos serviços é imediato, contado da aprovação do orçamento pelo Departamento de Logística, sendo que os mesmos deverão ser executados observando-se os tempos padrões informados na Tabela do SINDIREPA/PR;

PARÁGRAFO OITAVO: As peças de reposição substituídas passarão a ser propriedade da CONTRATANTE, devendo serem entregues por ocasião da entrega do(s) veículo(s);

PARAGRAFO NONO: A CONTRATADA deverá executar seus serviços em oficina própria e instalada no MUNICÍPIO da Lapa, com adequação de equipamentos, pessoal e espaço físico.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A CONTRATADA deverá manter em seu quadro de pessoal no mínimo 02 (dois) Eletricistas devidamente habilitados para a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0007.2065 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
474: 3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
14.05 DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
26.782.0008.2069 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
493:3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Nº 1770/14
PARECER JURÍDICO Nº 427/2014

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS
O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA, 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devendo providenciar e juntar:
Na nota fiscal deverá constar o valor dos serviços (especificando o número do orçamento), discriminando o valor das peças e o valor da mão de obra com os respectivos percentuais de desconto e o valor líquido a pagar.
Deverá ser emitida uma nota fiscal para cada veículo reparado, constando a respectiva placa do veículo.
Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser juntado o respectivo orçamento, bem como Termo de Recebimento dos serviços emitido pelo Departamento de Logística, que ateste que os serviços foram executados conforme orçamento.

A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida para retificação ou substituição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua apresentação.
O pagamento condiciona-se à apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, FGTS através do CRF e Certidão Negativa de Débitos Municipais;
A CONTRATADA obriga-se a apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, o comprovante de recolhimento de INSS e FGTS, cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder ao mês de competência imediatamente anterior ao da prestação dos serviços. Quando se tratar do último mês da prestação dos serviços (encerramento de contrato), tais cópias deverão ser do mês da execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA pelos danos e consequências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São, igualmente, de inteira responsabilidade todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE, sendo vedado qualquer tipo de reembolso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto neste instrumento e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA obriga-se a manter oficina para a prestação dos serviços no município da Lapa durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A título de garantia de cumprimento das cláusulas contratuais, a garantia apresentada para cumprimento da ata de registro de preços nº 033/2013 é transferida para o contrato dela originado, na importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 2% (dois por cento) do valor deste Contrato, representada por Seguro Garantia, Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0176657 da J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, com vencimento em 28/08/2014, pelo qual garantirá a fiel observância dos termos expostos, de acordo com o art. 56 da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA perderá a garantia de execução dos serviços quando:
da inadimplência das obrigações da CONTRATADA que resultem em rescisão contratual;
quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Prefeitura Municipal da Lapa, dos serviços contratados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A devolução da garantia de execução, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:
aceitação pelo Município da Lapa do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
quando prestada em dinheiro, o valor da garantia de execução será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA NONA: DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como a Lei 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do CONTRATANTE, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para entrega dos serviços;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL
Este contrato poderá ser rescindido:
Pelo CONTRATANTE, quando:
I – a CONTRATADA descumprir as condições contratuais;
II – a CONTRATADA não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – a CONTRATADA der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
Pela CONTRATADA, mediante solicitação por escrito, quando:
I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do CONTRATANTE juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira deste contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada mediante solicitação da empresa CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido à Prefeita Municipal, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
I – planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos pelos originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
III – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço à época da formulação da proposta de preços.

PARÁGRAFO QUARTO: Sendo procedente o requerimento da empresa CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

PARÁGRAFO QUINTO: A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

PARÁGRAFO SEXTO: Os preços revistos somente poderão ser praticados a partir da data autorizada e expressa no Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DOS DIREITOS DA CONTRATANTE
Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA INTEGRAÇÃO DO EDITAL AO CONTRATO
Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial nº 019/2013, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa - PR para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 10 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

LUCIANO HORNING
Auto Elétrica Estação Ltda.
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06496390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS Nº 111/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708/13), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro como CONTRATADA a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 118, Edifício Michalski, Térreo, Vila Jardim América, Cachoeirinha-RS, CEP 94.920-510, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.389.086/0001-74, representada por seu sócio, Sr. SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da CIRG sob nº SJS/RS 7030375922 e inscrito no CPF/MF sob nº 066.644.820-53, residente e domiciliado à Rua Professor Carvalho de Freitas, 1336, Bairro Glória, Porto Alegre - RS, CEP 91.720-090, CONSIDERANDO a PF nº 1099/14 da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 327/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de aumentar o valor contratual em virtude de acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2013, originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 077/2013/DIL, cujo objeto é prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para a Secretaria de Saúde, com fundamento no art. §1º 65 da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificado o valor contratual em decorrência de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2013 até o valor discriminado:

Valor Original do Contrato	Acréscimo	Percentual
R$ 984,00	R$ 70,00	7,1138211%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o acréscimo tendo em virtude da contratação de mais um técnico em raio X para atuar na unidade de pronto atendimento UPA, devendo ser empenhado o valor de R$ 70,00 (setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 27 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CFCD6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 078/09

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, de um lado como LOCADORA, a Sra. LEONILDA SILVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.063.511-6/PR e CPF sob nº 547.474.909-06, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio, 1089, Centro, Lapa-PR e de outro como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro,

Lapa-PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos nº 1712/2014 e Parecer Jurídico nº 406/2014, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 078/09, firmado em 13.04.2009, originário do Processo nº 041/09-DIL, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cel. Dulcídio, 315, Centro, Lapa-PR (andar térreo) para instalação de órgãos da Secretaria de Saúde, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais nº 078/09, pelo período compreendido entre 13.06.2014 e 12.06.2015, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor de R$ 29.821,68 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato aditado.

E para firmeza e validade do que aqui foi avençado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Lapa-PR, 12 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Locatário

LEONILDA SILVEIRA DE ALMEIDA
Locadora

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:466FB35A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **IARA APARECIDA DE OLIVEIRA BECKER** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.819.973-1, servidora pública, matricula 3119, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde agosto de 2012 a agosto de 2013, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 02 de junho de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4B4063C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **MAURICIO MORESQUI** portador da Cédula de Identidade RG nº 5055305014/PR, servidor público, matricula 1865, residente domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde 28 de junho de 2010 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 02 de junho de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B4A7C4A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **SANDRA REGINA MORESQUI MINELLI,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.1189.076-1, servidora pública, matricula 3401, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde 27/11/2012 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 02 de junho de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9E0FE23B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 057/2014

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Publicas em conseqüência do FERIADO DE CORPUS CHRISTI, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolves, e.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Altamira do Paraná, no dia 20 de Junho de 2014, em virtude ao feriado de CORPUS CHISTI do dia 19 de Junho de 2014.

Art. 2º - Em consequência nestes dias deverá ser organizado escala de serviços essenciais nos setores de Saúde, limpeza publica e coleta de lixo, para que a paralisação não traga prejuízos á Comunidade.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE...
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE...

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:CD466E86

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, considerando a necessidade de preenchimento de Cargos vagos na Administração Municipal e considerando a Homologação do Concurso Publico pelo edital 04/2012, em 02/07/2012,

Convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de pessoal da Prefeitura Municipal munidos de seus documentos pessoais e uma foto ¾ para assumir o Cargo, no prazo de até 72 horas após a publicação deste Edital.

O não comparecimento do Candidato no prazo estipulado implicará na perda automática da vaga.

Nome	Cargo
MARILEIDE CONCEIÇÃO DE CARVALHO	AUX. SERVIÇOS GERAIS
MARCOS FREIRIA PEREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS

Altamira do Paraná, 16 de Junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:57B6FEC5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 071/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR,** a partir do dia 02 (dois) de Junho de 2014 o Sr. **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 6.255.777-0 SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 919.547.469-20, funcionário Efetivo (Engenheiro Agrônomo) para responder pela Secretaria de Agricultura do Município de Altamira do Paraná - Pr., e receberá pelo cargo exercido o percentual de 19% (dezenove por cento) sobre seus vencimentos efetivos.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:9AB78F64

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 072/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014, ao Sr. **MANOEL BRIGIDO DE JESUS,** portador da Cédula de Identidade RG nº. **32123066-SSP/PR**, e inscrito no CPF sob o nº. **711.365.929-20**, exercendo o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Setor de Limpeza Publica, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1894122E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 73/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 02 (dois) de junho de 2014 à Sra. **Marina Fabiana de Souza**, portadora RG nº 8.660.652-6 e CPF nº 058.394.829-43, exercendo o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotados no Departamento Administração, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art.2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:BDB12E50

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 74/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias, a partir do dia 03 (três) de junho de 2014, ao Sr. **JOSE EMILIO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº **5.140.210-3-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **524.080.009-04**, exercendo a função de Vigia, lotado no Departamento de obras Viação e Urbanismo**,** conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art.2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014.

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:79B7B775

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 77/2014

Elza Aparecida da Silva Aguiar*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

Art.1º - Conceder *a partir do dia 04 (quatro) de junho de 2014, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a Srª.* ***MARLENE RODRIGUES CORDEIRO,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***5.636.473-0-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***804.170.009-87****,* exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz), *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art.2º- *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:FEE3EBE1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 078/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias, a partir do dia 07 (sete) de junho de 2014, ao Sr.* ***JOCELINO ANTONIO DA SILVA,*** *portador da Cédula de Identidade RG nº* ***29.368.400-5-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***253.168.798-05****, Chefe de Equipe CC-06, lotado no Departamento de obras Viação e Urbanismo****, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art.2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:17498ED8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 079/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias, a partir do dia 11 (onze) de junho de 2014, ao Sr.* ***GILSON CLEBER DE ALMEIDA,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***72484657-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº* ***016.628.849-74****, Chefe de Setor CC05, lotado no Departamento de obras Viação e Urbanismo****, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art.2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:DD1B0DCC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 080/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 16 (dezesseis) de junho de 2014 à Sra.* ***ROZANGELA GOMES DE MORAIS,*** *portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***8.064.028-5-SESP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***985.586.179-53,*** *exercendo a função de Gari, Lotada no Setor de Limpeza Publica, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art.2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:B4FFED20

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 081/2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 16 (dezesseis) de junho de 2014 ao Sr.* ***VALDINEIS GODEGUEZ DOS REIS****, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.670.281-6 e inscrito no CPF nº 711.364.799-53, exercendo o cargo de Tec. De Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art.2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:3FEDA896

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A N.º 17/2014

Considerando o fato ocorrido no início do expediente dia 03 de Junho de 2014 envolvendo 02 (dois) servidores desta Casa;

Considerando o Boletim de Ocorrência n.º 2014/524698 e o Requerimento que o acompanha;

Considerando o disposto o art. 161 do Estatuto dos Servidores Públicos de Andirá (Lei Municipal n.º 1.170 de 26 de Outubro de 1993);

Considerando o disposto no art. 16, inciso VII, alínea i, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando número reduzido de servidores efetivos que esta Casa possui (apenas 06), estando 02 (dois) ligados diretamente aos fatos como partes e 03 (três) como testemunhas;

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração dos fatos e as providências a serem tomadas, ficando a comissão composta pela MESA DIRETIVA da Câmara, sob o comando de seu Presidente.

Comunique-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 16 de junho de 2014.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:B1007F5A

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A N.º 18/2014

Considerando o feriado nacional do dia 19 (dezenove) de junho 2014 (Corpus Christi), bem como a inexistência até o momento de convocação para sessões extraordinárias,

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR o recesso administrativo no dia 20 (vinte) de junho de 2014, transferindo os protocolos e os recebimentos de documentos oficiais para segunda-feira dia 23 (vinte e três) do corrente mês.

Comunique-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 16 de junho de 2014.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:3FADF9EC

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº. 014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011 e a Lei Municipal 2.319 de 06 de junho de 2012,

Considerando a Resolução 010-FUNPESPA de 17 de outubro de 2012, que estabelece o Regimento Interno do Comitê de Investimento do FUNPESPA,
Considerando a indicação do Conselho de Administração, conforme Ata do FUNPESPA,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado **LEÔNIDAS DE RESENDE TEIXEIRA,** para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-presidente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B7813AA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.675 DE 04 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.518 de 03 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.081 – Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV	
3.3.90.30.00.00.1934 – MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do excesso de arrecadação da fonte 1934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0C25B310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2013
INEXIGIBILIDADE 001/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato original nº 001/2013, firmado pelas partes em 21/02/2013, fica prorrogado até 20/02/2015 a contar de 21/06/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será de
R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo este o valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 21/10/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Kaio Dalaqua
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B1C38666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
RESS & RESS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 034/11, firmado pelas partes em 21/07/2011, fica prorrogado até 21/05/2015 a contar de 22/05/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), sendo este seu valor global.

DATA: 17/05/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2011

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ADOLFO DONIZETTI RÉSS
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:512A745B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
RESS & RESS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 023/11, firmado pelas partes em 31/05/2011, fica prorrogado até 30/05/2015 a contar de 31/05/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo este seu valor global.

DATA: 28/05/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2011

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ADOLFO DONIZETTI RÉSS
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B5628741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula décima quarta do contrato original, firmado pelas partes em 02/06/2008, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/06/2014 e com término para o dia 01/09/2014, conforme preceitua o instrumento contratual e o Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 30/04/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2008

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

VALTER FERREIRA DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0078AF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

Ratifico a dispensa nº. 022/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **LUCIANO DA SIVA COSTA-ME**, inscrita no CNPJ sob 12.664.811/0001-76, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente a **Contratação** de Empresa para prestação de serviço de Revisão e Manutenção de Máquina Embaladeira (Empacotadeira) de leite de soja, para atender a

Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1BF3738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 046/12

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
J. M DE ALMEIDA METALÚRGICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato original nº 046/12, firmado pelas partes em 12/12/2012, fica prorrogado até 12/09/2014 a contar de 13/06/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 11/06/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JAIR MENEZES DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A4190F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

Ratifico a dispensa nº. 023/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **MARIA ANTONIA N SPADA -ME**, inscrita no CNPJ sob 01.488.976/0001-18, no valor global de R$ 7.929,35 (Sete mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), referente à **AQUISIÇÃO** de peças de reposição das Fanfarras Municipais para a Semana Cívica e Nacional, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultur**a**, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 17 de Junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:61E827BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e execução de lama asfáltica, para manutenção e recuperação de ruas do município.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 18/06 à 30/06//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 01/07/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 01/07/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 16 de junho de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3B26C240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de produtos derivados de petróleo (Óleo Diesel S-10 Aditivado), para atender veículos pertencentes à frota de diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 18/06 à 30/06//2014
PROTOCOLO: Dás 10h:00m (dez hora) às 10h:30m (dez horas e trinta minutos) do dia 01/07/2014;
ABERTURA: 11h:00m (onze horas) do dia 01/07/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 16 de junho de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:09544029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros (atletas), para atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 18/06 à 30/06//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 01/07/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 01/07/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 16 de junho de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:ADF027A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGA - 3º ADITIVO - TRANSPORTE ESCOLAR

HOMOLOGAÇÃO
PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
Tendo em vista a conclusão chegada, referente a prorrogação do Contrato nº PMA 094/2013 do Pregão nº 038/2013, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, no âmbito Municipal e Rural por vias não pavimentadas, com veículos tipo ônibus regulamentados e adaptados para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino firmado com a Empresa VIAÇÃO PILAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 80.574.445/0001-14, após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** a referida prorrogação para novo prazo de vencimento em 30/12/2014.

Antonina,16 de junho de 2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D833A0DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO-DISPENSA 01/2014 - LOCAÇÃ DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISPENSA N° PMA 008/2013

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a Alteração Contratual da **Cláusula 8ª** do Contrato nº PMA 021/2013 – ID nº 1309 da Dispensa de Licitação nº PMA 008/2013, firmado com a Senhora Juracy Braz dos Santos relativo a Locação de Imóvel comercial localizado na Rua Engenheiro Luiz Augusto de Leão Fonseca nº 839, Bairro Ponta da Pita - Antonina - PR para sediar instalações da Unidade Básica de Saúde, onde deverá ficar com a seguinte redação: **CLÁUSULA OITAVA: O Contratante será responsável pelo pagamento das despesas ordinárias de energia elétrica, telefone, água consumida e IPTU, no período da locação**.

Antonina, 23 de maio de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B7675138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 08/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISPENSA N° PMA 001/2014

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a Alteração Contratual da **Cláusula 8ª, Parágrafo 2º** do Contrato nº PMA 003/2014 – ID nº 1458 da Dispensa de Licitação nº PMA 001/2014, firmado com a Senhora Eronicia Vieira relativo a Locação de Imóvel sito á Rua João da Cruz Leite nº 220 – Bairro Jardim Maria Luiza - Antonina - PR sendo 01(um) Barracão 12x25m com apartamentos no 1º andar com 48m² e área livre, perfazendo o total de 12x48² para uso no apoio logístico das atividades que envolvem o Carnaval e demais eventos durante o ano e /ou posterior será usado como unidade de acervo público e atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, onde deverá ficar com a seguinte redação: Cláusula 8ª - ***Parágrafo 2º - As despesas do IPTU gerados no período da locação ficam por conta do LOCATÁRIO***, após parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o referida alteração.

Antonina, 23 de maio de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:75483714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 3º ADITIVO - LIZ SERVIÇOS ON LINE

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. PMA 088/2011 - ID Nº. 1115
Origem:
INEXIGIBILIDADE N. º PMA 011/2011
PROCEDIMENTO Nº PMA 108/2011
RATIFICADA EM: 06/06/2011
RATIFICAÇÃO DO ADITIVO EM 19/05/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 220, nº 200, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a cessão de uso de software da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, consistentes na prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line das Leis do Município de Antonina (Lei Orgânica, Leis Complementares e Decretos) na rede mundial de computadores – internet, utilizando avançada tecnologia de hardware e software em um sistema que propicia legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos atos oficiais pelos administradores públicos e pela população, dispostos no site www.LeisMunicipais.com.br com link direcionado à página eletrônica do Município, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", cuja URL de conexão será fornecida pela **CONTRATADA** ao setor técnico da **CONTRATANTE**.
VIGENCIA: PERÍODO DE 11/06/2014 a 10/06/2015.
VALOR: R$ 8.892,00 (Oito mil oitocentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.004.04.122.0003.2006.3.3.90.39 – FONTE 01000
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INCISO II E ARTIGO 65;
DATA DO FIRMAMENTO: 10/06/2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DB1DD020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 010/2014, nos termos do Artigo 25 caput, inciso III, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2014. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2014	
Contratada: *MAYARA COSTA DA SILVA EVENTOS - ME*	CNPJ/MF: *13.332.887/0001-43*
Objeto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, SHOW PIROTÉCNICO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS E DE USO ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA ESPORTIVA DE RODEIO DIAS 25 A 27/07/2014 NO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATÍLIO SIROTI, REFERENTE AS FESTIVIDADES DO 54º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**.	
Valor: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).	
Data: 16 de Junho de 2014.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:91B45100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa MAYARA COSTA DA SILVA EVENTOS - ME.
OBJETO: Realização pela CONTRATANTE, realização de Rodeio e etapa do campeonato IPR BULLS, sistema fechado, com as seguintes prestação de serviços: Etapa IPR BULLS, Secretário, Diretor de Rodeio, Coordenador de Arena, Cerimonial de abertura e iluminação extra, Telão e Filmagem, Sistema de rodeio /eletrônico, iluminação de Arena, Sonorização som profissional para rodeio, Show Pirotécnico com equipe de fogos, Arena Completa modelo americano, arquibancadas extras, camarotes vip, touros para 25 montarias sendo de 30 a 35 touros profissionais de rodeio, comentarista de rodeio, locutor comercial, juiz de rodeio (arena), fiscal de brete, equipe de salva vidas de rodeio mínimo 2 membros, tambor americano, equipe de porteiros com 3 membros, seguro de vida para competidores e profissionais de rodeio aproximadamente 50 pessoas, fotografo de rodeio e premiação no valor de doze mil reais, transporte dos contratados, animais para realização das provas, placar eletrônico, secretaria geral da competição e organização do evento.
VALOR: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais),a serem pagos da seguinte forma: à vista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:
10.03.15.452.0008.2103
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:780
DURAÇÃO: início em 16/06/2014, término em 90 (noventa) dias.
EXECUÇÃO: dias 24 a 29/07/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A9B3C2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0072/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 16 de Junho de 2014, o Sr. **JOSE CARLOS DE MORAES,** portador da Cédula de Identidade nº 5.792.680-5 SSP-PR e CPF 916.809.649-68, do cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA,** do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 310/2014.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 16 de Junho de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:42D881AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2014

Resultado da Fase de Habilitação

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se público que a empresa: **CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,**para participar da licitação em epígrafe.

Barbosa Ferraz, 16de Junho de 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4842BF57

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2014
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA..... R$ 414.315,18(quatrocentos e quinze mil e trezentos e quinze reais e dezoito centavos).

Barbosa Ferraz, 16 de Junho de 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:235BA9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2014
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se público que a empresa: **CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,**para participar da licitação em epígrafe.

Barbosa Ferraz, 16de Junho de 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8C4A54C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2014 RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA..... R$ 971.713,44(novecentos e setenta e um mil e setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Barbosa Ferraz, 16 de Junho de 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F1AD354F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 121/2014

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Maria Monica Bahia que necessita de cuidados especiais mais acompanhante) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (13/05/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (14/05/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM:13/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1480C2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 122/2014

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Marcos Vinicius e Adriana Martins que necessita de cuidados especialmais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (18/05/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (19/05/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM:16/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F30B82F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 123/2014

EU: **KLEYTONLUIS LEME CRACCO**		
CARGO: Controlador Interno		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (II curso de Formação e Capacitação de Lazer e Esporte).com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (18/05/2014)16:00HRS	**CIDADE:** Curitiba - PR	***Data e Hora de Volta*** (23/05/2014)-22:00HRS
DIÁRIAS**: QUATRO DIÁRIAS**		
R$ 1.600,00	**(HUM MIL, SEISCENTOS REAIS)**	
KLEYTON LUIS LEME CRACCO		
AUTORIZO EM: 16/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:86A1E2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 124/2014

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Lucineia Soares que necessita de cuidados especialmais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (20/05/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (21/05/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM:19/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:226585C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 119/2014

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Natalia Vilarino que necessita de cuidados especialmais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (14/05/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (15/05/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM:12/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:33E50E77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 125/2014

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Maria Monica Bahia que necessita de cuidados especiais mais acompanhante) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (22/05/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (23/05/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM:21/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1A7340D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 126/2014

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Camilly Vitoria da Silva que necessita de cuidados especialmais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (23/05/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (24/05/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM:23/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:70EFD27B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 127/2014

EU: ADRIANA PAIVA BEZERRA		
CARGO: Professora		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento 2º Seminário de Formação Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (09/06/2014)06:00HRS	**CIDADE:**MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (11/06/2014)-19:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
ADRIANA PAIVA BEZERRA		
AUTORIZO EM:26/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:592ABE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 128/2014

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Natalia Valarino Assunção que necessita de cuidados especiais mais acompanhante) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (26/05/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (27/05/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM:26/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1D82F4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 129/2014

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Stefanny Mariano que necessita de cuidados especialmais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (27/05/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (28/05/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM:26/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:378581A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 130/2014

EU: MARCELO AZEVEDO JORGE CPF 929.486.009-44**Banco:*Caixa Econômica Federal*; agência: 3362; operação: 001; conta corrente: 00001195-4.**		
CARGO: Procurador Jurídico		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (realização de diligências junto ao Tribunal de Justiça e participação em evento (gratuito) intitulado*Temas Atuais sobre Improbidade Administrativa*, dentro do qual haverá palestras de advogados da área pública e autoridades que trabalham com esta matéria (Conselheiro*Fernando Augusto Mello Guimarães*– ex-presidente do Tribunal de Contas do Estado – Dr.*Fernando Quadros da Silva*– Desembargador Federal do TRF-4 –, Dr.*Paulo Bugarin*– Procurador do Tribunal de Contas da União – etc.).com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (29/05/2014)06:00HRS	**CIDADE:** Curitiba - PR	***Data e Hora de Volta*** (31/05/2014)-22:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
MARCELO AZEVEDO JORGE		
AUTORIZO EM: 26/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2F4649A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 131/2014

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Assembleia Legislativa do Paraná, Receber01 caminhão do PAC2 para o Município), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (27/05/2014)12:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (29/05/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
GILSON ANDREI CASSOL		
AUTORIZO EM: 26/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:66BF5423

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 132/2014

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Mariana Rodrigues Masssaroni mais acompanhante) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (29/05/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (30/05/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
ADEMILSON RICARDO SANCHES		
AUTORIZO EM:27/05/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2BB47C55

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 133/2014

EU: SIDNEI FRANCISCO DE AZEVEDO

CARGO: Diretor Departamento

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Tratar de assuntos referente a orçamento de peças para Departamento de compras), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta***
(02/06/2014)07:00HRS		(02/06/2014)-18:00HRS

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**

R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**

SIDNEI FRANCISCO DE AZEVEDO

AUTORIZO EM:02/06/2014

GILSON ANDREI CASSO
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4A863A81

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 134/2014

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS

CARGO: Motorista

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Natalia Valarino Assunção que necessita de cuidados especiaismais acompanhante) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta***
(02/06/2014)20:00HRS		(03/06/2014)-23:00HRS

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**

R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**

JOSE FERNANDES DE FREITAS

AUTORIZO EM:02/06/2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:52AEAF78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 135/2014

EU: KLEYTON LUIS LEME CRACCO

CARGO: Controlador Interno

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Encontro Nova Ferramenta para Avaliação da Gestão Pública e o Encerramento da Prestação de Contas do exercício de 2013- Tribunal de Contas do Paraná) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:** PONTA GROSSA - PR	***Data e Hora de Volta***
(05/06/2014)14:00HRS		(06/06/2014)-23:00HRS

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**

R$ 400,00	**(QUATROCENTOSREAIS)**

KLEYTON LUIS LEME CRACCO

AUTORIZO EM:04/06/2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D0F5EEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 136/2014

EU: ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar Contabilidade

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Encontro Nova Ferramenta para Avaliação da Gestão Pública e o Encerramento da Prestação de Contas do exercício de 2013- Tribunal de Contas do Paraná) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:** PONTA GROSSA - PR	***Data e Hora de Volta***
(05/06/2014)14:00HRS		(06/06/2014)-23:00HRS

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**

R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA

AUTORIZO EM:04/06/2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1A1A65A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 137/2014

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES

CARGO: Motorista

Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.

Período Inicio (01/06/2014)	***Final*** (30/06/2014)

DIÁRIAS**: 19 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**

R$ 570,00	**(QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**

ADEMISLON RICARDO SANCHES
Servidor

AUTORIZO EM: 05/06/2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador
Declaro que os serviços foram prestados
_____/_____/_____
MARCIO YOITI FUKURO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:07CE750A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 138/2014

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA

CARGO: Motorista

Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.

Período Inicio (01/06/2014)	***Final*** (30/06/2014)

DIÁRIAS**: 18DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**

R$ 540,00	**(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**

HELIO GONÇALVES DA SILVA
Servidor

AUTORIZO EM: 05/06/2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Declaro que os serviços foram prestados
_____/_____/_____

MARCIO YOITI FUKURO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E8AEE2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 139/2014

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS

CARGO: Motorista

Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.

Período Inicio (01/06/2014)	***Final*** (30/06/2014)

DIÁRIAS**: 15 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**

R$ 450,00	**(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

JOSE FERNANDES DE FREITAS
Servidor

AUTORIZO EM: 05/06 /2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador
Declaro que os serviços foram prestados

_____/_____/_____
MARCIO YOITI FUKURO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:05D61D02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 140/2014

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/06/2014)	***Final*** (30/06/2014)
DIÁRIAS**: 08 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 240,00	**(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 05/06 /2014	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **MARCIO YOITI FUKURO** **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:911582D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 141/2014

EU: ANTONIO FAUSTINO DA COSTA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/06/2014)	***Final*** (30/06/2014)
DIÁRIAS**: 15 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 450,00	**(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**
ANTONIO FAUSTINO DA COSTA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 05/06 /2014	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA** **Secretaria de Administração Gestão e Finanças**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ED1DC027

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 142/2014

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (SEDU e Secretaria de Estado de Saúde), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (08/06/2014)14:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** 10/06/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL***		
AUTORIZO EM: 05/06/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:58710794

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 143/2014

Eu: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Camily Vitoria Silva e Atilio João Balbinotti mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (06/06/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (07/06/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:05/06/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C20FC19D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 144/2014

Eu: JULIO CEZAR ESCOBAR GUERREIRO		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Buscar caminhão basculante Doação Governo Federal Programa PAC II) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (04/06/2014) 20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (05/06/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***JULIO CEZAR ESCOBAR GUERREIRO***		
AUTORIZO EM: 05/06/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:01DD9C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 145/2014

EU: DAIANE APARECIDA CARLET CPF 047.342.719-25 – Agencia 3749 – Conta 04497-4		
CARGO: Fisioterapeuta		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Encontro Macro Regional do PSE), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (03/06/2014)07:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (04/06/2014)-19:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS DESLOCAMENTO**		
R$ 60,00	**(SESSENTA REAIS)**	
_____ ***DAIANE APARECIDA CARLET***		
AUTORIZO EM: 05/06/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5057E03A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 146/2014

Eu: CLECI MARA CASSOL		
CARGO: Secretária Ação Social		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Seminário Decenal da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (02/06/2014)15:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (04/06/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 400,00	**(QUATROCENTOSREAIS)**	
_____		

CLECI MARA CASSOL	
AUTORIZO EM:05/06/2014	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:56B42CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 147/2014

Eu: ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS		
CARGO: Professora		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Seminário Decenal da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (02/06/2014)15:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (04/06/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	

ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS

AUTORIZO EM:05/06/2014	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1AE32727

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 148/2014

EU: ***ELIANE APARECIDA CORNELIAN PAVAN*** CPF 527.418.859-15– Agencia 3749 – Conta 2228-5		
CARGO: Farmacêutica		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (V Reunião Técnica para a Gestão da Qualidade e Biossegurança com os Laboratórios Públicos e Conveniados ao SUS da Macrorregional Noroeste), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (25/06/2014)07:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (26/06/2014)-19:00HRS
DIÁRIAS**: QUATRO DIÁRIAS DESLOCAMENTOS**		
R$ 120,00	**(CENTO E VINTE REAIS)**	

ELAINE APARECIDA CORNELIAN PAVAN

AUTORIZO EM: 11/06/2014	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0858AAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 149/2014

EU: SIDNEI FRANCISCO DE AZEVEDO		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Buscar medicamento CCV e Palhete- Suporte para medicamentos), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (13/06/2014)07:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (13/06/2014)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	

SIDNEI FRANCISCO DE AZEVEDO

AUTORIZO EM:13/06/2014	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:81256F60

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 150/2014

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacientesMaria Silva Ramos de Godoi, Maria Madalena Peixoto, Valdinez Aparecido Miliossi e Claudio Geronio que necessita de cuidados especialmais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (16/06/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (17/06/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	

REINALDO RODRIGUES PEREIRA

AUTORIZO EM:16/06/2014	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EF4A62C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA PROCESSO N.º 014/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2014

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **01/07/2014** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR, pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9486C813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO N.° 061/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.074,52 (seis mil e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-3767 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.074,52
Total Suplementação:	**6.074,52**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3767	6.074,52

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de junho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:59DC3A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 062/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(385) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-1767 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242,80
Total Suplementação:	**242,80**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1767 - MATERIAL DE CONSUMO	242,80
Total Anulação:	**242,80**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de Junho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E4D05F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
AVISO

COMUNICAMOS a todos os interessados que a Câmara Municipal de Bom Sucesso encontra-se temporariamente sem acesso ao Portal de Transparência, visto que o Servidor local foi danificado com as chuvas, ocorrida nos últimos dias. Sua restauração está sendo providenciada.
Contamos com a compreensão de todos e em breve estaremos com o Portal em pleno funcionamento, cumprindo a legislação em vigor e tornando possível ao cidadão o acesso em tempo real das informações da gestão pública.

Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2014.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Raimundo Severiano de Almeida Junior
Código Identificador:43316E2D

SECRETARIA GERAL
LEI 1443/2014

DE 16 DE JUNHO 2014.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional ESPECIAL no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, mediante as seguintes providências;

09. – SECRETARIA DE SAÚDE
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.1112 – REQUALIFICAÇÃO - REFORMAS UBS CENTRAL

563 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01495 – Atenção Básica 25.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 25.000,00

Art. 3º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

09. – SECRETARIA DE SAÚDE
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

327 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01495 – Atenção Básica 25.000,00

TOTAL ANULAÇÃO 25.000,00

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 16 de junho de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:646B4DB6

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1442/2014

LEI Nº 1442/2014. DE 16 DE JUNHO DE 2014.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reias)**, mediante as seguintes providências;

06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.020 – DIVISÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
06.020.17.512.0007.2024 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO ATERRO SANITÁRIO

171 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
1000 Recursos Próprios 36.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES..... 36.000,00

Art. 3º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.016 – DIVISÃO DE OBRAS
06.016.15.451.0006.2017 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

115 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
1000 Recursos Próprios 36.000,00

TOTAL REDUÇÕES 36.000,00

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 16 de junho de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:63AE27C7

SECRETARIA GERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 016/2014

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, Prefeito Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi **HOMOLOGADA, a ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** destinado a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, em favor da empresa **KONRAD PARANÁ COM. DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 10.546.678/0001-28,** declarada vencedora do certame por apresentar proposta no valor de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

Paço Municipal, 03 de junho de 2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:1743D932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 50/2014
Pregão, na forma presencial nº. 21/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 21/2014, de 20/05/2014, para o qual tem como objeto: "Aquisição de pá carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Cafeara-PR" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.631.022/0002-01 no valor total de R$299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais).

Cafeara-PR, 13 de junho de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:338331DA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2014
Pregão, na forma presencial nº 21/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 01.631.022/0002-01
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Item, Pregão, na forma presencial nº 21/2014
Objeto: Aquisição de pá carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Cafeara-PR.
Data de Assinatura: 13/06/2014
Prazo de Execução: 10 (dez) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).
Recursos sob a dotação orçamentária nº1455, 1456 05.002.20.606.00031-019, 05.002.20.606.00031-019

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:04EE9BFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 164/2014

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais de Campo Magro, nos dias dos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, evento esportivo de repercussão mundial;

D E C R E T A

Art. 1º Nos dias 16, 23 e 26 de junho de 2014, com jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, na Capital paranaense o horário de expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais será das 08:00 às 12:15 horas, com exceção à Secretaria Municipal de Saúde que manterá seu horário normal de funcionamento.

Art. 2º Nos dias úteis, com jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais será das 08:00 às 12:15 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto n.º 125/2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D60C3E0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 112/2014

PROCESSO: 271/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentício para fornecimento de alimentação da equipe da Dupla sertaneja Milionário e José Rico, conforme previsão contratual.
VALOR : R$ 627,00 (seiscentos e vinte sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Sara Jane Alves Louvision - ME
CNPJ: 01.065.350/0001-07

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:EDEB4B62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 113/2014

PROCESSO: 275/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contratação de empresa especializada para promover a segurança durante o evento show da dupla sertaneja Milionário e José Rico que será realizado em data de 22/06/2014 na Ilha do Ponciano.
VALOR : R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: J.H. Empresa de vigilância LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:EE2558B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.002

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 045/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção e instalação de traves do gol e alambrados da Quadra de Esportes da Escola da Nova Brasília do Itararé e instalação de grades de proteção no ginásio de Esportes do Município e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 120, de 16 de junho de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 045/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para confecção e instalação de traves do gol e alambrados da Quadra de Esportes da Escola da Nova Brasília do Itararé e instalação de grades de proteção no ginásio de Esportes do Município.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: ESTRUTURAS METALICAS IRMAOS ETORE LTDA - ME - CNPJ Nº 15.834.736/0001-32
Telefone: (43) 3566.2422
Lote 01 - Quadra Nova Brasília

Item	Nome do produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Confecção alambrado em módulos de 2,00mts e portões, sendo frente e fundos 40,00 mts de comprimento com 04 mts de altura e nas laterais 66,00 mts de comprimento com 1.20 mts da altura, confeccionado om tubo de aço de 02 polegadas tela em malha quadrangular 03 polegadas fio 12, pintado e instalado no local, incluindo-se 02 (duas) traves de gol com tubo de 03 polegadas chapa 14 com suporte em ferro chato de ½ x 3/16 pintado e instalado	01	13.100,00	13.100,00
	TOTAL			**13.100,00**

Lote 02 - Ginásio de Esportes.

Item	Nome do produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	Confecção grades de proteção em módulos de 2,00mts e portões, sendo frente e fundos 40,00 mts de comprimento com 1.20 mts de altura e nas laterais 87,00 mts de comprimento com 1.20 mts da altura, confeccionado com tubo de aço de 02 polegadas tela em malha quadrangular 03 polegadas fio 12, pintado e instalado no local.	01	14.830,00	14.830,00
	TOTAL			**14.830,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D404CF3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.003

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 048/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos manipulados para atender a Rede Municipal de Saúde e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 121, de 16 de junho de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote - Registro de Preços, sob nº 048/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos manipulados para atender a Rede Municipal de Saúde.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA MARIA CARLOPOLENSE LTDA - ME
CNPJ Nº 00.947.667/0001-04

Telefone: (43) 3566.1471 E-mail: farmaciasantamaria.carlopolis@yahoo.com.br

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACECLOFENACO 100MG - 12 CAPS	3	CX	9,00	27,00
2	ACICLOVIR 200MG - 30 CAPS	2	CX	21,90	43,80
3	ALENDRONATO SODIO 70 MG - 4 CAPS	6	CX	9,00	54,00
4	ALLOPURINOL 100 MG - 30 CAPS	6	CX	6,90	41,40
5	ALLOPURINOL 300 MG - 30 CAPS	6	CX	20,70	124,20
6	ALPRAZOLAM 0,25 MG - 30 CAPS	1	CX	3,90	3,90
7	ALPRAZOLAM 0,5 MG - 30 CAPS	1	CX	7,80	7,80
8	ALPRAZOLAM 1 MG - 30 CAPS	1	CX	15,60	15,60
9	ALPRAZOLAM 2 MG - 30 CAPS	1	CX	31,20	31,20
10	AMIODARONA 100 MG - 30 CAPS	4	CX	10,50	42,00
11	AMIODARONA 200 MG - 30 CAPS	3	CX	21,00	63,00
12	AMITRIPTILINA 25 MG - 30 CAPS	3	CX	6,90	20,70
13	AMITRIPTILINA 75 MG - 30 CAPS	3	CX	20,70	62,10
14	AMOXICILINA 500 MG - 21 CAPS	2	CX	12,39	24,78
15	ANLODIPINA 10 MG - 30 CAPS	4	CX	24,00	96,00
16	ANLODIPINA 5 MG - 30 CAPS	6	CX	12,00	72,00
17	ATENOLOL 100 MG - 30 CAPS	3	CX	13,80	41,40
18	ATENOLOL 50 MG - 30 CAPS	6	CX	6,90	41,40
19	ATORVASTATINA 10 MG - 30 CAPS	2	CX	18,90	37,80
20	ATORVASTATINA 20 MG - 30 CAPS	3	CX	37,80	113,40
21	AZITROMICINA 500 MG - 3 CAPS	6	CX	10,50	63,00
22	BENZOBROMARONA 100MG - 30 CAPS	4	CX	15,00	60,00
23	BEZAFIBRATO 200 MG - 30 CAPS	7	CX	15,00	105,00
24	BROMAZEPAM 3 MG - 30 CAPS	3	CX	9,90	29,70
25	BROMAZEPAM 6 MG - 30 CAPS	3	CX	19,80	59,40
26	BROMOPRIDA 10 MG - 30 CAPS	3	CX	6,90	20,70
27	BUPROPIONA 150 MG - 30 CAPS	4	CX	24,00	96,00
28	CALCIO 600 - VIT. D3 400 UI - 30 CAPS	4	CX	18,00	72,00
29	CARVEDILOL 12,5 MG - 30 CAPS	2	CX	12,00	24,00
30	CARVEDILOL 25 MG - 30 CAPS	2	CX	24,00	48,00
31	CARVEDILOL 6,25 MG - 30 CAPS	3	CX	6,00	18,00
32	CASTANHA DA INDIA 250 MG - 30 CAPS	4	CX	9,00	36,00
33	CEFALEXINA 500 MG - 10 CAPS	5	CX	9,00	45,00
34	CETIRIZINA 10 MG - 30 CAPS	4	CX	7,50	30,00
35	CETOCONAZOL 200 MG - 30 CAPS	5	CX	15,00	75,00
36	CETOPROFENO 50 MG - 30 CAPS	6	CX	7,50	45,00
37	CETOTIFENO 1 MG - 30 CAPS	7	CX	9,00	63,00
38	CICLOBENZAPRINA 10 MG - 30 CAPS	6	CX	18,00	108,00
39	CICLOBENZAPRINA 5 MG - 30 CAPS	6	CX	9,00	54,00
40	CINARIZINA 25 MG - 30 CAPS	6	CX	4,50	27,00
41	CINARIZINA 75 MG - 30 CAPS	6	CX	9,00	54,00
42	CIPROFIBRATO 100 MG - 30 CAPS	3	CX	24,00	72,00
43	CIPROFLOXACINO 500 MG - 14 CAPS	3	CX	14,98	44,94
44	CIPROTERONA 50 MG - 30 CAPS	2	CX	54,90	109,80
45	CITALOPRAM 20 MG - 30 CAPS	4	CX	27,00	108,00
46	CLARITROMICINA 500 MG - 10 CAPS	2	CX	30,00	60,00
47	CLOMIPRAMINA 25 MG - 30 CAPS	3	CX	9,00	27,00
48	CLOMIPRAMINA 75 MG - 30 CAPS	3	CX	27,00	81,00
49	CLONAZEPAM 2 MG - 30 CAPS	4	CX	9,00	36,00
50	CLOPIDOGREL 75 MG - 30 CAPS	3	CX	39,00	117,00
51	CLOROQUINA DIFOSFATO 250 MG - 30 CAPS	3	CX	12,00	36,00
52	CLOXAZOLAM 1 MG - 30 CAPS	4	CX	7,50	30,00
53	CLOXAZOLAM 2 MG - 30 CAPS	4	CX	15,00	60,00
54	CODEINA 30 - 30 CAPS	2	CX	39,00	78,00
55	CUMARINA 15/ TROXERRUTINA 90 - 30 CAPS	9	CX	28,80	259,20
56	DEFLAZACORT 6 MG - 30 CAPS	3	CX	15,00	45,00
57	DIACEREINA 50 MG - 30 CAPS	3	CX	21,00	63,00
58	DIOSMINA 450 / HESPERIDINA 50 - 30 CAPS	4	CX	21,00	84,00
59	DOMPERIDONA 10 MG - 30 CAPS	6	CX	6,00	36,00
60	DOXAZOSINA 2 MG - 30 CAPS	6	CX	12,00	72,00
61	DOXAZOSINA 4 MG - 30 CAPS	3	CX	24,00	72,00
62	DOXEPINA 25 MG - 30 CAPS	3	CX	12,00	36,00
63	DOXICICLINA 100 MG - 15 CAPS	4	CX	13,50	54,00
64	DULOXETINA 30 MG - 30 CAPS	3	CX	90,00	270,00
65	ENALAPRIL 20 MG - 30 CAPS	3	CX	9,00	27,00
66	ESCITALOPRAM 10 MG - 30 CAPS	2	CX	34,20	68,40
67	ESCITALOPRAM 20 MG - 30 CAPS	2	CX	68,40	136,80
68	ESOMEPRAZOL 20 MG - 30 CAPS	2	CX	45,00	90,00
69	ESPIRONOLACTONA 25 MG - 30 CAPS	6	CX	9,00	54,00
70	EZETIMIBA 10 MG / SINVASTATINA 20 - 30 CAPS	3	CX	30,00	90,00
71	FAMOTIDINA 40 MG - 30 CAPS	4	CX	12,00	48,00
72	FENOFIBRATO 200 MG - 30 CAPS	3	CX	21,00	63,00
73	FINASTERIDA 5 MG - 30 CAPS	3	CX	27,00	81,00
74	FLUCONAZOL 150 MG - 4 CAPS	6	CX	6,00	36,00
75	FLUOXETINA 20 MG - 30 CAPS	4	CX	9,00	36,00
76	GABAPENTINA 300 MG - 30 CAPS	3	CX	21,00	63,00
77	GENFIBROZILA 600 MG - 30 CAPS	3	CX	21,00	63,00
78	GINKGO BILOBA 120 MG - 30 CAPS	3	CX	22,50	67,50
79	GINKGO BILOBA 80 MG - 30 CAPS	3	CX	15,00	45,00
80	GLIMEPIRIDA 2 MG - 30 CAPS	3	CX	9,00	27,00
81	GLIMEPIRIDA 4 MG - 30 CAPS	3	CX	18,00	54,00
82	GLUCOSAMINA 1500/CONDROITINA 1200 - 30 SACHES	5	CX	63,00	315,00
83	GLUCOSAMINA 500/CONDROITINA 400 - 30 CAPS	2	CX	24,00	48,00
84	HIDROXICLOROQUINA 400 MG - 30 CAPS	3	CX	39,00	117,00
85	HIDROXIZINE 25 MG - 30 CAPS	2	CX	15,00	30,00
86	HYPERICUM 300 MG - 30 CAPS	5	CX	12,00	60,00
87	IMIPRAMINA 25 MG - 30 CAPS	6	CX	5,10	30,60
88	IMIPRAMINA 75 MG - 30 CAPS	6	CX	15,30	91,80
89	INDOMETACINA 50 MG - 30 CAPS	6	CX	9,00	54,00
90	ISOFLAVONA 120 MG - 30 CAPS	6	CX	18,00	108,00
91	ITRACONAZOL 100 MG - 10 CAPS	4	CX	15,00	60,00
92	KAWA-KAWA 50 MG - 30 CAPS	6	CX	15,00	90,00
93	LANZOPRAZOL 30 MG - 30 CAPS	3	CX	21,00	63,00
94	LEVOFLOXACINO 500 MG - 10 CAPS	3	CX	21,00	63,00
95	LISINOPRIL 10 MG - 30 CAPS	8	CX	12,00	96,00
96	LORATADINA 10 MG - 12 CAPS	8	CX	6,00	48,00
97	LOVASTATINA 20 MG - 30 CAPS	8	CX	9,00	72,00
98	MELOXICAM 15 MG - 10 CAPS	6	CX	12,00	72,00
99	METILDOPA 250 MG - 30 CAPS	6	CX	7,50	45,00
100	METOPROLOL TARTARATO 100 MG - 30 CAPS	6	CX	15,00	90,00
101	METOTREXATE 2,5 MG - 30 CAPS	6	CX	15,00	90,00
102	MINOCICLINA 100 MG - 20 CAPS	5	CX	39,00	195,00
103	MIRTAZAPINA 30 MG - 30 CAPS	6	CX	39,00	234,00
104	NIFEDIPINA 10 MG - 30 CAPS	4	CX	6,00	24,00
105	NIMESULIDA 100 MG - 12 CAPS	6	CX	4,80	28,80
106	NIMODIPINA 30 MG - 30 CAPS	4	CX	24,00	96,00
107	NISTATINA 500.000 UI - 16 CAPS	6	CX	9,92	59,52
108	NORTRIPTILINA 25 MG - 30 CAPS	5	CX	7,50	37,50
109	NORTRIPTILINA 75 MG - 30 CAPS	3	CX	22,50	67,50
110	OLANZAPINA 2,5 MG - 30 CAPS	4	CX	39,00	156,00
111	OMEGA 3 1000 MG - 30 CAPS	3	CX	15,00	45,00
112	OMEPRAZOL 20 MG - 30 CAPS	5	CX	7,50	37,50
113	ORLISTAT 120 MG - 30 CAPS	5	CX	75,00	375,00
114	OXIBUTININA 5 MG - 30 CAPS	3	CX	12,00	36,00
115	PANTOPRAZOL 20 MG - 30 CAPS	5	CX	15,00	75,00
116	PAROXETINA 20 MG - 30 CAPS	4	CX	21,00	84,00
117	PASSIFLORA 100 MG - 30 CAPS	6	CX	7,50	45,00
118	PHYLLANTHUS NIRURI 300 MG-30 CAPS	9	CX	15,00	135,00
119	QUETIAPINA 25 MG - 30 CAPS	6	CX	39,00	234,00
120	RAMIPRIL 5 MG - 30 CAPS	4	CX	18,00	72,00
121	RANITIDINA 150 MG - 20 CAPS	6	CX	6,00	36,00
122	RISPERIDONA 1 MG - 30 CAPS	6	CX	9,00	54,00
123	SERTRALINA 25 MG - 30 CAPS	4	CX	15,00	60,00
124	SERTRALINA 50 MG - 30 CAPS	4	CX	30,00	120,00
125	SIBUTRAMINA 15 MG - 30 CAPS	6	CX	21,00	126,00
126	SILIMARINA 140 MG - 30 CAPS	6	CX	18,00	108,00
127	TANSULOSINA 0,4 MG - 20 CAPS	2	CX	40,00	80,00
128	TENOXICAN 20 MG -10 CAPS	6	CX	6,00	36,00
129	TERBINAFINA 250 MG - 15 CAPS	6	CX	24,00	144,00
130	TETRACICLINA 500 MG - 30 CAPS	6	CX	15,00	90,00
131	TIAMINA 300 MG - 30 CAPS	6	CX	9,00	54,00
132	TIBOLONA 2,5 MG - 30 CAPS	8	CX	30,90	247,20
133	TICLOPIDINA 250 MG - 30 CAPS	4	CX	18,00	72,00
134	TOPIRAMATO 50 MG - 30 CAPS	6	CX	15,00	90,00
135	TRAMADOL 50 MG - 10 CAPS	6	CX	9,00	54,00
136	VALERIANA 100 MG - 30 CAPS	6	CX	12,00	72,00
137	VENLAFAXINA 150 MG - 30 CAPS	3	CX	30,00	90,00
138	VENLAFAXINA 75 MG - 30 CAPS	3	CX	19,50	58,50
	TOTAL				**10.268,84**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E00745A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 10.547.961/0001-74**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ginástica destinados a equipar a academia ao ar livre que será instalada no Bairro da Nova Brasília.
Vigência do Contrato: 16/06/2014 a 15/12/2014
Valor Contratual: **R$ 10.000,00 (Dez mil Reais)**
Data de Assinatura: 16/06/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1560	12.001.27.122.01312-096	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:18E520C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 13.258.144/0001-94**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Vigência do Contrato: 16/06/2014 a 15/06/2015
Valor Contratual: **R$ 5.805,10 (Cinco mil, oitocentos e cinco Reais e dez Centavos)**
Data de Assinatura: 16/06/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1625	13.001.08.122.00.702.100	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:AAF213A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME - CNPJ Nº 78.767.480/0001-80**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Vigência do Contrato: 16/06/2014 a 15/06/2015
Valor Contratual: **R$ 8.981,00 (Oito mil, novecentos e oitenta e um Reais)**
Data de Assinatura: 16/06/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1625	13.001.08.122.00.702.100	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E76DA11D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA - ME - CNPJ Nº 05.217.327/0001-33**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Vigência do Contrato: 16/06/2014 a 15/06/2015
Valor Contratual: **R$ 13.042,95 (Treze mil, quarenta e dois Reais e noventa e cinco Centavos)**
Data de Assinatura: 16/06/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1625	13.001.08.122.00.702.100	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D2EDE489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP – CNPJ Nº 04.525.675/0001-05**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Vigência do Contrato: 16/06/2014 a 15/06/2015
Valor Contratual: **R$ 36.578,70 (Trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito Reais e setenta Centavos**)
Data de Assinatura: 16/06/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1625	13.001.08.122.00.702.100	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2F4A10DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME - CNPJ nº 10.222.059/0001-88**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais destinados a fanfarra do PETI.
Vigência do Contrato: 16/06/2014 a 15/12/2014
Valor Contratual: **R$ 3.726,00 (Três mil, setecentos e vinte e seis Reais)**
Data de Assinatura: 16/06/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1710	13.002.08.243.00732-104	746

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal Simples
Contratante

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9C683008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - CNPJ Nº 08.094.900/0001-57**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação para atender as necessidades da Frota Municipal, compreendendo todas as Secretarias e Departamentos do Município.
Vigência do Contrato: 16/06/2014 a 15/06/2015
Valor Contratual: **R$ 181.200,00 (Cento e oitenta e um mil e duzentos Reais)**
Data de Assinatura: 16/06/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1250	09.006.04.122.00092-072	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5F3FD10F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPETIÇÃO LOTE 01 (ITENS 01 E 02); LOTE 02 (ITEM04).
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
PROCESSO Nº 187/2014
TIPO: MENOR PREÇOPORITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar repetição delicitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preçopor Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem e alimentação no Município de Carlópolis, visando atender todas as Secretarias e Departamentos Municipais, durante trabalhos a serem executados no Município pelo período de um ano,conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 01/07/2.014 às 10:30horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis,16de junho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3ADB1039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014
PROCESSO Nº 206/2014
TIPO: MENOR PREÇOPORDIÁRIA – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar repetição delicitação na modalidade Pregão Presencial, Menor PreçoporDiária – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e translado de pacientes na cidade de Campina Grande do Sul, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde,conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 01/07/2.014 às 09:00horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis,16de junho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7BECC346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
PROCESSO Nº 174/2014
TIPO: MENOR PREÇOPOR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar repetição delicitação na modalidade Pregão Presencial, Menor PreçoporLote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças originais para a máquina retroescavadeira marca JCB modelo 3C pertencente ao Município,conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 02/07/2.014 às 09:00horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis,16de junho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A79F9ABD

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 887

Súmula: Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º.: Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2.014 nos órgãos públicos do município, com exceção nos órgãos de prestação de serviços essenciais.

Artigo 2º.: Publique-se e dê ciência.

Carlópolis, 16 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8EDA9210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2014 AO CONTRATO Nº 186/2012 DO PREGÃO 044/2012

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2014.
Onde se lê: Prazo:O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de junho de 2014 a 04 de dezembro de 2014.
Leia-se: Prazo:O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 05 de junho de 2014 a 04 de dezembro de 2014.
Colombo, 16 de junho de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin – Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:14125ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 46/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1163925 - Dispensa 45/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, **COPEL DISTRIBUIÇAO S/A.** CNPJ: 04.368.898-0001-06.
Objeto:	Referente Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica para iluminação Pública do Município com a cessão de postes.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 2.659.483, 45(dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, XXII – Lei nº. 8.666/93
Data	16/06/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D4D309A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1173211

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **059/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS ME** – Item 001 – R$ 6.988,80 (Seis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Item 002 – R$ 1.132,80 (Um mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos); Item 003 – R$ 1.420,80 (Um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos); Item 005 – R$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos); Item 006 – R$ 7.286,40 (Sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); Item 007 – R$ 3.964,80 (Três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); Item 008 – R$ 2.265,60 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e Item 009 – R$ 2.265,60 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);
Proponente: **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA** – Item 004 – R$ 79.920,00 (Setenta e nove mil novecentos e vinte reais);
Prazo de Entrega: A reposição dos produtos deverá ocorrer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após solicitado, pelo fiscal de contratos, através da nota de empenho, tendo em vista a urgência e a necessidade do oxigênio para a manutenção da vida.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 16 de junho de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:14103EF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 124/2014 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO nº. 124/2014

Súmula: “Institui ponto facultativo nas repartições municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o feriado nacional de *"Corpus Christi"* – na quinta-feira, dia 19/06/2014,

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal na data de 20 de junho de 2014 (sexta-feira).

Art. 2° - Os serviços considerados essenciais como limpeza pública, coleta de resíduos, saúde, assistência social, segurança pública, manterão suas atividades normais..

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:87DA7831

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 120/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 12.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada JESSICA THAIS BILIBIU, RG nº. 12.353.044-6 (PR), CPF nº. 083.052.279-44 para o cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FF7DAC66

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 124-2014 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 539 de 04 de junho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 199.562,38 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinados à Inserção de um novo Projeto, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09-001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**
PROJETO **06.181.09011-084 – Construção de Módulo Policial**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSO **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR **R$ 78.361,38**
FONTE DE RECURSO **772 – Convênio SEDU – Construção de Módulo Policial**
VALOR **R$ 121.201,45**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... R$ 199.562,38

Art. 4º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
a) Convênio nº 157/2013 entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no valor R$ 121.201,45 (cento e vinte e um mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), Fonte de Recursos **772 – Convênio SEDU – Construção de Módulo Policial**

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 121.201,45

II) – anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09-001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**
ATIVIDADE **15.451.09011-049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSO **000 – Recursos Ordinários livres**
VALOR **R$ 78.361,38 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R$ 78.361,38

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:..... R$ 199.562,83

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B8D664D0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do

Município de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2014 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 540 de 13 de junho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 522.500,00(quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.02012-006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06011-013 – Restaurar e Ampliar Escolas Municipais**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário Educação**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **145 – Prog. FNDE Educação Jovens e Adultos PEJA**
VALOR: **17.000,00 (dezessete mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **145 – Prog. FNDE Educação Jovens e Adultos PEJA**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **769 – Conv. Estadual 523-2013 – Recuperação de Estradas Rurais**
VALOR: **22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**

TOTAL:..... R$ 522.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 60.000,00(sessenta mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 60.000,00

II) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
a) Convênio nº 523/2013, firmado com o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, no valor de R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais), bem como seus rendimentos financeiros estimados em R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso na Fonte **769 – Conv. Estadual 523-2013 – Recuperação de Estradas Rurais.**

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 22.500,00

III) – anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.02011-058 – Reformar ou Ampliar o Prédio da Prefeitura Municipal**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.843.02020-008 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada**
ELEMENTO: **4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **170.000,00 (cento e setenta mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **60.000,00 (sessenta mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-037 – Construir e Reformar Residência da População Carente**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R$ 440.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 522.500,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FAEB7413

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 77.138.113/0001-82

OBJETO: Aquisição de serviços, em período de garantia, em rede autorizada para veículos caminhões.

VALOR DO PERÍODO: R$ 351,75

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FDB0C6C8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de peças originais para Motoniveladora, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 5.489,96 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9470F32C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60

OBJETO: Aquisição de peças originais e serviços para automóvel, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 411,11 (quatrocentos e onze reais e onze centavos

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3314D370

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2014

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na área de Clínica Geral.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/07/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3E0CA4EF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 061/2014

Objeto: Contratação de empresas para serviços de jardinagem e paisagismo, fornecimento de material e mão-de-obra e ainda fornecimento de coroas de flores, arranjos e vasos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/07/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C1FB64E3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/07/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A769EBA7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014

Objeto: Aquisição de mesa conjugada para creches.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/07/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F01844D4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014

Objeto: Contratação de empresa de transporte de alunos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/07/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:23F2EEB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 138/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO NO VEÍCULO VECTRA PLACA ASV-1671 COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL
Contratado Cipauto Veículos Ltda, Inscrita no CNPJ nº 06.105.496/0001-44.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 06.105.496/0001-44, é especializada nos serviços dos quais este município necessita em caráter emergencial, possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ R$ 5.278,06(Cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e seis centavos).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8428019F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 117/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/07/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 100/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA FONOAUDIÓLOGA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GENERAL CARNEIRO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 16 de Junho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8802542E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 068/2014/CM

EMENTA: "Designa servidor para gerenciar o SIAP, sistema instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a fiscalização dos Atos de Pessoal."

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:
Artigo 1º – Designar o senhor Ronny Cristiano da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº. 019.058.519-60, servidor efetivo do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Goioerê, titular do cargo de Contabilista, para efetuar a alimentação, manutenção e gerenciamento do Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - O servidor deverá acompanhar e cumprir todas as normas e prazos instituídos pelo Tribunal de Contas do Estado, para o envio das informações por meio do SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal.

Artigo 3º – Determino, ainda, que seja cadastrado junto ao Tribunal de Contas do Paraná, o servidor designado por esta Portaria, como o responsável pelo gerenciamento do SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:55188645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 036/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E SAIS MINERAIS - PCT - 1KG, rendimento 54 porções de 200 ml – **NUTRINGA**	1.100 Pct	4,28	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
02	AÇUCAR CRISTAL - Pct de 5 kg - composição origem vegetal, características adicionais sacarose de cana de açúcar. livre de sujidades, parasitos e larvas, aspecto e cor próprio. (Resolução CNNPA N. 12/78) – **NEVE**	1.600 Pct	7,36	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
03	ALHO GRAÚDO - Embalagem tipo redinha de 1 kg - cabeças intactas, c/ todas as partes comestiveis aproveitáves – **CIALHO**	800 Kg	7,90	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
04	AMENDOIM SELECIONADO - SEM CASCA Embalagens de 500 gr - selecionado, tipo 1 classe miúdo, cor, odor e sabor caracteristico - livres de sujidades , parasitas e larvas - **KATU**	200 Pct	3,48	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
05	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 1 kg - característica adicional espessante, livre de sujidades, parasitas e larvas – **NUTRINGA**	20 Pct	3,00	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
06	ARROZ POLIDO TIPO 1 - Pct de 5 Kg - livre de sujidades, parasitos e larvas - umidade máxima de 15% (resolução CNNPA N. 12/78) – **ATENAS**	2.600 Pct	10,13	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
07	BATATA INGLESA - embalagens de 1kg, tamanho médio, casca lisa, Intactas, livres de bolores e leveduras, c/ todas as partes comestíveis – **CEASA**	2.600 Kg	3,37	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
08	BETERRABA - embalagens plásticas de 1kg cada, Tamanho médio, livre de sujidades, intactas c/ todas as partes comestíveis - **CEASA**	1.800 Kg	5,01	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
09	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO AO LEITE - Pacote de 400 gr contendo 03 embalagens individuais - intregas - livres de trincas, sujidades, parasitas e c/ data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico – **PRODASA**	4.000 Pct	2,39	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO LIVRE DE GLUTEN E LACTOSE - Pacote de 400 gr contendo 03 embalagens individuais - intregas - livres de trincas, sujidades, parasitas e c/ data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico - **LIANE**	600 Pct	6,00	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
11	BISCOITO SALGADO - PCT DE 400 GRS - Contendo 03 embalagens individuais - intregas - livres de trincas, sujidades, parasitas e c/ data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico – **PRODASA**	3.000 Pct	2,37	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
12	BISCOITO SALGADO LIVRE DE GLUTEN E LACTOSE - Pacote de 400 gr contendo 03 embalagens individuais - intregas - livres de trincas, sujidades, parasitas e c/ data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico – **NINFA**	400 Pct	6,00	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
13	CANJICA TIPO 1 - BRANCA, embalagem de 500 gr- grupo misturada- subgrupo despeliculado - classe branca - livre se sujidades, parasitos e larvas c/ data de fabricação recente – **NUTRINGA**	1.800 Pct	2,62	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
14	CANJIQUINHA XERÉM TIPO AMARELA - Pacote de 500 gr - livre de sujidades, parasitos e	1.600 Pct	1,00	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME

	larvar com data de fabricação recente – **NEGA MALUCA**			
15	CEBOLA NACIONAL - embalagem de 1 kg. cabeças intactas, livres de bolores com todas as partes comestíveis – **CEASA**	1.200 Kg	3,75	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
16	CENOURA - EXTRA MÉDIA TIPO A - embalagens plásticas de 01 kg cada, tamanho médio, livre de sujidades, intactas c/ todas as partes comestíveis – **CEASA**	1.300 Kg	4,10	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
17	CHA DE CAMOMILA - EMBALAGEM DE 200 GR – **NUTRINGA**	200 Cx	5,52	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
18	CHA DE ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE 200 GR – **NUTRINGA**	200 Cx	5,16	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
19	CHA MATE TOSTADO - CAIXA DE 200 GR – **UNIÃO**	400 Unid	3,22	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
20	CHOCOLATE GRANULADO 1 KG – **DORI**	30 Kg	7,08	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
21	CÔCO RALADO - Em flocos úmido, parcialmente desidratado, uso culinário, Embalagens de 100 gr - cor, odor e sabor caracteristico . Livre de parasitas – **UNICOCO**	40 Pct	1,61	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
22	COLORIFICO (COLORAL) - Pacotes de 500 gr - aspecto: pó fino; alaranjado; cheiro e sabor próprio. Acidez máxima de 5% cloreto de sódio máximo de 10% e amido máximo 78% (RESOLUÇAO ANVISA CNNPA Nº 12/78 - **NUTRINGA**)	250 Pct	2,78	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
23	CREME BRIGADEIRO DE CHOCOLATE - Embalagem de polietileno, leitoso, atóxico c/ 925 gr de mistura para creme .Acompanhada de 1 pacote de chocolate granulado em embalagem de polietileno atóxico, com 75 gramas perfazendo 1kg, rendimento 19 porções de 200 m - **NUTRINGA**l	2.200 Unid	7,00	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
24	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 850 GR, Concentração mínima de 6 % de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor Calórico mínimo de 14 Kcal, Proteína mínima 0,5 g e Carboidratos mínimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelho e de cheiro e sabor próprios – **QUERO**	2.000 Unid	4,34	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
25	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA TIPO 1 - Pacotes de 1kg - livre de sujidades, parasitas e larvas – **PINDUCA**	300 Pct	3,42	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
26	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELO - Tipo 1 - pacotes de 1 kg, plástico transparente, atóxico, resistente, livres de sujidades, parasitas e larvas – **INDIANA**	200 Pct	1,99	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
27	FARINHA DE PÃO FRANCÊS PRÉ MESCLA - SACO DE 25 KG Características adicionais ferro e ácido fólico, Livre de sujidades, parasitas e larvas. Umidade máxima de 15%. Resolução CNNPA 12 ANVISA – **CONSOLATA**	150 Sc	53,00	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Pacotes de 5 kg. Características adicionais ferro e ácido fólico, Livre de sujidades, parasitas e larvas. Umidade máxima de 15%. Resolução CNNPA 12 ANVISA – **NUTRINGA**	100 Pct	10,22	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
29	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO - TIPO 1 - Pacotes de 1kg - fardos de 30 kg- umidade maxima de 15% .livre de sujidades, parasitos e larvas (RESOLUÇAO ANVISA CNNP Nº 12/78) – **FLOR DO SUL**	2.600 Pct	2,24	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
30	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS – **MAURI**	200 Pct	4,24	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
31	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - Embalagem plástica c/ formato anatômico de 250 gr, aplicação culinária, validade no máximo de 12 meses a partir da data de entrega – **TRISANTI**	100 Unid.	3,90	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
32	FUBA DE MILHO FINO TIPO 1- PCT 1 KG, enriquecido c/ ferro e Ácido Fólico, fardos de 20 kg, livre se sujidades, parasitos e larvas c/ data de fabricação recente – **NUTRI NOVO**	1.000 Pct	0,99	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
33	IORGUTE PASTEURIZADO C/ POLPA DE FRUTAS - Sabor morango - embalagens plásticas atóxica de 1 litro – **LACTO BOM**	1.600 Lts	4,88	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
34	MAÇÃ FUJI - KG, Tamanho médio, livre de sujidades e c/ todas as partes comestíveis – **CEASA**	2.000 Kg	5,90	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
35	MACARRÃO AVE MARIA C/ OVOS - pacote de 01 kg - fardos bem fechados e intactos.composição mínima :carboidratos mínimo de 70 g; proteína mínimo de 13 g, lipídeos mínimo 1,2 g; colesterol mínimo 15 mg. Demais especificações consultar resolução RDC 93/2000 – **PRIMORI**	1.000 Pct	2,58	R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
36	MACARRÃO PARAFUSO C/ OVOS - PCT 01 KG, fardos bem fechados e intactos, Composição mínima: Carboidrato mínimo de 70 g, Proteína mínimo de 13 g, Lipídios mínimo 1,2 g, Colesterol mínimo 15 mg. Demais especificações consultar resolução RDC 93/2000 – **PRIMORI**	3.000 Pct	2,58	R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
37	**ITEM NÃO COTADO**			
38	MARGARINA VEGETAL C/ SAL - EMBALAGEM DE 500 GR, não interesterificado, extra cremosa 60% de lipídios, c/ óleo vegetal líquido e hidrogenado – **COAMO**	700 Unid	2,40	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
39	MELHORADOR PROPAN - BISNAGA - CX. C/ 50 UNID. DE 180 GR – **PROPAN**	5 Cx	68,88	C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO - ME
40	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1 - Pacote de 500 g - livres de sujidades, parasitos e larvas com data de fabricação recente - **AMAFIL**	300 Pct	1,85	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
41	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGEM PET DE 900 ML, As embalagens deverao estar integras. As caracteristicas sensoriais compreendem: aspecto limpido e isento de impurezas; cor, odor e sabor característico – **COAMO**	2.600 Unid	3,04	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
42	OVOS DE GALINHA - TIPO 1 - Caixas c/ 1 dúzia livres de sujidades, s/ trincas - as caixas deverão ter selo de procedência c/ data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA – **UNIÃO**	1.300 Dz	4,19	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
43	**ITEM NÃO COTADO**			
44	SAL IODADO REFINADO - Pct de 1 Kg, o sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo c/ as regulamentações da ANVISA – **5 ESTRELAS**	800 Pct	0,70	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
45	TOMATE TIPO 2 (MÉDIO) - embalagens plásticas de 1kg, intactos livre de bolores, partes mole e leveduras c/ todas as partes comestiveis aproveitáveis – **CEASA**	2.000 Kg	6,07	I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
46	VINAGRE DE ÁLCOOL - Garrafa de 750 ml - caixas com 12 garrafas. Acidez máxima de 4% - **HEINIG**	300 Unid	0,95	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 16 de junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
A.T.M. Alimentos Ltda – EPP

RAFAEL MARTINS
R. Martins Produtos Alimentícios Ltda – ME

CLAUDIA APARECIDA SARTORI OLIVEIRA
C. A. Sartori Oliveira – Minimercado – ME

IVONETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA
I A M S Ferreira & Cia Ltda - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:84DB1F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 16/06/14
CONTRATADO: M.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A REFORMA DO BARRACÃO DO PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 144.615,80 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)
DATA: 16/06/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1CB3C20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 322/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Andréia Andrade da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2013 a 05/2014	11-06-2014 a 10-07-2014
Eva Aparecida de Oliveira dos Santos	Educador Infantil	05/2013 a 05/2014	11-06-2014 a 10-07-2014
Hilda Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	06/2013 a 06/2014	16-06-2014 a 15-07-2014
Leila Kuster Knack Ângelo	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2013 a 02/2014	11-06-2014 a 10-07-2014
Marines Alice de Souza	Auxiliar Administrativo	06/2013 a 06/2014	11-06-2014 a 10-07-2014
Roseli Fernandes dos Santos Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2013 a 05/2014	11-06-2014 a 10-07-2014
Rosineide dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2013 a 03/2014	11-06-2014 a 10-07-2014
Valéria Demarchi	Educador Infantil	03/2013 a 03/2014	11-06-2014 a 10-07-2014
Valquíria de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2013 a 04/2014	11-06-2014 a 10-07-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A0FCF032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 323/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Carla Regina Gentilini	Chefe da Div.de Controle e Avaliação de A.I.H	01/2012 a 01/2013	23-06-2014 a 22-07-2014
Cicera Ferreira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	03/2012 a 03/2013	09-06-2014 a 08-07-2014
Clemira Ribeiro dos Santos Limas	Auxiliar de Enfermagem	10/2012 a 10/2013	26-06-2014 a 25-07-2014
Luciene Lopes Rodrigo	Agente Comunitário de Saúde	02/2013 a 02/2014	02-06-2014 a 01-07-2014
Mayk Ramalho dos Santos	Agente de Combate a Endemias	02/2013 a 02/2014	02-06-2014 a 01-07-2014
Osmar Neves de Macedo	Agente Comunitário de Saúde	02/2013 a 02/2014	02-06-2014 a 01-07-2014
Poliana Ávila Silva	Enfermeira	10/2012 a 10/2013	25-06-2014 a 24-07-2014
Simone Ribeiro Guimarães Balduino	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2013 a 04/2014	09-06-2014 a 08-07-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1EE32DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 324/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora CAMILA REGINA SALES GORRI, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 24-05-2014 a 23-07-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 16 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3E704EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 325/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 26-06-2014 a 25-07-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:28B4CE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 326/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, ocupado pelo senhor ADILSON DE SOUZA DE BRITO nomeado através da portaria nº. 150/2009, para Diretor do Departamento de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria de Saúde percebendo seus vencimentos do cargo efetivo de Escriturário, mais Função Gratificada 02 constante no Anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 1.886/2009, a partir de 01 de Junho de 2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Junho de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2912815C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 327/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, ocupado pela senhora MÔNICA CRISTINA PRIMO nomeada através da portaria nº. 1512009, para Diretora do Departamento de Saúde na Secretaria de Saúde percebendo seus vencimentos do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, mais Função Gratificada 02 constante no Anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 1.886/2009, a partir de 01 de Junho de 2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Junho de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:57D60F70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 037/2014

Súmula: Dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 1178/2010,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica regulamentado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para captação e aplicação de recursos e meios de financiamento da Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º – Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social, como órgão responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, gestão de Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraci – CMAS.

Artigo 3º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I – recursos provenientes da transferência do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotação orçamentária de no mínimo 5% da arrecadação anual do município e recursos adicionais que a lei estabelece no transcorrer de cada exercício para a execução da Política Municipal de Assistência Social;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social receber por força da lei e convênios;
VI – recursos de convênios firmados com outras entidades;
VII – doações em espécies feitas diretamente ao FMAS;
VIII – receitas provenientes da alienação de bens móveis do Município, no âmbito da Assistência Social;
IX – transferências de outros Fundos;
X – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º - É vedada a transferência de recursos para o funcionamento de ações e serviços não previsto no Plano Municipal de Assistência Social.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social serão depositados em Bancos oficiais, em conta especial, sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e sob a fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 3º - Observar-se-á na aplicação e utilização dos recursos proveniente do FMAS as disposições da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Artigo 4º – Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social terão as seguintes destinações:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvida pelo órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política de Assistência social ou órgãos e entidades conveniadas;
II – Pagamento por prestação de serviços na execução e programas e projetos específicos e do setor de assistência social;
III – aquisição de materiais permanentes ou de consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de assistência social desenvolvidos pela administração municipal;

IV - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social receber por força da lei e convênios;
V – pagamento a pessoas jurídicas de direito público ou privado, por prestação de serviços na execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;
VI – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração, monitoramento e controle das ações de assistência social da Administração Municipal;
VII – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, destinados a servidores municipais e profissionais que atuem na área de assistência social, realizados pela Administração Municipal ou em parceria com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado com notória atuação na área de assistência social.

Artigo 5º - O repasse de recurso para as pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organizações de assistência social, registradas no CMAS será efetuado por intermédio do FMAS, observando-se os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, respeitadas as permissões e pressupostos legais que regulam a espécie,

Parágrafo único – A transferência de recursos do FMAS para organizações governamentais e não governamentais de assistência social e áreas correlatas se processará mediante convênios, contratos e similares nos termos de legislação vigente e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo CMAS de Guaraci.

Artigo 6º - As contas e os relatórios do gestor do FMAS serão submetidos à apreciação do CMAS de Guaraci anualmente de forma analítica.
Artigo 7º - O plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, integrará o orçamento do Município, em obediência ao principio da unidade.
Artigo 8º - O Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser elaborado em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, e com as normas estabelecidas na legislação vigente.
Artigo 9º - Nenhuma despesa será realizada sem prévia autorização orçamentária.
Parágrafo Único: Para os casos de insuficiências e emissões orçamentárias poderão ser utilizados os critérios adicionais suplementares e especiais autorizados por Lei e abertos por Decretos do Executivo.
Artigo 10º - A contabilidade do Fundo será feita através do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, onde serão analisada a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observada os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinentes.
Artigo 11º - A contabilidade emitira relatórios mensais e demais documentações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:40569172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – PROCESSO DE DISPENSA

O Prefeito do Municipio no uso das suas atribuições legais e diante do contido na Lei 8.666/93, e diante dos pareceres exarados, HOMOLOGA os presentes processos de dispensa nestes termos:

PROCESSO DE DISPENSA: 001/2014
DATA: 23/01/2014
OBJETO LICITADO: Prestação de serviços Técnicos atuariais, para o regime próprio de previdência social de Guaraci – PR.
R$ 4.500,00
ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA

PROCESSO DE DISPENSA: 002/2014
DATA: 23/01/2014
OBJETO LICITADO Exames provenientes de serviços assistenciais de saúde de média complexidade.
R$ 6.000,00
CISMEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

PROCESSO DE DISPENSA: 003/2014
DATA: 24/01/2014
OBJETO LICITADO: Confecção de agendas pedagógicas personalizadas formato caderno, capa dura, com montagem artesanal e fotos exclusivas de projetos da educação.
R$ 2.390,00
ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

PROCESSO DE DISPENSA: 004/2014
DATA: 03/02/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de uma máquina de costura galoneira Plana BT preparada para aplicação elástico mexicano na finalização perfeita da langerrie.
R$ 4.970,00
S. N. FIALHO & CIA. LTDA – ME

PROCESSO DE DISPENSA: 005/2014
DATA: 11/02/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de Material de expediente que será de uso do Centro de Saúde do Município.
R$ 2.999.85
SSR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

PROCESSO DE DISPENSA: 006/2014
DATA: 11/02/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de materiais de prevenção, higiene e segurança para o Centro de Saúde Municipal.
R$ 2223.76
EXTINTORES S M BIANCHI LTDA

PROCESSO DE DISPENSA: 007/2014
DATA: 11/02/2014
OBJETO LICITADO: Confecção de camisetas em Dry personalizadas tamanho adulto para uso no Centro de Saúde.
R$ 840,00
LONDRI ESPORTES LTDA

PROCESSO DE DISPENSA: 008/2014
DATA: 18/02/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de um fotocolorimetro AquaColor Cloro para o Centro de Saúde.
R$ 2.206,00
ASKO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

PROCESSO DE DISPENSA: 009/2014
DATA: 20/02/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de 05 caixas de Poliuretano 34 litros, 05 caixas de isopor 26 litros e 06 unidades de Termo Higro Digital para o Centro de Saúde.
R$ 1.859,28
LARISMED IND. E COM. MATERIAIS MÉDICOS E HOSP. LTDA

PROCESSO DE DISPENSA: 010/2014
DATA: 26/02/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de Licença de uso de sistema informatizado para gerenciamento de bibliotecas pelo período de 01 ano.
R$ 4.800,00

BCS SISTEMAS LTDA – ME

PROCESSO DE DISPENSA: 011/2014
DATA: 27/02/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de diversos materiais permanentes que será de uso no Centro de Saúde e no Paço Municipal que estão expostos nas propostas em anexo.
Valor: R$ 7.016,00
SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES

PROCESSO DE DISPENSA: 012/2014
DATA: 31/03/2014
OBJETO LICITADO: Prestação de serviços Técnicos para análise e reenquadramento da alíquota do RAT (Risco Ambiental do Trabalho).
R$ 7.800,00
LOURENÇO CARLOS MATIEIRO

PROCESSO DE DISPENSA: 013/2014
DATA: 04/04/2014
OBJETO LICITADO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia civil.
R$ 7.900,00
EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA

PROCESSO DE DISPENSA: 014/2014
DATA: 09/04/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de uma biblioteca para educação infantil com 302 volumes.
R$ 3.896,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

PROCESSO DE DISPENSA: 015/2014
DATA: 14/04/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de serviço para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura de Guaraci.
R$ 7.800,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UEL

PROCESSO DE DISPENSA: 016/2014
DATA: 14/04/2014
OBJETO LICITADO**:** Revisão completa de Pneus com Alinhamento e Balanceamento de Pneus e aquisição de Pneus Novos.
R$ 3.100,00
MARCELO MORELATO PNEUS ME

PROCESSO DE DISPENSA: 017/2014
DATA: 15/04/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de Material de Informática para a Prefeitura Municipal. 02 Notebooks, 01 Hd Externo e uma impressora Colorida.
R$ 7.980,00
SYMA COMPUTADORES LTDA

PROCESSO DE DISPENSA: 018/2014
DATA: 30/04/2014
OBJETO LICITADO**:** Serviço de Suspensão especializada, mão de obra completa em veículos de uso da Prefeitura.
R$ 7.450,00
MARCELO MORELATO PNEUS ME

PROCESSO DE DISPENSA: 019/2014
DATA: 23/05/2014
OBJETO LICITADO: Aquisição de Material gráfico para o Centro de Saúde e demais setores.
R$ 7.510,00
SIRLEI CRUZ DA SILVA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0506B2A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014

OBJETO: Aquisição de um trator cortador de grama.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 035/2014, conforme segue aos vencedores:

Item	Descrição	Marca	Valor Total	Proponente
001	01 (um) Trator cortador de grama, com 15 cavalos de potência largura de corte de 97 cm, com lubrificação por bomba com produção de 3.400 M/h.	HUSQVARNA	R$ 9.900,00	FLORESTAL CASA MATA COMERCIO DE PEÇAS DE MOTOSSERRAS LTDA ME, CNPJ: 07.761.739/0001-65

Iguatu, 13 de junho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6B37070F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014

OBJETO: Contratação de emissora de rádio FM para divulgação de matérias de cunho informativo, das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 033/2014, conforme segue aos vencedores:

Item	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Proponente
001	R$ 3.900,00	R$ 46.800,00	RÁDIO FM CIDADE UBIRATÃ LTDA, CNPJ:79.204.541/0001-91

Iguatu, 13 de junho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:85F148D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 063/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa referente ao contrato de prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Descrição	Proponente	Valor Total
Referente ao contrato de prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores	BANCO DO BRASIL SA CNPJ/ sob nº. 00.000.000/2415-55	R$ 1.000,00 (Um mil reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 16 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:898B0FBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.029/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2014

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO nos autos do processo de Pregão nº. 034/2014, Processo de Registro de Preços nº. 027/2014, da a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Aquisição de microcomputadores, sistemas operacionais e antivírus.
Conforme consta no edital de Pregão Presencial nº. 034/2014 – Registro de Preços nº. 027/2014, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.
2- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DALMAGRO LTDA- ME, CNPJ: 07.333.846/0001-92, situada à Avenida Rio Grande do Sul, 500, sala 14 Centro, Corbélia - Paraná, Cep: 85420.000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do CPF: 024.605.509-01, e RG: 7.368.769-1, à saber:

Lote	Valor Total de cada Lote
001	R$ 66.547,16
002	R$ 14.649,60
Valor Total da Licitação	R$ 81.196,76

3- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
02.02.001.04.122.0002.1004.4.4.90.52.00.00,
02.02.001.04.122.2003.3.3.90.39.00.00,
03.03.001.04.122.0002.2007.3.3.90.39.00.00,
05.05.001.10.301.0005.1022.4.4.90.52.00.00,
05.05.001.10.301.0005.2018.3.90.00.00,
06.06.001.12.361.0007.1033.4.4.90.52.00.00,
06.06.001.12.361.0007.2030.3.3.90.39.00.00,
06.06.001.12.365.0007.2038.3.3.90.39.00.00,
08.08.001.20.606.0012.1055.4.4.90.52.00.00,
08.08.001.20.606.0012.2051.3.3.90.39.00.00,
09.09.002.08.244.0015.2067.3.3.90.39.00.00.
4. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Iguatu, 16 de junho 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:67F91C81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 400/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.175.957-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 070/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:40530869

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CLEBER VINICIUS VICTORINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CLEBER VINICIUS VICTORINO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.786.633-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 053.207.299-52, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 753/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:91DDD38C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 402/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de junho de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:18189733

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 403/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2BF40396

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 404/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA EIDTH VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAIDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:368AC7BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 405/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANA ALVES DE

OLIVEIRA MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.150-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.392.489-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 065/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FB1DBF4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 406/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:08A5631B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 407/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.117.729-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 554.599.439-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 085/2002 de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C17EB954

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 408/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.150-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.392.489-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através

da Portaria nº. 065/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5F419F4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 409/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ENIO WEBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **ENIO WEBER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.101.195-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.325.339-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 01/11/2013, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 12/06/2014 a 01/07/2014 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4E830BA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 410/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.374.535-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 606.516.799-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 10/06/2014 à 29/06/2014 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contra de 10 de junho de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DDB6F75D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2014

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, NATHANAEL FERREIRA CRUZ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2606/2014, datado de 09 de junho de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 09 de junho de 2014, o servidor **NATHANAEL FERREIRA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.633-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 075.257.909-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nomeado através da Portaria 105/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B66FA2F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.794.986-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 31/12/2013, a contar de 18/06/2014 a 07/07/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DB048553

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 413/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SR. LUIZ MARCELO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LUIZ MARCELO BORTOLETTO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.552.848-0- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 01/01/2011, a contar de 01/08/2014 á 15/08/2014

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5C614874

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAULINO VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, lotado na Secretaria de Controle à Licitação, Compras e Patrimônio, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2012 a 24/07/2013, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 07/07/2014 à 26/07/2014 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DF0DED4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 043/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 043/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 021/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de concreto usinado.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo, conforme o resultado, em favor de:

-MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6EF94B46

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2014 – PMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, inscrito no CGC/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 916.753.089-34.
CONTRATADO: G.A.F CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.772.705/0001-02, sito na Avenida Londrina, nº 4.265 , Zona III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87502-250, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Magela Lima, Portador do RG nº. 3.541.532-7 SSP/PR e CPF n° 517.463.529-49.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Reforma da Rodoviária Municipal da Fachada, Cobertura e Banheiros Contemplando os Serviços de: Locação da Obra; Fundações e Estrutura de Concreto Armado; Alvenaria Revestimento de Paredes; Cobertura; Esquadrias; Colocação de Vidros; Pintura; Instalações Elétricas e Hidráulicas; Prevenção de Incêndio e Limpeza em Geral, entre outros Serviços, Área de Intervenção 985,80 m²; Colocação de Placas de Comunicação Visual, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços n° 001/2014-PMI, homologada pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$-331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos a contar do quinto dia, após a Emissão de Autorização de Inicio de Obra.
VIGÊNCIA: 16/12/2014
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-Pr. 16 de Junho de 2014.

Municipio de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

G.A.F Construtora LTDA.
GERALDO MAGELA LIMA
Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C9AF8F36

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2014 – PMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, inscrito no CGC/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 916.753.089-34.
CONTRATADO: RUIZ & MARTINEZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.129.907/0001-31, sito a Rua Projetada A, nº 1646, Parque Industrial III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.507-135, representada neste ato pelo Sr. Cleber Ruiz Martinez, Portador do RG nº. 6.925.696-1 SSP/PR e CPF n° 021.110.919-36.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em ruas da sede do município de Iporã em cumprimento ao processo n° 1004293-93 - convênio n° 783549, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços n° 009/2014-PMI, homologada pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$-403.347,13 (quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinqüenta) dias corridos a contar do quinto dia, após a Emissão de Autorização de Inicio de Obra.
VIGÊNCIA: 16/06/2015
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-Pr. 16 de Junho de 2014.

Municipio de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

Ruiz & Martinez LTDA.
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AA37E188

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2014 – PMI -

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, inscrito no CGC/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 916.753.089-34.
CONTRATADO: RUIZ & MARTINEZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.129.907/0001-31, sito a Rua Projetada A, nº 1646, Parque Industrial III, na cidade de Umuarama, Estado do PR, CEP 87.507-135, representada neste ato pelo Sr. Cleber Ruiz Martinez, Portador do RG nº. 6.925.696-1 SSP/PR e CPF n° 021.110.919-36.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em ruas da sede do município de Iporã em cumprimento ao processo n° 1005654-72 - convênio n° 785635, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços n° 010/2014-PMI, homologada pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$-535.123,16 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar do quinto dia, após a Emissão de Autorização de Inicio de Obra.
VIGÊNCIA: 16/06/2015
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-Pr. 16 de Junho de 2014

Municipio de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

Ruiz & Martinez LTDA
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BDCE6605

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
16.06.2014	FMAS PTMC	1.675,00
16.06.2014	FMAS PFMC	10.200,00
16.06.2014	FNS BLATB	31.980,00
16.06.2014	FNS BLVGS	38.685,65

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1E95D3B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 026-2014

Eliana Aparecida Ramos Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...
RESOLVE

DETERMINAR, recesso no dia **20/06/2014,** (sexta-feira), não havendo expediente na Câmara Municipal de Jaguapitã, em razão do feriado de **CORPUS CHRISTI** na quinta-feira, retomando as atividades na secretaria na segunda-feira conforme PORTARIA N° 025/2014.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 16 de junho de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:41BA1D02

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007-2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 007/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 PORTA VAI E VEM EM MDF COM DUAS FOLHAS - 18mm, BRANCA COM (1,70 alt. X 1,10 larg.) COM SEIS DOBRADIÇAS VAI E VEM, PARA O BANHEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: DJALMA GOMES DOS SANTOS E CIA LTDA.
VALOR: R$ 880,00
DATA: 03/06/2014

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:BEB67AC6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 146/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento - Serviços Gerais desta municipalidade, a Sra. **RAFAELA MARGONAR MOREIRA DA SILVA**, portadora do RG. nº. 9.134.424-6-SSP-PR., conforme protocolo n° 962/2014, a partir de 02/06/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 10 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6539679C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 14/2014

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – COORDENADOR GERAL, no uso das atribuições legais, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,** em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º, VII §§ 1º e 2º, da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Prêmio.

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor público municipal **JOSÉ TEODORO DA SILVA**, portador do RG. nº. 2.264.154, ocupante do cargo de Encanador desta Autarquia, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1.248/2013 concessão para 45 dias, a partir de 16/06/2014 à 30/07/2014.

Jaguapitã, 13 de junho de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Coordenador Geral - SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:8053E34C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº: 004/2014

Sumula: Férias da funcionária Neusa Prestes Fernandes

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art. 1º fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora **Neusa Prestes Fernandes,** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas ao período de 16 de junho a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos 16 dias do Mês de junho do ano de dois mil e catorze.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:3C5CC372

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº. 003/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, **RESOLVE**:
DECLARAR o horário de funcionamento da Câmara municipal de Laranjal na Copa do Mundo o expediente acontecerá de forma excepcional das 8 às 12 horas.
Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos dez dias do Mês de junho do ano de dois mil e catorze.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:212E41AB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 036/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 025/2014, cujo objeto é "Aquisição de capas de protetores para assento e encostos e cortinas para os micro ônibus placa ARK 2680 e ABM 3738, ambos componentes da frota do CIS centro oeste", a seguinte proponente **ANTOMAD MAQUNAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 84.849.328/0001-13

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 16 de junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:722BE028

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 038/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: ADRIGIL EXTINTORES LTDA – ME inscrita no CNJP sob n°. 01.461.959/0001-97
Objeto: Contratação de empresa aquisição de 13 extintores de incêndio MOD. P.Q.S. "B.C" capacidade de 4kg, 04 extintores MOD. Água pressurizada capacidade 10 litros e 05 extintores MOD. Gás carbônico (CO2) capacidade de 4 kg do CIS Centro Oeste.
Contrato nº. 042/2014
Vigência: 16/06/2014 à 15/06/2015
Valor: R$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: sob código nº.
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00021-002 Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:209CC4A5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2014.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 027/2014 para a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de tonner remanufaturado para impressora HP laser 1105 para os serviços do SIM-PR unidades dos CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 27 de junho de 2014, às 10h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 17 de junho de 2014, sito a Rua Vicente Machado 1109, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br ou pelo site www.ciscentrooeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.
Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Silvia.

Guarapuava, 16 de junho de 2014.

ANIELLI ALBERTI
Pregoeira

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:B597ECF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO N. 028/2014

SÚMULA: DECLARA DESERTO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 023/2014, PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no uso das atribuições a min conferidas por lei, Decreto o seguinte:

ART. 1º - Decreta Deserto o Procedimento Licitatório n. 023/2014, Pregão Presencial n. 010/2010, ante a ausência de interessados.

ART. 2º - O presente Decreto está fundamentado no Parecer Jurídico o Eminente Procurador Geral do Município de Laranjal – PR., que é parte integrante do presente procedimento licitatório.

Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e intima-se.

Laranjal, 22 de Maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:C1870E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 301/2014

SUMULA: Exonera a pedido servidora do exercício de cargo Efetivo e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora LUZIA DE LOURDES CABREIRA BRUGNAROTTO, portadora da carteira de identidade sob nº 4.773.156-9 / Pr do cargo de Zeladora, pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dezesseis dias do mês de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A4891FBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA CP 001/2014

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014-PML
PROCESSO Nº. 070/2014-PML

O Município de Loanda, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 062/2014, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins

de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09 e legislação complementar aplicável.

Os Grupos Formais/Informais interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, **até o dia 07 de julho de 2014, às 11h00min horas**, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Loanda, situada na Rua Mato Grosso, 354, cidade de Loanda, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de junho de 2.014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:84BD1033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 048/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2014-PML
PROCESSO Nº. 75/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de cimento portland composto (CP II-32), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de julho de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:02E3DFF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 050/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2014-PML
PROCESSO Nº. 77/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de caixa de formulário contínuo auto copiativo com 05 (cinco) vias de impressão colorida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração., conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de julho de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:692C620A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 041/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social - Casa Lar, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.974.929/0001-06, vencedora dos itens 02, 03, 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais).
· **JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.110.212/0001-93, vencedora dos itens 01, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 29, 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total de R$ 15.293,00 (quinze mil e duzentos e noventa e três reais).

Loanda, 16 de Junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6409B1DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 014/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civi para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de pavimentação asfaltica em TST, no Bairro Vila União, nos Trechos das Ruas Quintino Bocaíuva, Almirante Barros, Alvares Penteado e Paranapanema.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.483.516/0001-01, classificada em primeiro lugar, com proposta no valor global de R$ 372.114,97 (trezentos e setenta e dois mil cento e quatorze reais e noventa e sete centavos).

Loanda, 16 de Junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ADBAEE59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

PORTARIA Nº 258/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 025/2012 de 05.04.2012, protocolado sob nº 2.316/2014 de 10.06.2014;

RESOLVE:

Conceder aos Professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2009, de 05.02.2009, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível que ocupa	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
28441	Geni Ferreira Estruzani	III	16	17
965857	Rosana Maria Nogueira	III	4	5
966121	Noeli Brito dos Santos Ribeiro	II	1	2
107901	Rosilene Panisa Demazzi	III	6	7
27981	Enaura Maria de Góis Silva	III	14	15
107741	Vera Lucia Theis Geraldi	III	6	7
966031	Tania Rozimeire Gabiati Dias	III	2	3
23561	Ediles Brunetto Negrizolli	III	17	18
966033	Katia Regina Batista B. Donati	III	2	3

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:D0F4E04F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

PORTARIA Nº 259/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 025/2012 de 05.04.2012, protocolado sob nº 2.315/2014 de 10.06.2014;

RESOLVE:

Conceder a Educadora Infantil abaixo relacionada , Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2009, de 05.02.2009, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966119	Lucilene B. Amorim de Oliveira	B	1	2

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:DBDE670D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº260/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
91641	Ana Aparecida da Silva Oliveira	Operário	16/08/2011 a 15/08/2012	01/07/2014 a 30/07/2014
966300	Ana Claudia Souza Cabral	Conselheiro Tutelar	11/03/2013 a 10/03/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
966107	Andreia Naiane Struzano	Serviços Gerais Saude	30/05/2013 a 29/05/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
966109	Aparecido da Cruz Soares	Gari	20/05/2012 a 19/05/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
966209	Camila Priscilla dos Reis Ferreira	Servente	21/03/2013 a 20/03/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
965982	Carla Graziela Viotto	Assistente Social	06/01/2013 a 05/01/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
947731	Claudinéia da Silva Freitas	Vigilante de Saúde	28/04/2013 a 27/04/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
946411	Cristiane Aparecida Calixto	Aux. de Enfermagem Plantonista	06/12/2012 a 05/12/2013	15/06/2014 a 14/07/2014
62541	Dionizio Marinho de Oliveira	Fiscal de Tributos (Barr.) -A	24/06/2011 a 23/06/2012	01/07/2014 a 30/07/2014
965835	Eduardo Gomes Garbelini	Dentista - PSF	14/04/2013 a 13/04/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
965973	Eliana Scavazzini Campos	Oficial de Administração - A	10/12/2012 a 09/12/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
116731	Eliane Aparecida Silva Pereira	Oficial de Administração B	10/07/2012 a 09/07/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
966216	Eliane Buzulini de Lira	Profissional de Educação Fisica	04/04/2013 a 03/04/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
966126	Fernanda Seleguini Bertapelli	Pedagoga	31/05/2012 a 30/05/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
108981	Ivanir Ferreira de Oliveira	Vigilante de Saúde	03/07/2013 a 02/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014
966283	José dos Santos Garcia Cabrera	Diretor Geral	07/03/2013 a 06/03/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
949351	Lilian Batista da Silva	Agente Comunitário de Saude	29/04/2012 a 28/04/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
963932	Luiz Geraldo Domingues	Médico Clínico Geral	15/04/2013 a 14/04/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
959901	Luzia Aparecida Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem Diurno	24/06/2012 a 23/06/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
17911	Manoel Ap. Cardoso de Sá	Auxiliar de Pedreiro	02/05/2012 a 01/05/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
85831	Marcos Pereira Muzi	Operário	05/03/2012 a 04/03/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
951761	Maria Amélia Fernandes Guedes	Auxiliar Administrativo-C	01/04/2013 a 31/03/2014	01/07/2014 a 30/07/2014

945951	Maria de Fátima de Souza	Aux. de Enfermagem Diurno	06/12/2012 a 05/12/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
954002	Patrícia Bonfim Armindo	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2012 a 28/04/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
17161	Pedro Fernandes	Operário	20/09/2012 a 19/09/2013	01/07/2014 a 30/07/2014
966137	Sandra Mara Belini Domingues	Médico Clinico Geral	13/07/2012 a 12/07/2013	01/07/2014 a 30/07/2014

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:5C35D57F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2014

PORTARIA Nº. 261/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2.350/2014, de 11/06/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA IVONE DA SILVA ALVES,** CPF/MF nº. 683.475.299-49, matrícula nº. 11801 ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2013 a 31/03/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 30/06/2014, devendo retornar em atividade em 30/07/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:5C68D407

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2014 SOPREMU

PORTARIA Nº. 039/2014 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:
Artigo 1º. Conceder ao servidor **CHRISTIAN COLA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 91991, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 23/05/2014 a 22/11/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado deverá ser realizado nova perícia médica em data de 22/11/2014, devendo comparecer na Sede da SOPREMU.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:8440719A

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2014 SOPREMU

PORTARIA Nº. 037/2014 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:
Artigo 1º. Conceder a servidora **MARLENE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, matricula 1401, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 28/04/2014 a 06/07/2014, devendo retornar ao trabalho em 07/07/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:FED29127

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:
Artigo 1º. Conceder a servidora **MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matricula 966228, licença para

tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 25/05/2014 a 23/06/2014, devendo retornar ao trabalho em 24/06/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:D939484E

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:
Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA FRANCISCA PONTES**, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, matricula 61731, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 21/05/2014 a 19/06/2014, devendo retornar ao trabalho em 20/06/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:EEA11AF5

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014-SOP

A u t o r i z a ç ã o

Acolhendo a solicitação em epígrafe, embasada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia Municipal, no qual demonstra viabilidade da aquisição dos mesmos, por dispensa de licitação, nos Termos do Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93,

A U T O R I Z O a contratação de cobertura de seguro para o veículo, relacionados, no valor total de **R$ 1.334,61** (hum mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), da empresa VISÃO CAR ADM. E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.974.017/0001-09, com sede a Av: Paraná 827 Centro, CEP: 87.900.000 na cidade de Loanda-Pr, com pagamento à vista na entrega do material, e mediante apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes da aquisição desserviço da apólice de seguro, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cumpra-se

Loanda-Pr. 10 de junho de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:A52B89D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 12/2014

Súmula: *Dispõe sobre a realização de "Feiras Itinerantes", assim designadas as atividades comerciais provisórias ou esporádicas, tais como feiras itinerantes, temporárias, bazares ou eventos similares, de atuação direta no âmbito do comércio varejista, com fins lucrativos e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, sanciono a seguinte
LEI

Artigo 1º Nos termos desta lei fica autorizada a realização de atividades comerciais, provisórias ou esporádicas, tais como feiras itinerantes, temporárias, bazares ou eventos similares, de atuação direta no âmbito do comércio varejista e prestação direta de serviços final do evento, com fins lucrativos, a serem denominados para os fins desta lei como Feiras Itinerantes.
Parágrafo Único: Não serão consideradas Feiras Itinerantes nem serão sujeitas à observância da presente lei a realização de:
I) Feiras Municipais promovidas pelo Poder Público Municipal;
II) Feiras e Eventos Culturais;
III) Feiras de Agronegócio;
IV) Feiras de entidades educacionais de ensino regular;
V) Festas de entidades religiosas cuja realização objetivar fins beneficentes e/ou obras assistenciais da entidade religiosa organizadora;
VI) Feiras de associações de classe e representativas do comércio e da indústria de Lupionópolis, com o objetivo de estimular o desenvolvimento local com a venda de produtos e serviços;
VII) Feiras realizadas com freqüência e habitualidade, semanalmente, sempre no mesmo local, ao ar livre, ainda que apenas um dia da semana;
VIII) Bazares sem fins lucrativos, cujas rendas sejam revertidas para entidades beneficentes;
Artigo 2° A pessoa física ou jurídica organizadora interessada em realizar a Feira Itinerante no Município de Lupionópolis, deverá requerer Alvará de Licença de Localização e Funcionamento previamente, apresentando os seguintes documentos:
I) Requerimento constando razão social, ramo de atividade, endereço onde pretende se instalar e o período no qual permanecerá em atividade;
II) Cópia autenticada de:
a) Contrato social ou comprovante de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da Empresa;
b) Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
c) Inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado de origem da Empresa;
d) Capa do carne do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU, matrícula atualizada, autorização do proprietário do imóvel ou contrato de locação com firma reconhecida, constando o período de utilização;

e) Protocolo do pedido de licença da Vigilância Sanitária Municipal, nos casos em que os produtos e serviços dependam de Inspeção Sanitária, para serem colocados ao consumo em geral;
f) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do local onde será realizada a Feira Itinerante;
g) Laudo do engenheiro atestando quanto à capacidade de lotação, estrutura e instalações elétricas do imóvel e, respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
h) Croquis de localização de cada boxe, compartimento, "stand" e demais unidades de venda, alocados, separada e isoladamente;
i) Autorização escrita do proprietário do imóvel ou contrato de locação com firma reconhecida, constando o período de utilização e responsabilidade solidária entre a organização da Feira Itinerante e o proprietário do imóvel, por atos ou fatos causados pela organização, pelas pessoas físicas ou jurídicas que se estabelecerem na feira ou ainda por terceiros freqüentadores do local;
Parágrafo Primeiro **-** Além da pessoa física ou jurídica organizadora da Feira Itinerante, o alvará que se refere ao "caput" deste artigo deverá ser também requerido, individualmente, por cada uma das pessoas físicas ou jurídicas comerciantes ou prestadoras do serviço que pretendem atuar na Feira Itinerante.
Parágrafo Segundo - Os originais dos documentos citados nas alíneas "e", "g" e "h" deverão ser apresentados para fins de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.
Parágrafo Terceiro Todos os bens comercializados na feira deverão ser vendidos mediante a emissão da Nota Fiscal.
Artigo 3° Os requisitos para liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento obedecerão todo o ordenamento jurídico vigente, em especial, o disposto nos Códigos Tributário e de Posturas do Município de Lupionópolis.
Artigo 4° No ato da liberação do componente do Alvará, o interessado fica obrigado a proceder ao recolhimento à integralidade das Taxas decorrentes.
Artigo 5° O interessado deverá iniciar o procedimento previsto na presente Lei com antecedência mínima de 15 (qu*inze*) dias da realização da Feira Itinerante.
Parágrafo Primeiro - O alvará de funcionamento será fornecido exclusivamente para o período de segunda à sexta feira, no horário compreendido entre 08 (*oito*) e 18 (*dezoito*) horas e não poderá exceder a 05 (*cinco*) dias seguidos ou alternados, sendo vedada a sua prorrogação ou a realização da Feira Itinerante aos sábados, domingos e feriados.
Parágrafo Segundo - As Feiras Itinerantes não poderão se instalar ou funcionar no período de 30 (*trinta*) dias que antecede as seguintes datas especiais do comércio: Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal.
Parágrafo Terceiro - A pessoa física ou jurídica organizadora interessada em realizar Feira Itinerante deverá, quanto ao pedido de alvará, demonstrar a origem lícita dos produtos que serão comercializados.
Artigo 6° A Feira Itinerante terá duração máxima de 05 (*cinco*) dias, ficando permitida a venda de produtos, ou mercadorias que, imprescindível mente, guardem afinidade ou identidade com o objetivo da Feira Itinerante, exceto área de alimentação.
Artigo 7° As instalações para a realização da Feira Itinerante deverão estar concluídas, pelo menos 3 (*três*) dias úteis antes de seu início para que possam ser vistoriadas pelos órgãos técnicos e fiscais do Município e exista tempo hábil para eventuais adequações, sendo expressamente vedado o funcionamento da Feira Itinerante enquanto não ocorrer essa vistoria e a expedição do respectivo alvará de licença.
Parágrafo Único - A pessoa física ou jurídica de direito privado proprietária do imóvel, será solidariamente responsável pela segurança das instalações edificadas no local e dos presentes à Feira e ainda por atos ou fatos causados pela organização da Feira Itinerante, pelas pessoas físicas ou jurídicas que atuarem no comércio ou prestação de serviços na Feira ou ainda por terceiros frequentadores do local.
Artigo 8º Serão devidos pela organização da Feira Itinerante e por cada pessoa física ou jurídica que exerça o comércio ou prestação de serviços na Feira Itinerante, os valores constantes na legislação tributária local, sem prejuízo da cobrança dos demais emolumentos previstos na legislação vigente, para expedição dos documentos de que trata a presente lei, os quais deverão ser integralmente pagos, antecipadamente, em parcela única.
Artigo 9º As pessoas físicas ou jurídicas com fins comerciais que participarem da Feira Itinerante utilizarão preferencialmente mão de obra local, respeitando-se a legislação trabalhista vigente.
Artigo 10 A qualquer tempo poderá ocorrer cassação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, desde que haja descumprimento da legislação em vigor.
Artigo 11 A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.
Artigo 12 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 16 de junho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:A58A7A7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 10.495.215/0001-84**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 491, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.941,00 (sete mil, novecentos e quarenta e hum reais)**, relativos à **aquisição de cestas básicas para atender a população vitima das fortes chuvas ocorridas no município de Mallet/PR nos dias 05/06 a 08/06.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3D3EB431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 092/2014

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: DJ RYMSZA LTDA – ME, CNPJ 15.839.489/0001-67.
DOMICILIO: Rua José Pissaia, nº 733, no município de Rio Azul, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação de 98,02m² em Unidade Básica de Saúde no distrito de Dorizon, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais)** pela obra completa divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.

PRAZO: Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto deste esteja concluído e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR.
O prazo de execução da obra é de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5E6CDEED

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LEI 1187 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 553.066,15 (quinhentos cinquenta e três mil sessenta e seis reais e quinze centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
412	1345	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	125.400,00
413	1344	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	91.755,00
414	1342	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	137.430,00
415	1343	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.9051	61.800,00
416	1341	02.07.15.695.0036.2.022	MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	4.4.90.51	100.000,00
241	1000	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	25.774,80
195	1000	02.07.15.695.0036.2.022	MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	4.4.90.51	10.906,35

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente Tendência de excesso de arrecadação verificada na fonte 1000 no valor de R$ 36.681,15 (trinta e seis mil seiscentos oitenta e um reais e quinze centavos) e excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 516.385,00 (quinhentos dezesseis mil trezentos oitenta e cinco reais).

FONTE	VALOR
1345	R$ 125.400,00
1344	R$ 91.755,00
1342	R$ 137.430,00
1343	R$ 61.800,00
1341	R$ 100.000,00
1000	R$ 36.681,15

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de Junho de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:9474FB06

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LEI 1189 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.779.499,02 (Hum milhão setecentos setenta e nove mil quatrocentos novena e nove reais e dois centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
420	1780	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	243.750,00
421	1781	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	1.176.199,02
422	1782	02.07.27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS	4.4.90.52	30.000,00
423	1783	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	146.250,00
424	1784	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	146.250,00
393	3000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	37.050,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente excesso de arrecadação verificada nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 1.742.449,02 (Hum milhão setecentos quarenta e dois mil quatrocentos quarenta e nove reais e dois centavos), e superávit financeiro verificada na fonte 3000 no valor de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais).

FONTE	VALOR
1780	R$ 243.750,00
1781	R$ 1.176.199,02
1782	R$ 30.000,00
1783	R$ 146.250,00
1784	R$ 146.250,00
3000	R$ 37.050,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de junho de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:202151F4

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO 274 2014 SUPLEMENTAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1187/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 553.066,15 (quinhentos cinquenta e três mil sessenta e seis reais e quinze centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
412	1345	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	125.400,00
413	1344	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	91.755,00
414	1342	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	137.430,00
415	1343	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.9051	61.800,00
416	1341	02.07.15.695.0036.2.022	MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	4.4.90.51	100.000,00
241	1000	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO	4.4.90.51	25.774,80

			DE UNIDADES DE SAÚDE		
195	1000	02.07.15.695.0036.2.022	MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	4.4.90.51	10.906,35

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente Tendência de excesso de arrecadação verificada na fonte 1000 no valor de R$ 36.681,15 (trinta e seis mil seiscentos oitenta e um reais e quinze centavos) e excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 516.385,00 (quinhentos dezesseis mil trezentos oitenta e cinco reais).

FONTE	VALOR
1345	R$ 125.400,00
1344	R$ 91.755,00
1342	R$ 137.430,00
1343	R$ 61.800,00
1341	R$ 100.000,00
1000	R$ 36.681,15

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de Junho de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:ECBEEAE6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO 275 2014 SUPLEMENTAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1189/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.779.499,02 (Hum milhão setecentos setenta e nove mil quatrocentos novena e nove reais e dois centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
420	1780	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	243.750,00
421	1781	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	1.176.199,02
422	1782	02.07.27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS	4.4.90.52	30.000,00
423	1783	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	146.250,00
424	1784	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	146.250,00
393	3000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	37.050,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente excesso de arrecadação verificada nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 1.742.449,02 (Hum milhão setecentos quarenta e dois mil quatrocentos quarenta e nove reais e dois centavos), e superávit financeiro verificada na fonte 3000 no valor de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais).

FONTE	VALOR
1780	R$ 243.750,00
1781	R$ 1.176.199,02
1782	R$ 30.000,00
1783	R$ 146.250,00
1784	R$ 146.250,00
3000	R$ 37.050,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de junho de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:4BF8CBC9

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO 277 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 277/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.015,75 (Nove mil quinze reais e setenta e cinco centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
436	3337	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.30.93	8.761,54
435	1337	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.30.93	254,21

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros o superávit financeiro apurado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 8.761,54 (Oito mil setecentos sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e o de Excesso na fonte 1337, no valor de R$ 254,21 (Duzentos cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

FONTE	VALOR
3337	R$ 8.761,54
1337	R$ 254,21

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de Junho de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:EAAA3528

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 236 DE 16/06/2014 - NOMEAÇÃO - ADVOGADO

Portaria n.º 236 de 16/06/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 27 de Maio de 2012, homologado por meio da Portaria n.º 136 de 19/06/2012, ratificado pelo Decreto n.º 7.939 de 28/06/2012

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, Danielle Simão, portadora do R.G. nº 9.222.763-4 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.185.609-70, com registro na OAB/PR sob n.º 45.591, para o cargo de Advogado, lotada na Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a partir de 16 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16/06/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:0E79CA63

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 037/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 037/2014** Data: **06/06/2014**
VALOR: R$ 16.451,76	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Rentabilizar recurso do recebimento da compensação previdenciária - COMPREV, disponível na conta 15.588-8 da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35. O comitê de investimentos identificou oportunidade para investimento em fundo cuja carteira está representada por NTN-B vislumbrando um cenário de encerramento do ciclo de alta da taxa de juros.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO **590.677.729-68**	**SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:4CF521B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI Nº 3.677 DE 16/06/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 72.000,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de cultura e esporte
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 72.000,00

Total Suplementação: 72.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5.134. Projetos Esportivos

- 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 11.000,00
- 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 15.000,00

12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de cultura e esporte

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.000,00
FÍSICA
- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

Total da Redução: 72.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:4A03E171

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI Nº 3.678 DE 16/06/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 211.959,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 211.959,00 (duzentos e onze mil novecentos e cinqüenta e nove reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2.097. Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 33.959,00

10.001.18.541.0017.2.098. Gerenciamento de resíduos sólidos

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 178.000,00
JURÍDICA

Total Suplementação: 211.959,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.1.011. Projeto Porteira a dentro

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA

09.001.20.601.0013.2.093. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

09.001.21.631.0015.2.094. Parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 63.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2.095. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e mão de
obra terceirizada

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 63.959,00
JURÍDICA

10.001.18.541.0017.1.029. Campanha de Educação Ambiental

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 35.000,00
JURÍDICA

Total Redução: 211.959,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:0B305CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.679 DE 16/06/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 15.000,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2.093. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura

- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Total Suplementação: 15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2.093. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura

166 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

Total da Redução: 15.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:213BD590

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.680 DE 16/06/2014 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 45.848,25

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.848,25 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos
Humanos
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.185. Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de
Crianças e Adolescentes

- 3.3.50.43.00.00 0880 SUBVENÇÕES SOCIAIS 45.848,25

Total Suplementação: 45.848,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO- Exercício 2013						
Fonte	Disponibilidade Financeira	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
880	45.848,25	0,00	45.848,25	0,00	45.848,25	0,00
			TOTAIS	0,00	45.848,25	0,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:BBAF61D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.257/2014 - DE 16 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 20 de junho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado recesso em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de junho de 2014.

Parágrafo Único - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de
lixo, urgência e emergência na área da saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:21CE5A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 045/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 03 de julho de 2014, às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para fechamento em blocos de concreto(paredes) e esquadrias da edificação do Barracão da Localidade de Poço Preto, deste Município.
Dotação: 12.01 1.017 4.4.90.51.00.00.00.00 300000.01.07 (339) – Construção de Paredes no Barracão da Associação de Agricultores do Poço Preto.
Valor total da Licitação: R$ 18.172,29.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 16 de junho de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E627B246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia nº 36590, com validade até 14/03/2016, para loteamento em área urbana, na área central da cidade em Paulo Frontin/PR

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6F11E44B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/14
HOMOLOGAÇÃO: 10/06/14
CONTRATADO: GIULIANO ZACHARIAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para fins de execução de obra de pavimentação asfáltica e de urbanismo.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.
DATA: 16/06/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F1F49B82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 34/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: GIULIANO ZACHARIAS
Valor....: 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais)
Vigência...: Início: 10/06/2014 Término: 31/12/2014
Licitação...: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2014
Recursos..: Dotação: 2.004.3.3.90.36.00.00.00.00 (33) Saldo: 800,00
Objeto...: Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para fins de execução de obra de pavimentação asfáltica e de urbanismo.

Paulo Frontin, 16 de Junho de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B6FF4AC0

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2013

Contrato Nº..: 38/2013
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: J C MATOSO EPP
1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de junho de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 38/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 25/2013, modalidade Pregão Presencial 16/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, serviços de instalação, formatação e configuração de software, atualização de antivírus, manutenção, assistência e suporte técnico em computadores, servidores e periféricos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, incluindo a manutenção preventiva anual.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, passando a prevalecer o seguinte:
A Cláusula Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 19 de junho de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo";
A Cláusula Sexta – Do Valor, considerando o índice acumulado do INPC de 6,0786%, referente o período de junho/2013 à maio/2014, a partir de 20 de junho de 2014 terá a seguinte redação:
"Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R$ 1.962,45 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R$ 23.549,40 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos) para o período contratual de 12 (doze) meses".
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 16 de junho de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B8A267AC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para ampliação e/ou substituição em vias públicas do Município de Paulo Frontin-PR. Data de abertura e julgamento: **02/07/2014, às 09h30min** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 13/06/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F83EA62F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 018/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital N.º 02/2013, com homologação através do Edital N.º 010/2014, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 29/04/2014, Edição N.º 0484, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL EDITAL N.º 016/2014, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 16/06/2014, Edição N.º 0517, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Inscrição	Classificação	Nome
11274	02	Elian Teixeira de Ferro

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue abaixo, no dia 25/06/2014 na Secretaria da Câmara Municipal de Piraquara, Departamento Administrativo, a partir de 8h30 às 11h30 ou de 13h às 17h.
Documentos originais relacionados e com fotocópia autenticadas:
a) Cédula de Identidade;
b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 16 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC;
l) Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado;
m) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Setor de Recursos Humanos), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
n) 1 (uma) foto 3x4 (recente);
o) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
p) Comprovante de endereço.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de junho de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:B0AE53E8

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7995 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 141/2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 115/2014 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade, protocolado dia 15 de Maio de 2014.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor municipal ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, portador da CI/RG nº 833.574-PR, inscrito no CPF/MF nº 011.896.899-87, e matrícula funcional nº 5226-4, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Médio na função de Fiscal, no valor bruto mensal previsto de R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 2º, 13 e 25 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o Artigo 40, §§ 1º, 3º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC. 41/03, a qual foi regulamentada pela Lei Federal nº 10.887/04, a aposentadoria por idade concedida com base na regra permanente, não dá direito a isonomia e paridade, ou seja, o servidor

terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda.

Piraquara, 13 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:D3AF9A31

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7997 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 136/2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 118/2014 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, protocolado dia 09 de Maio de 2014.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora municipal MARIA LUIZA CORDEIRO ZARAMELLA, portadora da CI/RG nº 3.101.398-4- PR, inscrita no CPF/MF nº 479.008.579-15, e matrícula funcional nº 1367-6/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Médio na função de Técnica Administrativa, no valor bruto mensal de R$ 4.682,62 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005, c/c. o artigo 22 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **parágrafo único do artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 13 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:429A986F

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7998/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 159/2014, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 0113/2014, da Procuradoria Geral do Município, e, o que mais consta do processo de Pensão por Morte, protocolado em 26 de março de 2014.

RESOLVE

Conceder 50% (cinquenta) por cento, de pensão vitalícia por morte ao Senhor Emerson Luiz Pamplona, CI/RG 5358732-1/PR, na qualidade de marido, e 50% (cinquenta) por cento, de pensão temporária por morte para Betina Galvão Pamplona, CI/RG 14.109.178-6/PR, na qualidade de filha, em razão do falecimento da Servidora Marilys Galvão Pamplona, CI/RG 6.431.978-7/PR, matrícula funcional 6689-3/1, no cargo efetivo de Técnica Administrativa, pertencente ao Quadro Geral do Poder Executivo – QGPE da Prefeitura Municipal de Piraquara – PR, no valor bruto correspondente a **R$ 902,24 (novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), com fundamento nos termos do artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c. os artigos 2º (inciso II alínea "a") e 18, inciso II, alínea "a, "b" e § 1º, da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de 17 de março de 2014.**
De acordo com o Artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004, o reajuste da pensão será apenas para preservar o valor real, sem isonomia e paridade. Em decorrência, o benefício deverá ser reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social.
Fica designado como responsável legal pela cota relativa à filha menor o Senhor Emerson Luiz Pamplona, na qualidade de pai da beneficiária, extinguindo-se a pensão temporária contida no parágrafo anterior quando a menor atingir a maioridade, repassando-se o valor correspondente da cota temporária para a cota permanente em nome do pai.

Piraquara, 16 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:8B140810

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7999 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 134/2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 117/2014 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor, protocolado dia 29/04/2014.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor à servidora municipal **MARIA CRISTINA BATISTA**, portadora da CI/RG nº 3.550.059-6, inscrita no CPF/MF nº 559.616.659-68, e matrícula funcional nº 1465-6/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, no valor bruto mensal de R$ 3.244,56 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional de 2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 13 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:012397A1

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7996 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 131/2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 116/2014 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor, protocolado dia 25/03/2014.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor à servidora municipal **MARIA OTILIA SOUSA SENTER**, portadora da CI/RG

nº 741.366-1 PR, inscrita no CPF/MF nº 161.139.699-91, e matrícula funcional nº 4003-7/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, no valor bruto mensal de R$ 2.308.38 (dois mil trezentos e oito e trinta e oito), nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional de 2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 13 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:E04C734A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA UNIDADE GESTORA

PORTARIA Nº. 8.000 de 16.06.2014

*O **PREFEITO MUNICIPAL de PIRAQUARA*** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40 do Inciso X da Lei Orgânica do Município de Piraquara,
pela presente,

Resolve:

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão a Unidade Gestora Local do Termo de Compromisso nº 363.458-92/2012 – Ministério da Cultura que tem como objeto a Implantação do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU:

Sr. José Luís Xavier Pedroza – Coordenador Geral
Sr. Geraldo Luiz Monteiro – Coordenador de Engenharia
Sr. Pedro Alcino Zaro – Coordenador de Esportes
Sr. Laudir de Oliveira Slompo – Coordenador de Desenvolvimento Econômico
Sra. Lucineide Mariani Gomes – Coordenadora de Cultura
Sra. Cristina Maria Rizzi Galerani – Coordenadora de Assistência Social
Sr. Claudio Augusto dos Santos – Coordenador de Inclusão Digital
Sra. Raquel Sizanoski – Coordenadora de Segurança Cidadã

Art. 2º - Fica revogada a PT nº 7.790 de 07.11.2013.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Piraquara, 16 de junho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:81E400D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos desertos ou fracassados no pregão 90/2013, medicamentos para atender o pronto Atendimento e REMUME do Município de Piraquara. **Abertura: 09 de julho de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 1.748.345,54 (Hum milhão setecentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 23 de maio de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3B2EA028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°018/2014 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 018/2014

DATA: 16/06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º Fica estabelecido **"PONTO FACULTATIVO"** no dia 20 de junho de 2014 nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.

Art.2º O Ponto Facultativo não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A7BCFCDB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°026 - NOMEIA ANTONIO MARCOS MORAIS - AUX.SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 026 de 16 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2011 do Município de Porto Amazonas, **ANTONIO MARCOS MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG n° 10.563.470-6 e CPF 069.421.479-58, para o cargo de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"** a partir de 23/06/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C0FF0063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04/2014

Súmula: Aprova a Adesão ao Programa BPC na Escola

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997, de acordo com a deliberação da reunião plenária realizada em 30 de abril de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Prado Ferreira ao Programa BPC na Escola;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 30 de abril de 2014.

THALYTA MANIERI DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:CBE17A19

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 05/2014

Súmula: Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do ano de 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997, de acordo com a deliberação da reunião plenária realizada em 28 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do ano de 2014;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 28 de maio de 2014.

THALYTA MANIERI DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:CEE8A328

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

FAZ SABER:

que em virtude do feriado de 19 de junho, (quinta-feira) Corpus Christi, o dia 20 de junho (sexta-feira), será considerado ponto facultativo, não havendo expediente nos órgãos da administração direta e indireta, com exceção dos serviços de atendimento emergencial do Hospital Municipal.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 16 dias do mês de junho de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:0DBFAFEC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 39/2014

Abre Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:
09-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 122.925,00
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0021.1101 - Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2492 – 00755 - Convênio Pavimentação Rua Iguatemi - Pedra Sextavada

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados excesso de arrecadação:

Receitas
2.4.7.1.99.99.16.00 – CONVÊNIO PAVIMENT RUA IGUATEMI - FONTE 755- 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 13 de Junho de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D2155E84

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 64/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 64/2014**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM PARA COBRIR EVENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **JOSE MARIA CORREA**, inscrito no CNPJ nº 12.923.446/0001-77.

Valor*: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2020	07.002.12.361.00162-086	104

Prado Ferreira, 16/06/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7D4BA991

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 823, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Fixa horário de expediente da Prefeitura Municipal no dia 17 de junho de 2014, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA no Brasil.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização da Copa do Mundo da FIFA no Brasil,
D E C R E T A
Art. 1º O horário de expediente da Prefeitura Municipal, no dia 17 de junho de 2014, será das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 14:00h, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA.
Parágrafo único. Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 16 de junho de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E535F90E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2013

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR DO CONTRATO DE PUBLICIDADE REF. TOMADA DE PREÇO Nº 015/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: SALLA DE PROPAGANDA LTDA
OBJETIVO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar em **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** o Valor do Contrato referente a **Tomada de Preço nº 015/2013.** Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação, e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR DO ADITIVO: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (01000)
04032060100022.081 - 3.3.90.39.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (01000)
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000)
09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores, Lei Federal nº 12.232 de 29/04/2010 e suas alterações Lei complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 4680 de 18 de junho de 1965 Normas Pedrão da Atividade Publicitária – CENP.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DE316E32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **LUIS BOSCHETTO**, em conformidade com o Artigo 22, Incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO:

· A Situação de Emergência declarada no Decreto nº 067/2014;
· Em decorrência desta, a disponibilização dos servidores da Câmara Municipal para auxiliar as equipes da Defesa Civil nos trabalhos de auxílio aos desabrigados;
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Sessão Ordinária do dia 17/06/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE JUNHO DE 2014.

LUIS BOSCHETTO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:70B098B1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 069/2014

SÚMULA: "REVOGA DECRETO Nº 065/2014 QUE DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 065, de 30 de maio do corrente, que declara como Ponto Facultativo, o dia 20 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 16 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1E06592E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIOS N.º 049/2013

REF. : CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2013
Termo aditivo que entre si celebram o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **T&T SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ /MF sob nº 10.594.346/0001-19, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Senhor **LAERTE TROJAHN,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência de solicitação da contratante e anuência da contratada, resolvem aditar o referido contrato conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Inclui -se a partir do dia 11/06 do corrente, o quantitativo de 400m² referente a limpeza de área pertencente a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, e o quantitativo de 2.000m² referente a área pertencente a **Secretaria Municipal de Educação,** conforme solicitação das referidas secretarias e anuência do executivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – Conforme solicitação das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Serviços Urbanos e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, Esportes e Lazer, e anuência da contratante e contratada, fica aditado o prazo da prestação de serviços do objeto contratado em mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/06/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - DO VALOR:** Conforme ofícios anexos ao processo, o preço do metro quadrado permanecerá sem nenhum reajuste, continuando a ser R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), totalizando o valor do presente aditivo a importância de R$ 1.951.872,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais).As despesas decorrentes da presente contratação onerarão os seguintes recursos orçamentários em 2014:

Secretaria	M²	6 meses e 20 dias	Dotação Orçamentária
Administração	2400	83.200,00	1994 – Fonte 000
Agricultura	820	28.426,67	1996 – Fonte: 000
Esportes	800	27.733,33	1995 - Fonte: 000
Obras	2460	85.280,00	1998 – Fonte: 000
Assist. Social	2800	97.066,67	1997 – Fonte: 000
Saúde	1612	55.882,67	1990 – Fonte: 303
	2033	70.477,33	1993 – Fonte: 303
	55	1.906,67	1992 – Fonte: 303
	300	10.400,00	1991 – Fonte: 303
Educação	9.360	325.000,00	1988 – Fonte 102
	4.500	160.000,00	1986 – Fonte 104
	3.240	110.000,00	1987 – Fonte 107
	900	29.000,00	1989 – Fonte 103

As despesas decorrentes para o exercício de 2015, serão informadas oportunamente.
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 10 de junho de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F256E96C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 003/2014 COPS/UEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014, resolve

TORNAR PÚBLICA:

I - A retificação dos subitens 3.1.5, 3.1.7, 3.1.20, 3.1.43, 3.1.52, 3.1.53 e 3.1.54 do Edital nº 002/2014, que passam a ter a seguinte redação:

3.1.5. Bibliotecário – Secretaria de Educação	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação na área de Biblioteconomia. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R$ 2.824,67
Vagas	1 (uma)
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos
3.1.7. Dentista (40 horas) – PSF	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Odontologia. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R$ 4.028,37
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos
3.1.20. Fonoaudiólogo - Secretaria de Educação	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Fonoaudiologia. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R$ 2.259,74
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos
3.1.43. Turismólogo	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Turismo.
Salário-base	R$ 1.955,39
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos
3.1.52. Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Laboratório	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo. Curso de Técnico em Laboratório.
Salário-base	R$ 868,46
Vagas	1 (uma)
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R$ 70,00
Tipo de prova	Prova Objetiva
3.1.53. Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Radiologia	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo. Curso de Técnico em Radiologia e registro no Conselho Regional de Técnicos de Radiologia-PR.
Salário-base	R$ 868,46
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Taxa de inscrição	R$ 70,00
Tipo de prova	Prova Objetiva
3.1.54. Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Vigilância Sanitária	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação, Categoria A ou B.
Salário-base	R$ 868,46 + 50%
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R$ 70,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

II - A retificação do nome da cidade em que o Edital nº 002/2014 foi assinado, que passa a ter a seguinte redação:

Rolândia, 19 de maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN,
Prefeito de Rolândia.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6CAAF73B

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 004/2014 COPS/UEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014;

CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo nº 5011991-91.2014.404.7001, impetrado pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR – 10ª

Região/PR, relativo ao Edital nº 002/2014 de 19 de maio de 2014, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/05/2014. Edição 0502, de abertura de Concurso Público para Provimento nos Cargos Efetivos do Município de Rolândia,

RESOLVE:

I) Suspender o presente concurso público *sine die*, ESPECIFICAMENTE PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA C – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA, descrito no Edital nº 002/2014 no item 3.1.53.

Publique-se. Cumpra-se.

Rolândia (PR), 03 de junho de 2014.

JOÃO ERNESTO JONNHY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:54881C6C

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 005/2014 COPS/UEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014, resolve

TORNAR PÚBLICA:

I - A retificação do subitem, 3.1.57 do Edital nº 002/2014, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.57. Condutor Socorrista – Urgência e Emergência	
Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D. Certificado do curso de Condutor Socorrista e Curso de Veículos de Emergência, vinculados ao Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra, conforme estabelecido na Resolução do CONTRAN nº. 168, de 14 de Dezembro de 2004.
Salário-base	R$ 1.060,76
Vagas	4 (quatro)
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R$ 50,00
Tipos de prova	Prova Objetiva

Rolândia, 11 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN,
Prefeito de Rolândia.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:61D23F9A

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 006/2014 –COPS/UEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, e Art. 37, inciso II da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 12.215/98, Art. 9°, § 4°, resolve tornar público:
1. A prorrogação do período de inscrição no Concurso Público para provimento de cargos da
Prefeitura Municipal de Rolândia para até as 23h do dia 26/06/2014 nas formas indicadas no
subitem 8.1 do Edital nº 002/2014.
2. A prorrogação do prazo de pagamento da inscrição para até o dia 27/06/2014 nas formas indicadas nos subitens 8.4, 9.21 e 9.22, do Edital nº 002/2014.
3. A prorrogação do prazo para até o dia 26/06/2014 para solicitação de prova ampliada, ou tempo adicional de, no máximo, 1 (uma) hora, ou outro tratamento diferenciado para a realização da prova, e envio da solicitação até o dia 27/06/2014, conforme indicado nos subitens 1.8, 10.3, 10.4,10.5 e 11.26 do Edital nº 002/2014.
4. A prorrogação para as 17h do dia 7/07/2014 da relação geral dos inscritos, conforme indicado no subitem 8.12 do Edital nº 002/2014.
5. A prorrogação para as 17h do dia 14/07/2014 da lista de inscrições homologadas, conforme indicado no subitem 8.16 do Edital nº 002/2014.
6. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 002/2014 e seus anexos.

Rolândia, 12 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN,
Prefeito de Rolândia.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FD485918

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 7.472, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Fica anulada a isenção do **IPTU**, do exercício de 2014, concedida ao contribuinte **José Dias**, relativo ao imóvel localizado na Av: José Erdei, 45 – Jd. José Erdei, conforme processo administrativo nº 3260/2014, constante no Decreto nº 7.456, datado de 15/05/2014 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 16/05/2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:13BF38CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Objeto: Contratação e empresa ou profissional, para execução, sob regime de empreitada por preço global, de implantação de 09 (nove) Academias ao ar livre em diferente locais da cidade.

Valor Total: R$ 209.966,41 (duzentos e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, após a emissão da ordem de serviço.

Dotação Orçamentária / Recursos: Programa "Esporte e Grandes Eventos Esportivos", referente ao contrato nº 1001150-47/2013 do repasse nº 779723/2013 (Ministério do Esporte/Caixa).

Favorecido: Engenho Empreiteira Ltda. ME.

Fundamento: Artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 16 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9C3A1506

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis escolares, novos.

Em razão de parecer jurídico, referente ao Pregão presencial n° 061/2014, fica o presente Pregão supracitado suspenso, afim de que seja realizada nova publicação do edital, em razão das alterações a serem realizadas.

Dê-se ciência aos interessados.

Rolândia, 16 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2AADBF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos.

Tipo: Menor preço por lote.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 355.522,32 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Abertura e Sessão de Lances: 01/07/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do email: liciacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 16 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:51C61E7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de SANTA LUCIA, PR, por seu Prefeito Municipal Adalgizo Candido de Souza, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a comunidade em geral para participar de Audiência Pública no dia **26 de junho de 2014, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sita a Avenida do Rosário, 228, para apresentação do PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO, referente a criação e aplicação.

Santa Lucia, PR, 16 de junho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:9DA9B893

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 096/2014 DATA 16/06/2014

Decreta Luto Oficial e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em conseqüência do Falecimento ocorrido na data de 13 de junho de 2014 da Sra. **CEBILA SCALON TORTELLI,** conjugue do servidor aposentado **ARI TORTELLI** e sogra das servidoras **DAIANE S. P. TORTELLI** e **RENATA DOS S. G. TORTELLI.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:55E5776C

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE JUNHO DE 2014, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde do Órgão Executor da Saúde do Município de Santa Lúcia, relativas ao exercício de 2014 à 2017, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia - PR, em reunião ordinária realizada em 05 de Junho de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 129 de agosto de 1999;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federalnº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, referentes ao ano de 2014 à 2017.

Santa Lúcia – Pr, 09 de Junho de 2014.

LINDOMAR ZANELLA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:B1975732

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE2014, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca daProgramação Anual de Saúde do Órgão Executor da Saúde do Município de Santa Lúcia, relativas ao exercício de 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia - PR, em reunião ordinária realizada em 05 de Junho de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 129 de agosto de 1999;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federalnº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, referentes ao ano de 2013.

Santa Lúcia – Pr, 09 de Junho de 2014.

LINDOMAR ZANELLA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:35CD4C96

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE JUNHO DE 2014, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde do Órgão Executor da Saúde do Município de Santa Lúcia, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia - PR, em reunião ordinária realizada em 05 de Junho de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 129 de agosto de 1999;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federalnº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, referentes ao ano de 2014.

Santa Lúcia – Pr, 09 de Junho de 2014.

LINDOMAR ZANELLA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:275D6900

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 081 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Concede Progressão Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Progressão Funcional, em virtude da aprovação em Avaliação de Desempenho Funcional realizada com referência aos anos de 2012 e 2013, tendo por base o Art. 13, I da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011 e Decreto nº 103, de 29 de agosto de 2013.

Nome	Cargo	Data da Estabilidade	Letra
Barbara Moreira do espírito Santo	Psicólogo	01/06/2009	**F**
Claudemir Daniel Cunha	Pedreiro	25/06/2007	**F**
Cleusa Terezinha Silveira	Agente Administrativo V	01/06/2009	**L**
Éderson Marques Spech	Contador	20/06/2007	**O**
Elizabeth de Almeida Garrett	Assistente Social	13/06/2005	**E**
Elsa Bonjour da Mata	Agente Administrativo VI	24/06/2005	**M**
Gilberto Aparecido dos Santos	Gari	25/06/2007	**B**
Ivete Maria Zanete	Auxiliar de Biblioteca	02/06/2009	**M**
Jair Ritter	Agente Administrativo	19/06/2000	**J**
Jean Pierre de Campos	Agente Administrativo III	01/06/2009	**E**
Luci Marcio Bravo	Gari	01/06/2009	**B**
Maria Aparecida Caruso Nunes	Zeladora	20/06/2005	**K**
Miguel Carlos Tiecker	Operador de Máquinas Agrícolas	01/06/2009	**B**
Miguel Juri Reston Junior	Médico	01/06/2009	**B**
Mirian Hoppe	Gari	25/06/2007	**F**
Raimunda Xavier dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais I	16/06/1999	**I**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:72A8FA8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 136/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto 058/2014, que nomeou o Sr Marco Antonio Albegoni Chede, RG nº 7.265.686-5 e CPF nº 031.622.509-60, para o cargo comissionado de Chefe de Abastecimento.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Domingues de Paula
Código Identificador:01BD5D48

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 137/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipal de Sapopema),

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Marco Antonio Albegoni Chede, RG nº 7.265.686-5 e CPF nº 031.622.509-60, para o cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Domingues de Paula
Código Identificador:0D914390

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 139/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Franciele Flor Delfino, RG nº 10.353.432-1 e CPF nº 086.429.879-01, para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Planejamento e Convênios, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios, fazendo jus ao vencimento símbolo CC3.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Domingues de Paula
Código Identificador:BB347243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2014 INEXIGIBILIDADE N.º 013/2014

CONTRATO Nº 075/2014.
PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços, incluindo o fornecimento das peças e materiais necessários destinados a reforma geral da motoniveladora Case 845 - Série N5AF003131, conforme especificação contida na proposta.
VALOR: R$ 136.186,35 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
DOT.ORÇ:00460 00000 3.3.90.39.00.00
006570 00504 3.3.90.30.00.00
006610 0000 3.3.90.39.00.00
006630 00512 3.3.90.39.00.00
006820 00511 3.3.90.30.00.00
007090 00511 3.3.90.30.00.00
007120 00511 3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do presente contrato.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 12 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

RAFAEL MALUCELLI
P/ Contratada

LUIZ H. DAL MOLIN MOLINARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4AFA8A18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 050/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de pedra graduada, brita, pedrisco, pó de pedra e pedra irregular (poliedro) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 53.658,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitação, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com .

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 02/07/2013 às 8:30 horas.

Sengés, 16 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0634DEBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 525/2014

Súmula:- Decreta ponto facultativo no dia 20 de junho, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO OS FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, a vigorar no dia **20 de junho 2014,** devido ao recesso de Corpus Christi.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais como os de Saúde, coleta de Lixo e varrição, que funcionarão em sistema de plantão ou rodízio a serem definidos pelos respectivos Secretários das Pastas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, 16 de junho 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9ADE9DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2014

Súmula:- Revoga a Portaria nº 388/2014 que estabelecia regime suplementar a professora DANIELE FELIZ BRAZ, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17, INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art.1°- Revogar a Portaria n° 388/2014 de 18/03/2014, que concedia regime suplementar para a professora **DANIELE FELIX BRAZ.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de maio de 2014.

Município de Sengés, 16 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4B76F243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora KATIA ALVES RODRIGUES, conforme especifica.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17, INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art.1°- Conceder regime suplementar à professora **KÁTIA ALVES RODRIGUES,** conforme Artigo 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 30/05/2014 até o final do ano letivo de 2014.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de maio de 2014.

Município de Sengés 16 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EA465D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2014

Súmula:- Concede licença especial ao Sra. DIRCE DE MOURA JORGE, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O PROTOCOLO SOB O Nº 3297 EM 06/06/2014.

RESOLVE:-

Art. 1.° - Conceder à Sra. **DIRCE DE MOURA JORGE,** inscrita no CPF/MF 557.474.429-53, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 002, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2005/2010, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 16/06/2014 à 14/09/2014.
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés 16 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1899EEFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares a Sra. LUCIANA APARECIDA VEIGA GUSMÃO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANA APª VEIGA GUSMÃO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, nível 19, matrícula funcional de nº. 1076-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e

Planejamento, Departamento de Contabilidade, Divisão de Planejamento e Prestação de Contas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés 16 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CE663DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2014

Súmula:- Designa o Servidor Thiago Paulino dos Santos, para substituir a Sra. LUCIANA APARECIDA VEIGA GUSMÃO, durante suas férias regulamentares, no período que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO DELEGADAS PELO INCISO XXIV, DO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E:-

Art. 1º - Designar o Servidor **THIAGO PAULINO DOS SANTOS,** portador do RG. Nº 357.908.298-13, para substituir durante o período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 16/06/2014 a 15/07/2014, a Sra. **LUCIANA APARECIDA VEIGA GUSMÃO,** portadora do RG. Nº 247.196.158-48, respondendo pelas atribuições do cargo de Contador do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés 16 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Secretaria de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F9B0B38F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora NIUCEIA ROMUALDO DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DASA TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **NIUCEIA ROMUALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível 005, matrícula funcional de nº. 1141-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2014.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés 16 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:AC9E05AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÃNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
EDSON JOSÉ MALAQUIAS	Depto. de Serv. Urbanos	01/10/2012 a 30/09/2013
VANDICO DA LUZ OLIVEIRA	Depto. de Serv. Urbanos	21/05/2013 a 20/05/2014

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés 16 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2D87B7DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 524/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
002– DEPTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
15.452.018-2015 – MANT. DA DIV. SERV. ESPECIAIS
007250 – 000 - 3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica .....R$ 45.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002– DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.304.00162-026 – MANT. FMS VIG. SANITÁRIA

005750 – 497 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 4.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 000, receita 172201010000 – Cota Parte ICMS e fonte 497 receita 172133300102 – Componente da Vig Epidemiologica e ambiental em saúde.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés 13 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BF8D2AAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 526/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
008000. 934. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 8.000,00
Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
008010.934.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ... R$ 8.000,00
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Municipio de Sengés 16 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:824BB1E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 888-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 34.522,93 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.244.0062.2.025. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
436 - 4.4.90.52.00.00 31934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
433 - 4.4.90.52.00.00 33934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.451,07
Total Suplementação: 19.451,07

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, osresultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.244.0062.2.025. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
398 - 3.3.90.30.00.00 33934 MATERIAL DE CONSUMO 3.100,89
172 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
399 - 3.3.90.39.00.00 33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 11.350,18
Total Redução: 19.451,07

Suplementação
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.244.0062.2.025. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
434 - 4.4.90.52.00.00 33742 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 103,42
435 - 4.4.90.52.00.00 33777 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 179,14
432 - 4.4.90.52.00.00 33778 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.789,30
Total Suplementação: 15.071,86

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
33742 (33742) Bolsa Familia
33777 IGD SUAS
33778 FMAS IGD-SUAS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 13 de junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:97825A2B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 54/2014

ID: 1271
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **ERICA C.B. BORTOLUZI – SERVIÇOS MÉDICOS**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUIDO PLANTÕES SEMANAIS E FINS DE SEMANA
VALOR – R$. 756.000,00 (setecentos e cinqüenta e seis mil reais).
PRAZO – 12 (doze) meses.

Tapira, 02 de Maio de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7502BFDC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 55/2014

ID: 1272
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **JEFERSON BATISTA DOS SANTOS – EIRELI - ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NOS CANTEIROS DA CIDADE
VALOR – R$. 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO – 12 (doze) meses.

Tapira, 13 de Maio de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C17C2F6F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 75/2014

ID: 1292
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **ALEX KNIERIN DOS REIS - ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R$. 7.155,00 (sete mil cento e cinqüenta e cinco reais).
PRAZO – 12 (doze) meses.

Tapira, 04 de junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F0AA3A30

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 76/2014

ID: 1293
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **BERSON & GONÇALVES LTDA - ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R$. 20.995,45 (vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO – 12 (doze) Meses.

Tapira, 04 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:87CAE2F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2014

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 50.250,28 (cinqüenta mil, duzentos e cinqüenta reais e vinte e oito centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 30 de Junho de 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (nove horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 16 de Junho de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:0C438B0C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 33.120,21 (trinta e três mil, cento e vinte reais e vinte e um centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 30 de Junho de 2014 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:10 hr (quatorze horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 16 de Junho de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:8C4CAF62

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 74/2014

ID: 1291
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – BERSON & GONÇALVES LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO
VALOR – R$. 28.501,10 (vinte e oito mil quinhentos e um reais e dez centavos)
PRAZO – 12 (doze) meses.

Tapira, 03 de junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C8313839

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 01/07/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:939236AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 01/07/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3C67B770

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 34-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 34/2014, cujo objeto é a Aquisição de Produtos de Higiene pessoal para Atendimento ao CRAS, para a empresa: **VAREJÃO DE CARNES**

SOLEDADE LTDA-ME – CNPJ: 06.087.469/0001-96, totalizando o valor de R$: 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais) Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 13 de junhode 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1324BF36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 142/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014

Declara Ponto Facultativo a partir das 15h00 do dia 17 junho de 2014, e dá outras Providências:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo a partir das 15h00 do dia 17 de junho de 2014 em razão da partida do jogo do Brasil na Copa do Mundo, com expediente normal no dia 18 de junho de 2014.

Parágrafo Único -O ponto facultativo que trata o artigo 1º deste decreto não afeta os serviços essenciais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 16de junhode 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5E1B3EDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 25/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM À PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E O PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF sob n° 475.876.799-87, e o **PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR**, com CNPJ nº 95.682.019/0001-71, com sede na Rua Paraná, n° 50, centro, neste Município, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1943/93, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **SUMAIA ESPERIDIÃO CARVALHO FRANÇA**, portadora da carteira de identidade sob n° 108.326.039 , e inscrita no CPF/MF sob n° 813.691.909-72, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 25/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES
IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora **MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS**, CPF 638.087.309-00, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 25/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 29 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

SUMAIA ESPERIDIÃO CARVALHO FRANÇA
Presidente do PROVOPAR

Testemunhas:

ASS:_____
NOME:
CPF:

ASS:_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DB07C6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 197, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1847/1992 e 3058/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 12ª CHAMADA,** conforme **EDITAL N° 01/2012 e PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 228/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	A PARTIR DE:
14º	VALÉRIA SASS	11/06/2014
15º	REGEANE APARECIDA SCHLENERT POFAHL	11/06/2014

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6657F797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 56 /2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 147 /2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 01 de julho de 2014 às 15h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 13 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C057340E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.° 29/2014 - PROCESSO N.° 146/2014

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para realizar a sinalização indicativa e turística da Cidade de União da Vitória - PR, para área urbana e Rota Sul das Cachoeiras, incluindo despesas com transporte, serviços de instalação e fornecimento de todo material necessário, conforme os projetos anexos ao presente Edital.
ABERTURA: Dia 10 de julho de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
VALOR MÁXIMO: R$ 640.000,00.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: **licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br**
site: **www.uniaodavitoria.pr.gov.br**

União da Vitória, 13 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:054A4B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2014 - PROCESSO N.º 112/2014.

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETOAQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES DO ANEXO "01", PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
VENCEDORES:
1. Pereira & Souza Informática Ltda. – Valor Global: R$ 44.615,00 – Contrato n.º 147/2014 – S. 2150/2014.
2. M.H. Perelles ME. – Valor Global: R$ 13.876,80 – Contrato n.º 148/2014 – S. 2151/2014.
3. Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda. EPP – Valor Global: R$ 329.550,66 – Contrato n.º 149/2014 – S. 2152/2014.
4. Plataforma Computadores Ltda. – Valor Global: R$ 37.284,00 – Contrato n.º 150/2014 – S. 2153/2014.
5. Jairo Antonio Zanatta – Valor Global: R$ 3.186,00 – Contrato n.º 151/2014 – S. 2154/2014;
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:45D1BC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 29/2014 - PROCESSO N.° 93/2013

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilvik, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Fornecimento de 07 (sete) aparelhos de ar condicionado de no mínimo 60.000 BTUs/frio, a serem entregues devidamente instalados no prédio onde se localiza o Cine Teatro Luz, no centro do Município de União da Vitória - PR.
CONTRATO Nº 152/2014, CÓDIGO SEQUENCIAL Nº 2155
CONTRATADA: Pisocenter Mat. P/Construção Ltda - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal nº 4363/2014 e subsidiariamente a Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9C29736D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.° 27/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 145/2014

OBJETO: Contratação dos serviços de Profissionais devidamente registrados em CREFs Conselhos Regionais de Educação Fisica, para administrar treinamentos em Escolinhas, com o objetivo de participação nos Jogos Abertos, Jogos da Juventude e outras atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
DATA E HORA DA ABERTURA: **Dia 14 de julho de 2014 às 14h00min**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D22C34F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/14

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2014, MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Av. Dr. Manoel Pedro, nº 2011, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº3.555, de 08 de agosto de 2000 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e em face da classificação das proposta apresentada no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/14**, por deliberação do(a) Pregoeiro (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município nº 1800, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos em proposta anexa a esta Ata, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.364.636/0001-24, estabelecida à Rua Omilio Monteiro Soares, 1341, Casa 1 – Bairro Fanny, Curitiba-PR, CEP 81.030-001, neste ato representado por seu sócio, Sr. LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MÉLLO, brasileiro, portador do RG nº 1.447.900-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 230.977.019-15, Rua Omilio Monteiro Soares, 1341, Casa 1 – Bairro Fanny, Curitiba-PR, CEP 81.030-001;

DO OBJETO
Constitui objeto da presente ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITEM(NS) 01, 03, 06, 16, 18, 32, 34, 40, 42, 45, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 63, 66, 76, 77, 81, 93, 97, 98, 101, 103, 105, 108, 125, 127, 128, 135, 137, 138, 139, 141, 144, 151, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 165 e 173, DISCRIMINADOS NO ITEM 2.1.**
As quantidades são estimativas de consumo para o período de vigência desta ata e de acordo com a demanda, não se obrigando o Município à aquisição total.
1.3. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

DO PREÇO
2.1. O valor global do objeto é de R$ 88.362,55 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo os valores por item, os discriminados a seguir:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROLO	Plástico autoadesivo transparente 45cmx25m. Marca: Polifix.	20	42,20	844,00
03	ROLO	Plástico autoadesivo mármore 45cmx10m. Marca: Polifix.	20	46,25	925,00
06	PCT	Adesivo para envelope de correspondência (dourado e prateado) pct com 10 cartelas com 90 adesivos. Marca: Acrimet.	35	4,75	166,25
16	UND	Caneta esferográfica, 1.0 ponta de aço inox de 1mm cor azul. Marca: Máster.	1000	3,13	3.130,00
18	UND	Caneta esferográfica, escrita fina, com tinta azul, corpo transparente, ponta de tungstênio. Marca: Carimbras.	1000	0,78	780,00
32	CX	Lápis preto nº 2 cx c/ 144 unidades. Marca: Slim.	50	68,00	3.400,00
34	UND	Régua de metal, medindo 60 cm. Marca: Cis.	50	29,78	1.489,00
40	UND	Almofada p/ carimbo nº 2, medindo 8cm,x11cm, com feltro, recoberto com tecido de alta duração e resistência, na cor azul. Marca: Radex.	100	3,88	388,00
42	UND	Almofada p/ carimbo nº 3, medindo 8cmx12cm, com feltro, recoberto com tecido de alta duração e resistência, na cor azul. Marca: Radex.	100	3,33	333,00
45	RL	Fita zebrada largura 50mm x 50m. Marca: Delfix.	100	12,58	1.258,00
49	RL	Fita adesiva marrom, PVC, medindo 48mm x 50m. Marca: Delfix.	500	2,10	1.050,00
50	RL	Fita adesiva na cor azul, rolo medindo 12mm x 10m. Marca: Delfix.	500	0,48	240,00
51	RL	Fita adesiva na cor vermelha, medindo 12mm x 10m, gomada, boa aderência, com dorso de filme celofane. Marca: Delfix.	500	0,50	250,00
53	RL	Fita adesiva, transparente, medindo 25mm x 50m, gomada, boa aderência, com dorso de filme celofane. Marca: Delfix.	500	1,79	895,00
54	RL	Fita adesiva, transparente, medindo 50mm x 50m, gomada, boa aderência, com dorso de filme celofane. Marca: Jocar.	500	2,97	1.485,00
56	UND	Tinta p/ carimbo azul, com 42 ml. Marca: Radex.	100	4,22	422,00
63	UND	Bloco de papel para flip chart, bloco c/ 50 folhas, medindo 64cmx85cm. Marca: SM.	50	22,30	1.115,00
66	CX	Bobina para calculadora 57mmx60m caixa com 20 unidades. Marca: MexPaper.	150	16,77	2.515,50
76	UND	Livro de Protocolo, com 50 folhas, capa dura. Marca: Tilibra.	500	4,59	2.295,00
77	UND	Livro Ponto, para 4 (Quatro) assinaturas, com 100 folhas, numeradas, capa dura. Marca: Tilibra.	500	10,13	5.065,00
81	CX	Papel ofício II 75g/m² 216x330mm pct c/ 500 fls cx c/ 10 pcts. Marca: Chamex.	50	121,88	6.094,00
93	CX	Etiqueta branca 200,0x289,0mm. Marca: Polifix.	20	36,94	738,80
97	UND	Pasta AZ tamanho ofício, lombo estreito. Marca: Brw.	250	5,65	1.412,50
98	UND	Pasta AZ tamanho ofício, lombo largo, com prendedores resistentes, dimensões de 64x35cm (aberta). Marca: Brw.	400	5,28	2.112,00

101	UND	Pasta de papelão c/ elástico. Marca: ICL.	500	1,50	750,00
103	UND	Pasta polionda com elástico, na cor preta com 6 cm de largura. Marca: Polibras.	200	3,30	660,00
105	UND	Pasta polionda com elástico, na cor preta com 5 cm de largura. Marca: Polibras.	100	3,10	310,00
108	UND	Plásticos transparentes c/ 2 furos p/ papel A4. Marca: Dac.	4000	0,20	800,00
125	UND	Grampeador médio, mínimo de base 13cm, corpo metálico, para grampo 26/6. Marca: Lyke.	100	8,99	899,00
127	CX	Grampos de metal para pasta suspensa tamanho G, caixa com 50 grampos. Marca: Brw.	100	7,58	758,00
128	UND	Grampos de plástico para pasta suspensa tamanho G, caixa com 50 grampos. Marca: Dello.	100	5,45	545,00
135	UND	Arquivo de mesa para pasta suspensa com 10 divisórias. Marca: Dello.	50	46,40	2.320,00
137	ROLO	Barbante 210m nº 06 - 100% algodão. Marca: Corbatex.	50	3,75	187,50
138	UND	Caixa de expediente 3 andares, em acrílico transparente. Marca: Novacril.	100	23,90	2.390,00
139	UND	Caixa de expediente em acrílico transparente. Marca: Novacril.	100	11,55	1.155,00
141	UND	Cartão ponto mensal, em maços de 100, em cartão, kraft ou cartolina com gramatura 280g/m². Marca: Icl.	4500	6,59	29.655,00
144	UND	Caixa de CD – plástica. Marca: PP.	5000	0,88	4.400,00
151	UND	Estilete estreito. Marca: Lyke.	100	1,10	110,00
153	PCT	Índice para fichário de mesa 5" x 8". Marca: Dello.	100	7,75	775,00
154	CX	Lâmina para estilete estreito, cx com 10 unidades. Marca: Lyke.	50	1,23	61,50
155	CX	Lâmina para estilete largo cx com 10 unidades. Marca: Lyke.	50	2,56	128,00
158	UND	Porta canetas / lápis / clips, acrílico. Marca: Novacril.	100	9,58	958,00
159	UND	Porta clips. Marca: Novacril.	100	2,80	280,00
160	UND	Porta lápis, caneta, papel (em acrílico) p/ mesa. Marca: Novacril.	100	5,75	575,00
161	UND	Porta papel, lembrete em acrílico. Marca: Acrimet.	100	12,40	1.240,00
165	UND	Risque e rabisque tamanho 33cmx47,5cm, contendo 20 folhas. Marca: SD.	50	15,25	762,50
173	UND	Tesourinhas escolares (pequenas). Marca: Jocar.	300	0,80	240,00
		VALOR TOTAL R$			88.362,55

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.
2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), fretes, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da sua assinatura.
3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DA ADMINISTRAÇAO DA ATA
4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá à Secretaria de Administração – Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

DAS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO
5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.
5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
5.3. A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho e Ordem de Compra;
5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

DOS PAGAMENTOS
7.1. O valor global será pago pela CONTRATANTE 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal correspondente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.
7.1.1. O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município ou quaisquer órgãos da Administração Indireta que utilizarem o Registro de Preços, de acordo com as obrigações.
7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua apresentação.
7.3. O pagamento condiciona-se à apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, FGTS através do CRF e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
8.1. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
8.2. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
8.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
8.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
9.1O objeto deverá ser entregue em até 03 (três) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra expedida pelo órgão solicitante.
9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.
9.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade/qualidade/especificações dos mesmos não corresponder ao exigido, o objeto deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.
9.4.1. Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fac-símile.
9.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à detentora as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do Município, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a detentora tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:
11.1.1. Pelo Município, quando:
I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
VI – por razões de interesse público devidamente fundamentado.
11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:
I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.
11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal da Lapa-PR.
11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nesta ata se interromper o fornecimento.
11.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada àquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.
11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12.DA PUBLICIDADE
12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

13.DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
13.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo.
13.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.
13.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.
13.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:
I – planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos pelos originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
III – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço à época da formulação da proposta de preços.
13.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
13.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, a proposta de preços da detentora.
14.2. Fica eleito o foro da cidade da Lapa-PR para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MÉLLO
Pirâmide Papelaria Ltda.
Detentora da Ata

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D99A762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/14

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Av. Dr. Manoel Pedro, n° 2011, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADO a empresa MORIA EVENTOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, estabelecida à Rua XV de Novembro, 297, conjunto 903, 9° Andar, centro, Curitiba – Pr, Cep: 80.020-310, inscrita no CNPJ sob nº 10.371.838/0001-45, com Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 00552691-8, aqui representada por seu Procurador Sr. ERMES PEREIRA MENDONÇA, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.929.933-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.712.629-76, residente e domiciliado à Rua Salvador José Correa Coelho, n° 340, bloco 1, Ap, 12, Cep: 81.270-040, Curitiba – PR, tem justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Presencial nº 019/2014 (Processo 004/14), para prestação de serviços de realização de Curso básico auxiliar de cabeleireiro para a Secretaria de Inclusão e Ação Social, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses ali objetivados.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os cursos, abaixo discriminados, devem ser ministrados de acordo com as seguintes diretrizes:

LOTE ÚNICO – CURSO BÁSICO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01 Unid.	Curso Básico de Auxiliar de Cabeleireiro Destinado para adolescentes, jovens e famílias, que são acompanhadas pelo CREAS e Serviços a fins. O curso deverá ter carga horária total de 64 horas, sendo no mínimo 04 horas semanais e a data de execução será a combinar, bem como o dia da semana (Tempo previsto para a execução do curso: 16 semanas). O curso deverá acontecer no ADOLESCENTRO, no Município da Lapa, devendo ser executadas aulas práticas e teóricas, Será formada 01 (um) turma, sendo turno e horário a combinar, com no máximo 15 alunos, com gênero indiferente. A empresa se responsabilizará por todos os materiais didáticos (apostilas) e equipamentos necessários ao curso, principalmente equipamentos que regem as normas de segurança do trabalho. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Higiene pessoal e higiene no local de trabalho; Ética e postura, ética profissional e recepcionando o cliente; Organização do ambiente; Tipos de escova: lisa, crespa e em movimento; Banho de creme; Noções de coloração; Tricologia (estudo do fio do cabelo, do couro cabeludo e pele); Técnicas de aplicação de tintas, Procedimento de lavatório e hidratação/cauterização; Técnica e procedimentos em escova; Cortes e tipos de cortes; Materiais que devem ser fornecidos pela empresa contratada: 02 Lavatórios italianos; 15 secadores de cabelo, profissional, com potência 1800 W; 15 pranchas; 15 baby lis; 15 hair coller; 15 escovas grandes profissionais; 15 escovas médias profissionais; 15 escovas pequenas profissionais; 15 pentes; 20 lts de shampoo e 20 lts de creme 10 unid Fixador spray, 500 ml e Fixador gel; 05 lts de mousse; 15 pentes dentes largos e 15 pentes dentes finos; 15 pentes para penteados; 300 toalhas brancas; 15 aventais; 300 unid. de luvas; 300 máscaras; 100 unid. capas descartáveis; 10 litros de hipoclorito; 15 tesouras para corte; 05 lts de cada Tinturas de 20, de 30 e 40 volumes, caso necessite de mais materiais, será de responsabilidade da empresa. A empresa deve apresentar Certificado de Capacidade Técnica, bem como certificado e currículo do profissional que dará o curso. Estão inclusos nesse valor, cabendo à empresa custear: Remuneração do instrutor (valor hora aula, atividade de pesquisa e preparação de aula); Encargos tributários, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de execução; Despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos instrutores; Material didático necessário (Apostilas, e todo material para realização do curo) ; Disponibilizar todos os materiais e produtos necessários a serem utilizados na execução do curso; 01 lanche diário para os alunos; No término do curso a Empresa deverá emitir certificado aos participantes, conforme Lei nº 9.394/96; Apresentar currículo do instrutor do curso, que possua certificação para executar as atividades, demonstrando capacidade técnica na área em conformidade com os requisitos constantes no Termo de Referencia; Coordenação Geral Cabe ao Município através da Secretária Municipal de Inclusão e Ação Social oferecer: Espaço físico para execução do curso; Fiscalizar e avaliar a execução do curso	12.200,00	12.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual podendo ser prorrogado se houver necessidade.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de execução do objeto é de 04 (quatro) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, devendo o curso ser iniciado em até 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, o CONTRATADO, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços citados na Cláusula Primeira, empregando seus melhores esforços e a mais recomendável técnica na realização dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA: Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal relativo às horas de curso efetivamente prestadas no mês anterior, obedecida a carga horária e cronograma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos ficam condicionados ao processamento regular das contas junto à Secretaria de Fazenda da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a condição de recebimento, a Contratada deverá apresentar juntamente com a respectiva Nota Fiscal, os seguintes documentos: Certidões de regularidade e comprovante de recolhimento de INSS, FGTS e TRIBUTOS MUNICIPAIS, assim como cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder à competência do serviço prestado (mês em que o serviço foi prestado).

CLÁUSULA OITAVA: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços contratados, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO pelos danos e conseqüências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: São, igualmente, de inteira, responsabilidade do CONTRATADO, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE, sendo vedado qualquer tipo de reembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por qualquer forma de inadimplência a CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O CONTRATADO obriga-se a cumprir a carga horária estipulada, atender com agilidade e rapidez quando for solicitado para atendimento; desincumbir-se dos encargos pertinentes com probidade e dedicação; dispensar o mais solícito e o melhor atendimento e acatar com atenção a orientação global dos serviços, emanado do Secretário de Inclusão e Ação Social do Município ou de quem ele designar.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É vedada a cobrança de honorários de qualquer espécie a terceiros, constituindo qualquer tipo de denúncia, se comprovada, motivo de rescisão automática unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea “a” da Cláusula Décima Terceira e encaminhamento do processo ao Ministério Público para as devidas sanções criminais.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como o contido na Lei nº 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O pagamento dos honorários profissionais, correrá por conta da(s) dotação(ões) abaixo discriminada(s):

10-SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2038 – PROGRAMA PSE – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS/MSE
593: 3.3.90.39.00.00.3859-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Para efeitos obrigacionais, tanto o Pregão Presencial nº 019/14 quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 06 de junho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

ERMES PEREIRA MENDONÇA
Moria Eventos e Treinamentos Profissionais Ltda.
Contratado(a)

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CE63B7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
Edital Nº 005/2014

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A homologação do resultado final do Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2014.

ACS - DR. OSCAR GEYER - ASSENTAMENTO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414839	ECILDA MAIA SANTOS	20/05/1988	12,00	12,00	10,00	16,00	**50,00**	1º

ACS - DR. OSCAR GEYER - CENTRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415356	LEDRIANE APARECIDA APOLINARIO	30/05/1992	24,00	27,00	14,00	12,00	77,00	1º
414109	LEONILDA SADIKLARI	21/03/1979	18,00	9,00	14,00	20,00	61,00	2º
414996	MILENE RAMOS	15/10/1995	15,00	18,00	8,00	20,00	61,00	3º
415058	NAIARA FATIMA SCHMACHTEMBERG	07/08/1993	18,00	18,00	6,00	12,00	54,00	4º

ACS - DR. OSCAR GEYER - LINHA CRESCIUME

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413826	MARGARETE CADORIN ANTONELLI	28/07/1970	18,00	21,00	10,00	16,00	65,00	1º
414123	SIMONE SANTOS	16/01/1987	21,00	12,00	12,00	16,00	61,00	2º

ACS - DR. OSCAR GEYER - LINHA JACUTINGA E SABIÁ

Não houveram candidatos aprovados.

ACS - DR. SERAFIM R. FLORES - R. VALDIR SALMORIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414471	MIRIANE DETZ DA SILVA	07/11/1991	18,00	30,00	8,00	20,00	76,00	1º
415011	JULIANA CRISTINA DA LUZ CIOTTA	17/04/1987	27,00	15,00	12,00	16,00	70,00	2º
414850	ERLAINE FURLAN	06/06/1982	24,00	18,00	14,00	12,00	68,00	3º
414826	LUZIA APARECIDA PETTERSON BET	08/06/1984	18,00	18,00	12,00	16,00	64,00	4º

413651	BRUNA BONATTO	07/01/1994	21,00	15,00	6,00	20,00	62,00	5º
415687	TANEA ALEXANDRE PELANTIR	29/10/1974	15,00	12,00	10,00	20,00	57,00	6º

ACS - DR. SERAFIM R. ORQUIDEAS - AV. FARID

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413474	ELENICE ORTIZ	20/11/1986	21,00	12,00	10,00	16,00	59,00	1º
414699	JUCIANE SALETE DE OLIVEIRA VELHO	23/12/1981	18,00	21,00	6,00	12,00	57,00	2º
415604	KEILA MARGARIDA SANTANA MACIEL	29/09/1991	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	3º
415332	CELINA ROBERTA G. DOS SANTOS	10/10/1995	18,00	12,00	12,00	12,00	54,00	4º
415622	IOLANDA FRANCISCA DA LUZ	29/09/1992	24,00	6,00	10,00	12,00	52,00	5º
413925	JOANILCE FERREIRA G. FERNANDES	19/07/1986	18,00	3,00	10,00	20,00	51,00	6º

ACS - DR. SERAFIM LINHAS BET, ROSARIO E ENGANO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414106	HELIA BERNARDETE Z. FURLAN	19/11/1968	12,00	21,00	8,00	12,00	53,00	1º

ACS - LIBERA ROSSONI - L. BRACATINGA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414869	ANA PAULA ANTONELLI	21/08/1995	18,00	24,00	10,00	20,00	72,00	1º
415310	FERNANDA FERREIRA RICARDO	10/03/1996	21,00	21,00	4,00	16,00	62,00	2º
414873	EDSON DA SILVA GARCIANO	06/02/1990	12,00	21,00	14,00	12,00	59,00	3º
414392	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	22/11/1983	21,00	6,00	10,00	20,00	57,00	4º
414760	LUCILENE DOS SANTOS	21/02/1993	24,00	9,00	12,00	12,00	57,00	5º

ACS - LIBERA ROSSONI - JD. BELA VISTA E PALMAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415331	EVA LUCILEIA DA SILVA	15/12/1980	18,00	9,00	16,00	12,00	55,00	1º

AGENTE DE ENDEMIAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415586	SILVIA STAUB	18/01/1979	21,00	24,00	12,00	16,00	73,00	1º
415102	ALINE DE CASTRO	31/08/1991	21,00	24,00	14,00	8,00	67,00	2º
414296	MAIARA SILVINA FRONCHETTI	17/01/1995	27,00	24,00	8,00	8,00	67,00	3º
415595	JOELMIR MARCELO DE SIQUEIRA	24/04/1989	21,00	18,00	14,00	12,00	65,00	4º
415653	OZEIAS DAVID CUNHA	15/12/1965	27,00	6,00	14,00	16,00	63,00	5º
414545	KATHLEEN EVELYN DE MARCHI	18/03/1995	27,00	21,00	6,00	8,00	62,00	6º
415688	CLEUSA CORREIA	23/09/1980	15,00	18,00	8,00	12,00	53,00	7º

AG. DE FISCALIZACAO EM VIG. SANITARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415743	RUBIA KARLA SABEI	23/04/1977	12,00	14,00	44,00	70,00	1º
415554	RAFAEL AVELINO ROVEDA	07/02/1980	16,00	16,00	32,00	64,00	2º
414925	PEDRO CORREA DE MELO	16/06/1985	10,00	10,00	36,00	56,00	3º
413690	LARISSA MACANEIRO SCHROEDER	14/03/1989	12,00	12,00	32,00	56,00	4º
414105	LEOCLECIO FURLAN	17/03/1989	10,00	6,00	36,00	52,00	5º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414136	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	16/10/1983	12,00	16,00	14,00	32,00	74,00	1º
415455	JULIANA GOBBI	03/12/1990	14,00	16,00	10,00	32,00	72,00	2º
415311	MARCELO DA COSTA CORDEIRO	29/03/1993	14,00	16,00	10,00	28,00	68,00	3º
414885	DAIANE C. DA MOTTA OLIVEIRA	13/02/1995	16,00	16,00	8,00	28,00	68,00	4º
415405	GILSON CESAR FONTANA	22/12/1983	16,00	12,00	20,00	20,00	68,00	5º
414615	ALESSANDRA FATIMA MORAES	08/05/1990	10,00	8,00	16,00	32,00	66,00	6º
414515	FABIANA DALLA COSTA	01/03/1995	12,00	8,00	14,00	32,00	66,00	7º
414093	GEAN MARCOS MARTINS	10/04/1994	12,00	20,00	8,00	24,00	64,00	8º
413568	VILSON FERNANDO GROSSKLAUS	11/12/1991	14,00	18,00	12,00	20,00	64,00	9º
414851	LUCAS EDUARDO TARACIUK	05/11/1997	14,00	16,00	8,00	24,00	62,00	10º
413856	EDERSON CARLOS CUSIN	20/05/1987	16,00	16,00	6,00	24,00	62,00	11º
414782	PILATOS GABRIEL ZAMBRUSKI	20/10/1994	10,00	16,00	4,00	28,00	58,00	12º
414314	RODRIGO SILVERIO DA ROCHA	29/11/1987	16,00	2,00	16,00	24,00	58,00	13º
415496	JEAN MARCOS BONATTO	11/11/1993	14,00	10,00	10,00	24,00	58,00	14º
415566	MATEUS FELIPE DA ROSA	07/03/1996	14,00	14,00	6,00	24,00	58,00	15º
415504	GLAUCO LUAN MASIERO	07/07/1993	16,00	14,00	4,00	24,00	58,00	16º
413409	ODENIR LOPES	10/02/1990	12,00	20,00	2,00	24,00	58,00	17º
413829	PATRICIA DE MATOS	04/11/1994	12,00	8,00	4,00	32,00	56,00	18º
415363	ADRIANA MENEGASSO	17/05/1991	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	19º
414922	CRISTINA KOTARSKI DE ARAUJO	14/08/1985	14,00	8,00	10,00	24,00	56,00	20º
415480	VALERIA DAMINI	29/06/1985	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00	21º
415739	GUILHERME MAINARDI	28/03/1994	12,00	16,00	4,00	24,00	56,00	22º
415054	CARLOS FERREIRA NUNES	11/07/1966	16,00	14,00	10,00	16,00	56,00	23º
415258	VALERIA PADILHA LOPES	14/10/1991	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	24º
415499	LUANA DZOVONIARKIEWICZ	06/12/1991	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	25º
414223	FABIANA DA SILVA DE AMORIN	16/07/1991	8,00	14,00	12,00	20,00	54,00	26º
414678	TAIS HELOISE DE PAULA CASTILHO	13/09/1990	14,00	12,00	12,00	16,00	54,00	27º
414272	EMERSON CARLOS MAXINSKI	04/09/1983	12,00	4,00	8,00	28,00	52,00	28º
414890	DIRCE APARECIDA GANZER	12/10/1976	12,00	6,00	10,00	24,00	52,00	29º
414324	LUCILEINE DA SILVA MARTINS	10/11/1978	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	30º
413534	UERICO ADRIANO DA SILVA	11/12/1994	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	31º
414994	TIAGO WINTER	18/02/1996	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	32º
415391	DEBORA CADORIN	24/12/1986	8,00	18,00	10,00	16,00	52,00	33º
414403	FERNANDO SCHULER ALVES FARIAS	01/07/1995	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	34º
415197	VALERIO JOSE P. DOS SANTOS	25/03/1993	6,00	14,00	6,00	24,00	50,00	35º
414335	MARISA FERNANDA BARBOZA	12/06/1980	10,00	12,00	8,00	20,00	50,00	36º

AUXILIAR DE CLINICA DENTARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413901	PRISCILA CAMARGO DOS SANTOS	17/02/1993	8,00	6,00	6,00	36,00	56,00	1º

415334	CAROLINE VALORIO GIBINSKI	09/03/1994	14,00	8,00	2,00	28,00	52,00	2º
415230	JAQUELINE NAIARA CORDEIRO	19/07/1988	8,00	2,00	12,00	28,00	50,00	3º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415320	JULIANA RIBEIRO	19/12/1990	24,00	15,00	12,00	20,00	71,00	1º
414665	TATIANE APARECIDA THOMAS CAVALHEIRO	08/07/1989	18,00	21,00	12,00	16,00	67,00	2º
414558	ALINE VALERIA RIBAS	10/08/1993	21,00	18,00	8,00	16,00	63,00	3º
413832	CECILIA DOS SANTOS	08/08/1983	15,00	15,00	12,00	20,00	62,00	4º
414849	ROSANE BERNARDINO	11/08/1993	24,00	12,00	14,00	12,00	62,00	5º
415641	ADRIANA AP. RIBAS DE APOLINARIO	27/07/1975	15,00	18,00	8,00	20,00	61,00	6º
415626	MONICA PADILHA LOPES	27/12/1992	15,00	18,00	8,00	20,00	61,00	7º
415655	CLENAIR CORREIA KOROLUK	08/05/1978	15,00	15,00	10,00	20,00	60,00	8º
413462	ROSALINA MARCOS VELHO DOS SANTOS	21/01/1971	24,00	3,00	12,00	20,00	59,00	9º
414047	FERNANDA NUNES MARCON	02/07/1977	15,00	15,00	12,00	16,00	58,00	10º
415180	LIDIANECRISTINAHARDT	24/02/1988	18,00	9,00	10,00	20,00	57,00	11º
414967	MARILI APARECIDA MIERSCH	24/09/1967	15,00	18,00	10,00	12,00	55,00	12º
414205	MARIA LINDARCI DE SOUZA	30/07/1968	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	13º
413622	CHAIANA LAIS VERGOPOLAN	10/11/1992	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	14º
414333	ERONILCE APARECIDA OLIVEIRA MOTTA	17/12/1975	12,00	12,00	12,00	16,00	52,00	15º
414806	SUSANA ROCHA	22/06/1985	18,00	12,00	10,00	12,00	52,00	16º
414819	MAIARA FRERES	20/08/1996	15,00	6,00	14,00	16,00	51,00	17º
414190	ELIZETE GADOMSKI	25/07/1990	21,00	6,00	8,00	16,00	51,00	18º
414945	LUCIMARA DA SILVA PILANTIR	15/09/1982	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	19º
414750	RITA DE CASSIA O. DA SILVA PEREIRA	20/05/1978	15,00	9,00	10,00	16,00	50,00	20º

CIRURGIAO DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414653	DANIELLE C. MARQUES KINGERSKI	19/04/1984	20,00	14,00	48,00	82,00	1º
414323	PAOLA GHELLERE SAGGIN	14/01/1992	18,00	6,00	56,00	80,00	2º
415162	JOAO RAFAEL SANTOS FORTES	27/05/1988	16,00	14,00	48,00	78,00	3º
415308	ADELIO DA SILVA LEMES	11/06/1970	14,00	16,00	44,00	74,00	4º
414969	ANADIESSA PACHECO	16/10/1984	14,00	16,00	44,00	74,00	5º
415467	ROBSON JOVIANO CAGNINI	02/01/1986	16,00	14,00	40,00	70,00	6º
415261	JANIR ROCHA ANDREATTA JUNIOR	17/03/1977	14,00	14,00	40,00	68,00	7º
415210	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	12/03/1990	10,00	6,00	48,00	64,00	8º
414821	EDELISE NELIN BAUER	25/09/1977	16,00	8,00	40,00	64,00	9º
413405	KATIA CRISTIANE MASNIK	07/01/1984	12,00	10,00	40,00	62,00	10º
415353	ANGELI FERNANDA NIEMIES	21/11/1989	16,00	6,00	40,00	62,00	11º
414761	MARYNA GUZZONI NEVES	01/06/1985	12,00	8,00	40,00	60,00	12º
415217	FRANCIELLE CECCHIN	19/04/1984	16,00	6,00	36,00	58,00	13º
415619	MAURIELE ARSEGO	14/02/1989	8,00	10,00	36,00	54,00	14º

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413378	ANDREIA BALESTRIN LODI	07/03/1989	14,00	10,00	44,00	68,00	1º
414070	ANDRESSA MARIANA LUCATELLI	28/10/1988	14,00	10,00	44,00	68,00	2º
413447	SUELEN VIRGINIA FRANCHIN	07/10/1988	18,00	14,00	36,00	68,00	3º
415658	JOSIELE HASSELMANN ZIELINSKI	07/01/1982	10,00	16,00	40,00	66,00	4º
414861	JULIANA PEREIRA DA LUZ	03/09/1989	14,00	12,00	40,00	66,00	5º
413441	ANA CLAUDIA BURGEL	17/11/1989	12,00	12,00	40,00	64,00	6º
413594	ARIANE OTTO	02/01/1987	10,00	6,00	44,00	60,00	7º
413630	LEANDRO ANGELO FRANCHIN	11/10/1980	8,00	12,00	40,00	60,00	8º
414163	DAIANA DALANHOL	24/04/1985	14,00	4,00	32,00	50,00	9º

MÉDICO ANESTESISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415493	ARY CARNEIRO NETO	13/03/1982	16,00	16,00	48,00	80,00	1º
414132	SILVIO DE SOUSA ANDRADE	14/07/1960	14,00	14,00	32,00	60,00	2º

MÉDICO CLINICO GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415527	JULIO HENRIQUE DORO	02/09/1987	20,00	20,00	52,00	92,00	1º
414902	VINICIUS MARQUES KINGERSKI	27/07/1984	16,00	16,00	28,00	60,00	2º

MÉDICO GINECO OBSTETRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413502	DANIEL MACHADO	25/05/1972	18,00	10,00	44,00	72,00	1º

MÉDICO ORTOPEDISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415287	GISELLE MAYUMI HAYASHI	13/07/1980	16,00	10,00	56,00	82,00	1º
415317	FERNANDO COGO CUBILLA	12/05/1975	18,00	12,00	52,00	82,00	2º
415290	RAFAEL BORGHI MORTATI	15/08/1981	14,00	14,00	52,00	80,00	3º
415437	ELIGIO RAMON COGO CUBILLA	08/01/1971	16,00	16,00	48,00	80,00	4º

MÉDICO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
414539	EVA SIMONE DA SILVA	13/06/1986	14,00	16,00	52,00	82,00	1º
415516	ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER JR.	12/07/1988	20,00	16,00	36,00	72,00	2º
414531	TACIANE DALGALLO	04/07/1988	20,00	4,00	40,00	64,00	3º

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413855	PAULO SERGIO DALL AGNOL	17/06/1963	15,00	30,00	14,00	20,00	79,00	1º
414327	DIEGO TIBES	14/03/1987	18,00	24,00	18,00	16,00	76,00	2º
414510	FABIO PRZYSIZNY	20/01/1983	18,00	24,00	16,00	16,00	74,00	3º

415048	LEANDRO LUCAS LITKA	06/08/1992	15,00	24,00	14,00	20,00	73,00	4º
413484	RONALDO LOPES DE SANTANA	15/06/1985	24,00	18,00	10,00	20,00	72,00	5º
415034	BENJAMIN KZIOZEK	23/12/1971	18,00	21,00	14,00	16,00	69,00	6º
415178	ROBERTO PIRES	10/06/1978	21,00	24,00	10,00	12,00	67,00	7º
414388	MARCIO COSTA	27/06/1982	18,00	24,00	12,00	12,00	66,00	8º
415419	EVANDNER DA SILVA PEREIRA	28/05/1985	21,00	18,00	14,00	12,00	65,00	9º
414110	LEOMAR OLIVO AGNOLIN	18/02/1968	12,00	24,00	16,00	12,00	64,00	10º
413929	EZEQUIEL FERREIRA	02/08/1971	15,00	12,00	18,00	16,00	61,00	11º
413434	MARIANO DE OLIBEIRA	28/10/1976	21,00	18,00	14,00	8,00	61,00	12º
413785	MAURO OLINSKI	10/08/1975	15,00	24,00	14,00	8,00	61,00	13º
414567	JOSUE GERSON VOUK	29/05/1977	18,00	24,00	10,00	8,00	60,00	14º
415383	VILSON FRANCA RAMOS	16/05/1970	18,00	15,00	14,00	12,00	59,00	15º
414719	ELCIO LEONIR DOS SANTOS	10/11/1985	12,00	24,00	10,00	12,00	58,00	16º
413836	JESSE DE BAIRROS HARDT	06/10/1981	12,00	21,00	8,00	16,00	57,00	17º
413864	VALDIR GONCALVES FERREIRA	02/07/1978	9,00	15,00	14,00	16,00	54,00	18º
414684	ANDERSON CLAUDIO ZAPOTOSKI	07/07/1989	12,00	24,00	6,00	12,00	54,00	19º
414249	PAULO RODRIGO BOENO	12/01/1992	18,00	15,00	8,00	12,00	53,00	20º
415255	ALGACIR FABRICIO	05/03/1982	12,00	15,00	12,00	12,00	51,00	21º
413689	EDSON AUGUSTO DE SOUZA	23/09/1973	9,00	18,00	12,00	12,00	51,00	22º
413757	ADENILSON OLIVEIRA FERREIRA	08/11/1984	15,00	15,00	4,00	16,00	50,00	23º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414671	SIMONE TEREZINHA GROSSKLAUS	08/09/1987	16,00	14,00	12,00	32,00	74,00	1º
415498	GISLAINE TCHUVAIFF MORAES	25/01/1988	16,00	10,00	12,00	32,00	70,00	2º
413613	NATALI LASCOSKI	24/12/1994	12,00	10,00	10,00	32,00	64,00	3º
414947	SONIA EDNA PASQUALI	01/07/1981	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	4º
414860	VANDERLEI MARCOS DOS SANTOS	18/04/1979	14,00	6,00	16,00	24,00	60,00	5º
415195	PEDRO SILVEIRA TARACHUK	29/06/1986	8,00	10,00	12,00	28,00	58,00	6º
415344	JEFERSON DE PAULA CASTILHO	25/07/1988	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	7º
413685	ROSA MARIA ZEMBRUSKI GEYER	04/08/1984	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00	8º
414435	INDIAMARA CRISTINA NEVES DE SOUZA	26/04/1994	10,00	2,00	8,00	32,00	52,00	9º
414450	SILVIA ANDZEIEWSKI	19/01/1993	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	10º
413631	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	08/10/1965	14,00	4,00	8,00	24,00	50,00	11º
414371	ESTER DA COSTA NUNES	10/04/1995	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	12º

TÉCNICO RX

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414553	BRUNA XAVIER MARCONDES	21/05/1994	16,00	6,00	16,00	24,00	62,00	1º
414700	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	30/11/1977	10,00	18,00	14,00	20,00	62,00	2º
414576	LAERTES LODI	03/08/1986	12,00	14,00	12,00	20,00	58,00	3º
414746	CLARICE TONIAL	17/01/1974	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	4º
415475	OALESON RODRIGO DA SILVA	09/01/1986	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	5º
415403	EDUARDO ANDREOLA	04/10/1990	10,00	18,00	10,00	16,00	54,00	6º
413673	MARINILSON F. WACHILESKI	18/11/1983	14,00	4,00	14,00	20,00	52,00	7º
415578	JEFERSON LAHUD	09/08/1968	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	8º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Casados ou viúvos, com maior encargo de família;
f) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014.

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:7C24CF37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO-RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 PREGÃO Nº 017/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 011/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para os diversos setores desta Prefeitura, e Alimentos para a Merenda Escolar das Escolas, Centros e Creches da Rede Municipal de Ensino desta Cidade.**

Fornecedor: ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.988.907/0001-97

LOTE 1
Valor Total do Lote: 57.226,25 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	Apresuntado: carne suina, água, proteína vegetal, sal, amido, condimentos, estabilizante polifosfato de sódio, conservadores, nitrato de sódio e nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, espessante carragena, realçador de sabor, e glumato monossódico. Embalagem contendo 4kg	FRIMESA SIF 727PR	KG	190,00	14,5500	2.764,50
28	Bacon. Ingredientes: carne suína (parede torácica abdominal- barriga), água, sal, glicose desidratada, conversadores, nitrito de sódio (INS250)e nitrato de sódio (INS251), Estabilizante, polifosfato de sódio, (INS4521), ANTIOXIDANTE, isoascorbato de sódio (INS316) e aroma natural de fumaça. Embalagem: Manta de 5kg.	SULVALE SIF 4040PR	KG	70,00	36,8000	2.576,00
76	Coxa e sobrecoxa de frango congelada	VITAVES SIF 664PR	KG	3.000,00	5,6000	16.800,00
96	Frango inteiro congelado sem sujeiras, odor ou sabor estranho e sem miudos	VITAVES SIF 664PR	KG	1.200,00	5,2500	6.300,00
97	Frango peito - CONGELADO, inspecionado, consistência firme.	VITAVES SIF 664PR	KG	1.120,00	7,2500	8.120,00
98	Frango, contendo coxa e sobrecoxa	VITAVES SIF 664PR	KG	10,00	6,2500	62,50
116	Linguiça toscana pura, resfriada e inspecionada	SULVALE SIF 3237SC	KG	1.725,00	9,5500	16.473,75
137	Mortadela tipo bologna, de boa qualidade de 1 kg	MARBA SIF 1755PR	KG	60,00	14,5000	870,00
167	Salsicha tipo hot dog, com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada. Embalagem de 1 a 3 Kg, em saco de alta barreira. Com carimbos oficiais (SIM. SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária.,	CANÇÃO SIF 2155PR	KG	530,00	6,1500	3.259,50
	Valor Total - R$ 57.226,25					

Fornecedor: AMANDA FERREIRA
CNPJ/CPF: 10.215.993/0001-72

LOTE 1
Valor Total do Lote: 112.696,23 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacate de boa qualidade, tamanho comercial, firme, de cor verde escura	CEASA	KG	180,00	2,0000	360,00
2	ABACAXI - BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM MANCHAS	CEASA	KG	250,00	5,3000	1.325,00
3	Abóbora japonesa ou cabotia, de cor verde escuro, tamanho médio, com casca livre de rachaduras, manchas e machucados	CEASA	KG	170,00	3,0000	510,00
4	Abobrinha italiana de boa qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, manchas e machucados, de cor branco esverdeado	CEASA	KG	170,00	4,5000	765,00
5	Acelga, apresenta talos longos e firmes, as folhas podem ser opacas ou brilhantes na coloração verde ou branca	CEASA	UNID	270,00	5,5000	1.485,00
9	Açúcar Mascavo pacote de 1kg	ZAELI	PACOTE	10,00	7,4500	74,50
10	Açúcar refinado pct 5 kg	ALTO ALEGRE	PACOTE	48,00	12,1000	580,80
11	Adoçante dietético liquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, emb de 100ml	LOUÇUCAR	UNID	18,00	2,5500	45,90
12	Agrião de boa qualidade, tamanho médio, firme e sem folhas amareladas	CEASA	UNID	125,00	2,4000	300,00
13	Água mineral fluoretada, com gás. Embalagem de 500ml	DA FONTE	UNID	500,00	1,1500	575,00
16	Alface crespa fresca , boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas.	CEASA	UNID	815,00	2,2000	1.793,00
17	Alho de boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	330,00	13,4000	4.422,00
31	Banana nanica de primeira qualidade, nível médio de amadurecimento, firmes e sem manchas	CEASA	KG	2.090,00	2,0000	4.180,00
32	Batata inglesa de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	2.230,00	4,0000	8.920,00
34	Bebida láctea preparada e resfriada, constituída de leite e/ou leite reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, preparado a base de polpa de fruta (açúcar, polpa de fruta, água, corante natural, aroma característico, espessante carragena, acidulante acido cítrico, conservante sorbato de potássio e corante artificial), mistura de estabilizante para fins alimentícios (açúcar, amido e espessante gelatina) e fermento lácteo. Acondicionada em sacos de polietileno leitoso de 1.000g	CAMPO FINO	PACOTE	2.330,00	2,6000	6.058,00
35	Berinjela de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	20,00	3,0000	60,00
36	Beterraba de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	160,00	3,7000	592,00
42	Brócolis de boa qualidade, com flores, talos e folhas, de cor verde escuro, sem manchas e marcas de insetos	CEASA	MÇ	160,00	3,0000	480,00
43	Cacau em pó solúvel, acondicionado em embalagem primaria de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, contendo 200g	ZAELI	CAIXA	112,00	6,2300	697,76
44	Café torrado e moído puro com selo de pureza da ABIC. Embalagem de 500g	MINEIRO	PACOTE	582,00	6,7600	3.934,32
55	Cebola de cabeça de boa qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante	CEASA	KG	560,00	2,9000	1.624,00
56	Cenoura de boa qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante	CEASA	KG	580,00	2,3000	1.334,00
63	Champignon. Ingredientes: champignon, água, sal e acidulante: ácido cítrico. Embalagem de 160 gramas.	CIAFRIOS	POTE	20,00	5,4000	108,00
64	Cheiro verde fresco	CEASA	KG	5,00	1,0000	5,00
65	Cheiro verde, maços de cebolinha e salsinha, sem a presença de folhas amareladas e manchadas.	CEASA	MÇ	10,00	2,7000	27,00
66	Coagulante liquido (enzima para fabricação de queijo) poder coagulante 1:300/75 IMCU 200ml	COALHO	UNID	50,00	6,2000	310,00
69	Composto alimentar instantâneo, sabor morango, colorido artificialmente, contem aromatizante sintético idêntico ao natural, pote 400g	JANDAIA	UNID	5,00	3,6400	18,20
72	Corante Artificial para Alimentos. Embalagem de 50g	ART FESTA	UNID	30,00	3,6500	109,50
74	Couve de boa qualidade em maços, folhas em tamanho médio, sem coloração amareladas	CEASA	UNID	210,00	1,7500	367,50
75	Couve flor, de tamanho médio, de boa qualidade, flores e talos na cor branca, folhas verde escuro, sem manchas amareladas e machucados	CEASA	UNID	110,00	4,7000	517,00
82	Escarola de boa qualidade, tamanho comercial, folhas firmes, sem folhas amareladas e murchas	CEASA	UNID	50,00	2,1000	105,00
89	Farinha de trigo tipo 1,enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem 5kg, informações nutricionais em uma porção de 50g: valor energético180kcal, carboidrato 40gr, proteína 7 gr, gorduras totais 0,5g, não possui gorduras saturadas e trans, fibra alimentar 1gr, não possui sódio, ferro 2,1mg e acido fólico 75mcg	PEROLA	PACOTE	2.000,00	11,5000	23.000,00
91	Farinha láctea: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes, emb de 600gr	JANDAIA	PACOTE	50,00	11,1800	559,00
93	Fermento fresco pcte 500g	ITAIQUARA	PACOTE	360,00	6,5800	2.368,80
102	Gengibre, de boa qualidade, tamanho médio, firme.	CEASA	KG	10,00	17,0000	170,00
103	Gergilim branco descascado 200gr	CEASA	PACOTE	50,00	4,5000	225,00
104	Goiaba vermelha, de boa qualidade, firme, sem manchas e machucados	CEASA	KG	150,00	7,5000	1.125,00

109	Laranja, fruta de boa qualidade sem defeito sérios, apresenta tamanho, cor e conformação uniformes, no máximo são tolerados pequenos defeitos	CEASA	KG	390,00	1,8000	702,00
112	Leite pasteurizado integral pcte 1 litro	POLY	PACOTE	930,00	2,2000	2.046,00
113	Leite UHT semidesnatado para dietas sem lactose	LIDER	LATA	25,00	3,1000	77,50
114	Limão tamanho comercial, firme e sem brotos.	CEASA	KG	30,00	3,1000	93,00
115	Linguiça calabresa	PALMALI	KG	5,00	14,0900	70,45
117	Maçã fuji - boa qualidade, tamanho médio e sem manchas	CEASA	KG	2.100,00	4,7000	9.870,00
123	Mamão formosa - boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	210,00	3,0000	630,00
124	Mandioca de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	100,00	3,5000	350,00
125	Mandioca Salsa, de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	CEASA	KG	50,00	6,0000	300,00
126	Manga tomi, de boa qualidade, firme, sem manchas e machucados	CEASA	KG	210,00	4,4000	924,00
129	Melancia de boa qualidade	CEASA	KG	150,00	1,5000	225,00
135	Molho de tomate pronto tradicional, contendo tomate, cebola, sal, açúcar, amido modificado, óleo vegetal, salsa, aipo, pimenta preta, realçador de sabor, glutamato de monossódico e aromatizante, não contem glúten, embalado em caixa com 520g	QUERO	UNID	60,00	3,6000	216,00
143	Panetones de 500 g, confeccionados com farinha de trigo especial, mistura concentrada para panetone, água, fermento biológico fresco, sal gemas liquidas pasteurizadas, recheados com uva-passas e frutas cristalizadas, contendo traços de amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanha de caju, centeio, derivados de soja, gergelim, leite e nozes.	DI PAO	UNID	200,00	6,4000	1.280,00
144	Pepino caipira, de boa qualidade, tamanho comercial, de cor verde escuro	CEASA	KG	200,00	3,5000	700,00
145	Pera portuguesa, de cor amarelada, sem manchas e machucados, tamanho comercia, de boa qualidade	CEASA	KG	300,00	8,4000	2.520,00
152	Presunto cozido, sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio, conservantes nitrato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico, de boa qualidade, sem glúten. Embalagem de 4kg.	PALMALI	PÇ	120,00	56,0000	6.720,00
153	Presunto resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças, em embalagem plastica.	PALMALI	KG	57,00	19,5000	1.111,50
156	Queijo tipo mussarela - Apresentado em peças, resfriado com temperatura entre 0° a 10° C	FRIMESA	KG	210,00	20,0000	4.200,00
157	Quiabo de boa qualidade, firme e sem manchas, cor verde claro.	CEASA	KG	50,00	4,3000	215,00
161	Refrigerante. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, acido cítrico, conservante: sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante caramelo tipo IV. Embalagem de 2,5 litros.	ANTARTICA	UNID	560,00	5,3000	2.968,00
162	Refrigerante. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante de caramelo IV, ACIDULANTE INS 338 e aroma natural. Embalagem de 2,5 litros.	COCA COLA	UNID	300,00	5,3000	1.590,00
163	Repolho de boa qualidade, tamanho comercial e firme	CEASA	UNID	720,00	3,2000	2.304,00
171	Tomate longa vida, de boa qualidade, tamanho comercial, firme, com parcial processo de amadurecimento	CEASA	KG	675,00	5,5000	3.712,50
173	Vagem - de boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	100,00	7,4000	740,00
	Valor Total - R$ 112.696,23					

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 72.272.149/0001-30

LOTE 1
Valor Total do Lote: 62.466,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Açúcar Cristal. Embalagem transparente, incolor contendo 5 kg	D'OURO	PACOTE	2.415,00	8,6500	20.889,75
14	Água mineral fluoretada, sem gás. Embalagem de 500ml	BOREAL	UNID	5.000,00	1,0800	5.400,00
15	Água mineral sem gás, emb 2l	SAFIRA	UNID	60,00	2,8500	171,00
22	Arroz agulhinha classe longo fino, tipo 1, subgrupo polido. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente, contendo 5kg	NUTRIMAIS	PACOTE	1.095,00	10,6500	11.661,75
79	Doce de leite pastoso, pote plástico 400g	TRIANGULO	UNID	10,00	3,5000	35,00
90	Farinha de trigo integral tipo 1 pcte 1 Kg, valor nutricional 50gr, valor energètico 143 Kcal, carboidrato 27 gr, proteína 7,0 gr, gorduras totais 7,7 gr, fibra alimentar 7,7 gr, sódio 20 mg.	SUDOESTE	PACOTE	250,00	2,7900	697,50
92	Feijão - classe carioquinha, tipo 1, novo. Constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica transparente de 1 kg	TRIVIAL	PACOTE	1.625,00	4,3000	6.987,50
127	Margarina Vegetal com sal,Margarina 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais liquidas e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, acidulante: acido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural,corantes:urucum beta caroteno e curcuma, não contem glueten, informação nutricional, porção 10 gr: valor energético 72kcal, gorduras totais 8gr,gorduras saturadas ,2 gr, gordura monoinsaturadas 2 g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60mg, Vitamina 45mcg.	QUALY	UNID	750,00	4,3900	3.292,50
128	Margarina Vegetal sem sal,Margarina 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais liquidas e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, acidulante: acido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural,corantes:urucum beta caroteno e curcuma, não contem glueten, informação nutricional, porção 10 gr: valor energético 72kcal, gorduras totais 8gr,gorduras saturadas ,2 gr, gordura monoinsaturadas 2 g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60mg, Vitamina 45mcg	QUALY	UNID	500,00	4,3900	2.195,00
138	Mostarda. Ingredientes: vinagre, mostarda, açúcar, sal, amido, cúrcuma, realçador de sabor glutamato monossódico conservante benzoato de sódio e bobato de potássio, espessante, goma xantana e corante natural de caramelo e cúrcuma. Embalagem de 170 gramas	DUSUL	UNID	19,00	2,5000	47,50
139	Noz moscada moída pct 10g	CATEMAR	PACOTE	65,00	2,0500	133,25
140	Óleo de soja refinado 900 ml	COAMO	LATA	2.000,00	3,3000	6.600,00
146	Pimenta do reino moida, embalagem 10g	CATEMAR	UNID	5,00	1,6000	8,00
159	Realçador de sabor glutamato monossódico, sem glúten. Embalagem de 100 gramas	AJINOMOTO	UNID	15,00	3,7900	56,85
160	Refrigerante, sabores variados, embalagem de 2,5l	COCA COLA	UNID	800,00	4,9500	3.960,00
166	Sal refinado iodado 1 kg	UNIÃO	PACOTE	280,00	1,1800	330,40
	Valor Total - R$ 62.466,00					

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26

LOTE 1
Valor Total do Lote: 36.743,67 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Achocolatado em pó embalagem plástica 800 gramas, ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitamina (C,B3,B2,B6,B1,A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contém glúten, valor calórico em uma porção de 20gr, 80kcal, carboidrato 19gr, açúcares 18 g, sódio 28mg, vitamina A 90mcg, vitamina B1 0,18 mg, vitamina B2 0,19 mg,vitamina B3 2,4 mg, vitamina B6 0,19 mg, vitamina C 6,7mg, vitamina D 0,75mcg	TODDY	UNID	675,00	10,8500	7.323,75
24	Azeite de oliva extra virgem, prensado a frio com acidez mínima de 0,5%; acondicionado em frasco opaco, contendo 500ml.	TONDELA	UNID	57,00	12,4000	706,80
29	Bala mastigável sabor limão, morango e tangerina, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, lecitina de soja e acidulante, acido cítrico e aromatizante natural de tangerina e limão, artificial de morango, idêntico ao natural de uva, corante amarelo tantrazina, amarelo crepúsculo, azul brilhante e vermelho poncial 4R. Pacote com 500 gramas.	DORI	PACOTE	150,00	6,4800	972,00

30	Balas mastigáveis sortidas pct 700g	DORI	PACOTE	220,00	6,9500	1.529,00
33	Batata palha. Ingredientes: batata palha in natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contem glúten. Embalagem de 1kg.	LUK	UNID	320,00	4,5500	1.456,00
45	Caldo em cubo. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cúrcuma, cebola, alho, salsa, pimenta-do-reino branca, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante. Embalagem com 6 cubos, embalagem 57g.	APTI	CAIXA	104,00	1,4400	149,76
54	Catchup. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido, aroma de catchup e conservante (benzoato de sódio e sorbato de potássio). Embalagem de 290 gramas	DAJUDA	GL	20,00	4,6500	93,00
77	Creme de leite cx 200g	TIROL	CAIXA	265,00	1,6400	434,60
78	Doce de fruta sabores: morango, uva, goiaba, banana, pêssego, maça e abobora, embalagem: pote plastico em polietileno transparente e atoxico, integro com tampa e lacre de proteção contendo até 500gr, a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações:nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, validade minima de 3 (três)meses a partir da data de entrega	PIÁ 400G	UNID	250,00	5,9500	1.487,50
80	Ervilha em conserva lata 200g	JUSSARA	LATA	365,00	1,4900	543,85
81	Ervilha em conserva lata 3,1kg	JUSARRÁ	LATA	25,00	12,5500	313,75
83	Extrato de tomate - contendo tomate, açúcar e sal, emb 850gr	PRAMESA	UNID	290,00	5,1000	1.479,00
105	Goiabada pct 1kg	BOCARDO	PACOTE	320,00	5,7000	1.824,00
107	Granulado chocolate ao leite para cobertura, embalagem 500gr	DONA JURA	PACOTE	150,00	6,6300	994,50
110	Leite condensado: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem contendo 395gr não contem glutem	NENE	UNID	400,00	2,8900	1.156,00
133	Milho em conserva lata 200g	JUSSARA	LATA	470,00	1,5800	742,60
147	Pirulito. Ingredientes: açúcar, xarope de glisose, goma base, acidulante, ácido cítrico, aromas artificiais, umectantes, glicerina, corante artificial, dióxido de titânio. Pacote com 500 gramas.	BOA VISTENSE	PACOTE	150,00	5,8800	882,00
148	Pirulitos diversos sabores c/ 50 unidades, pct 470g	BOA VISTENSE	PACOTE	90,00	5,1000	459,00
149	Polpa de fruta congelada, composta de 100% polpa, sem estabilizantes, gelatinas ou gomas. Sabores: laranja,mamao, maracujá, abacaxi e morango.	NORDESTE POLPAS	KG	200,00	16,5500	3.310,00
164	Requeijão Cremoso, embalagem de 200 gramas, composição: creme de leite, leite pasteurizado reconstituído, soro de leite, casenato de cálcio, água, sal, clorato de cálcio, fermento lácteos, enzima protease, estabilizante. Polifosfato de sódio e difosfato de sódio, não contendo glúten.	FRIGÃO	UNID	150,00	4,8500	727,50
168	Sardinha em óleo lata de 250g	GOMES DA COSTA	LATA	127,00	6,0800	772,16
170	Suco de uva integral, uva escura, sem adição de açúcar, emb 1l	PÉRGOLA	UNID	1.100,00	7,9500	8.745,00
174	Vinagre acético de maçã 750 ml	MELEUS	UNID	262,00	2,4500	641,90
Valor Total - R$ 36.743,67						

Fornecedor: CENTER CARNES KARINA LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.393.628/0001-92

LOTE 1
Valor Total do Lote: 64.449,45 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Bacon - pedaços de carne de porco defumado, deve apresentar: gordura, carne e pele	Frigodasko	KG	10,00	15,7000	157,00
49	Carne bovina músculo traseiro, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	Frigodasko	KG	1.800,00	13,0500	23.490,00
51	Carne suína paleta sem couro, com coloração caracaterística, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	Frigodasko	KG	1.750,00	9,5500	16.712,50
53	Carne suína, contendo rabo, pé e orelha	Frigodasko	KG	50,00	7,1000	355,00
73	Costelinha de porco, defumada	Frigodasko	KG	5,00	16,9900	84,95
95	File TILAPIA com textura firme e sabor acentuado, CONGELADO, caixa de 10kg	Brazilian	KG	1.000,00	23,6500	23.650,00
Valor Total - R$ 64.449,45						

Fornecedor: COMERCIO DE CARNES PEPELIO LTDA ME
CNPJ/CPF: 81.234.429/0001-45

LOTE 1
Valor Total do Lote: 62.702,00 (sessenta e dois mil, setecentos e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
48	Carne bovina acém sem osso, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.910,00	13,4500	25.689,50
50	Carne bovina patinho da paleta, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.750,00	15,3900	26.932,50
52	Carne suína pernil sem couro, com coloração caracterísitca, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.050,00	9,6000	10.080,00
Valor Total - R$ 62.702,00						

Fornecedor: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12

LOTE 1
Valor Total do Lote: 40.852,35 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Achocolatado em pó Diet- ingredientes: maltodextrina, cacau em pó lecitina de soja,edulcorante artificiais ciclamato de sódio e sacar ina sódica, edulcorante naturais glicosídeos de steviol, antiu mectante dióxido de silicio e aroma artificial de baunilha , deverá ser isento de gluten e lactose na embalagem deverá conter seguintes informações indicações do gfabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso, embalagem minima de 200gr	NEW CHOCO	UNID	10,00	10,0000	100,00
18	amendoim beneficiado crú e descascado em grão, tipo 1, classe pequeno, subclase vermelho embalagem 0,5gr	CATEMAR	KG	25,00	6,2000	155,00
19	Amido de milho - produto amiláceo extrraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em sacos de papel impermeável o plástico fechado, reembalado em caixas de papelão contendo 1Kg	DMILLE	KG	151,00	5,6500	853,15
21	Arroz agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente, contendo 1kg	STIVAL	PACOTE	10,00	6,0000	60,00
23	Aveia em flocos finos, pct 500g	NATURALE	UNID	100,00	3,8000	380,00
37	Biscoito água e sal, emb 800gr	LUAN	PACOTE	140,00	4,8000	672,00
38	Biscoito doce tipo maria, maizena, rosquinha ou leite; pct de 400g com 03 pcts internos	LUAN	PACOTE	1.000,00	2,7000	2.700,00
39	Biscoito recheado sabor morango e chocolate 120g	LUAN	PACOTE	50,00	1,3000	65,00
46	Canela em pó fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor caracteristico da canela, embalagem transparente, atóxica , de 100gr	CATEMAR	UNID	70,00	4,9000	343,00
47	Canjica de milho branca pcte 500g	STIVAL	PACOTE	500,00	2,5000	1.250,00
57	Cereal de milho sabor chocolate 270gr	DMILLE	UNID	250,00	6,3000	1.575,00
58	Cereal de milho sem açucar embalagem 330gr	DMILLE	PACOTE	250,00	6,9000	1.725,00
59	Chá de camomila, capitúlos florais de Camomila (matricaria recutita, L) 10gr	CHILENO	PACOTE	90,00	2,7000	243,00
60	Chá de erva doce, fruto de erva doce nacional (foeniculum vulgare,L), 10gr	CHILENO	PACOTE	80,00	2,7000	216,00

61	Chá de hortelã, folhas e outras partes ramos de hotelã (mentha piperita, L), 10gr	CHILENO	PACOTE	80,00	2,7000	216,00
67	Coco ralado sem adição de açúcar pct 100g	DMILLE	PACOTE	330,00	2,6800	884,40
68	Colorífico em pó fino de cor avermelhada pcte 500g	CATEMAR	PACOTE	177,00	3,8000	672,60
70	Copo descartável para água 180 ml com 100 unidade	HIPER COPO	UNID	350,00	3,0000	1.050,00
71	Copo descartável para Café 50 ml com 100 unidade	HIPER COPO	UNID	250,00	2,0000	500,00
84	Farinha de aveia, pct de 250g	NATURALE	PACOTE	100,00	2,9500	295,00
85	Farinha de Mandioca Biju. Embalagem de 500 gramas	JAJU	UNID	50,00	4,0000	200,00
86	Farinha de mandioca temperada, pct 500 g	DMILLE	UNID	10,00	3,6000	36,00
87	Farinha de mandioca torrada pcte 1Kg	JAJU	PACOTE	122,00	4,6000	561,20
88	Farinha de milho amarela tipo biju pct 1 kg	DMILLE	PACOTE	112,00	2,9000	324,80
94	Fermento químico em pó embalagem plastica de 250g, composição quimica: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sodio e carbonato de calcio	DMILLE	LATA	600,00	4,9000	2.940,00
99	Frutas cristalizadas, emb 100gr	CATEMAR	PACOTE	80,00	3,1000	248,00
100	Fubá amarelo de milho, isento de bolor e umidade, acondicionado em pacotes de 1Kg	ZANIN	PACOTE	604,00	1,6000	966,40
106	Granola com açúcar - contendo: aveia, flocos de milho, castanha do Pará, uvas passas, linhaça marrom, pedaços de frutas secas, gérmen de trigo, nozes	NATURALE	PACOTE	200,00	5,2000	1.040,00
108	Guardanapo de papel 20 cm x 22,5 cm com 50 unidade	NOBRE	UNID	20,00	0,8900	17,80
111	Leite em pó: açucar, soro do leite em pó, composto lacteo com maltrodextrina (estabilizante fosfato diossodico) emulsificante mono e diglicerideo de acido graxos, regulador de acidez, hidroxido de calcio e aroma identico de leite, leite em pó integral e concentrado proteico de soro de leite, não contem gluten 1kg	DANKY	KG	150,00	16,3000	2.445,00
118	Macarrão com ovos, tipo conchinha. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente de 0,5kg.	DMILLE	PACOTE	1.500,00	3,1000	4.650,00
119	Macarrão c/ ovos tipo espaguete fino. Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, transparente de 1kg	DMILLE	PACOTE	780,00	4,8000	3.744,00
120	Macarrão c/ ovos tipo padre-nosso. Acondicionado em embalagem primária plastica, atoxica, transparente de 1Kg	DMILLE	PACOTE	780,00	4,8000	3.744,00
121	Macarrão com ovos, tipo argolinha, acondicionado em embalagem primaria plastica, atóxica transparente, de 500gr	GERMANI	UNID	250,00	2,5000	625,00
122	Maionese: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante, ácido cítrico, BHT e BHA, não contém glútem, emb 472gr	SUAVIT	PACOTE	180,00	4,4000	792,00
132	Milho de pipoca, tipo 1, classe amarela. grãos de qualidade. Embalagem plastica de 500g	CORSETTI	PACOTE	260,00	2,4500	637,00
134	Milho de pipoca, tipo 1, classe amarela. grãos de qualidade. Embalagem plastica de 500g	CORSETTI	UNID	40,00	2,4500	98,00
136	Molho Shoyu. Ingredientes: Água, sal refinado, soja, milho, açucar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Embalagem de 1 litro	DUSUL	UNID	15,00	5,8000	87,00
141	Orégano desidratado, pct 100gr	CATEMAR	PACOTE	70,00	3,9000	273,00
150	Polvilho azedo pcte 1Kg	CATEMAR	PACOTE	290,00	5,8500	1.696,50
155	Queijo parmesão ralado pct 50g	SELETE	PACOTE	145,00	2,2000	319,00
158	Quirera de milho amarela, fino, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausencia de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem de plástico transparente de 1 Kg	CATEMAR	PACOTE	230,00	2,0000	460,00
172	Trigo para quibe pct 500g	CATEMAR	PACOTE	397,00	2,5000	992,50
Valor Total - R$ 40.852,35						

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.897.282/0001-98

LOTE 1
Valor Total do Lote: 42.647,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	Azeitona verde com caroço sachê 200g	ARAGONES	UNID	85,00	4,8900	415,65
26	Azeitona verde sem caroço sachê 200g	ARAGONES	UNID	170,00	4,4900	763,30
40	Biscoito Waffer- farinha de trigo enriquecids com ferro e acifo folico, açucar gordra vegetal, amido, cacau em pó, oleo de soja, sal estabilizante, lecitina de soja, fermento quimico: bicarbonato de sodio aromatizante, acidulante, acido citrico 115gr sabor chocolate e morango	TODESCHINI	PACOTE	2.020,00	1,2900	2.605,80
41	bombom, recheio cremoso ou a base de castanha de caju, com camada de biscoito waffler e cobertura de chocolate ao leite, embalagem plástica de 1 kg, contendo aproximadamente 50 unidades de 20g cada	LACTA	CAIXA	500,00	26,5900	13.295,00
62	Chá mate contendo folhas e talos de erva mate tostada. Embalado em plástico acondicionado em caixas de papelão de 250g, contendo informações nutricionais impressas na embalagem	REAL	CAIXA	1.285,00	4,2000	5.397,00
101	Gelatina em pó sabores variados embalagem 1kg	APTI	PACOTE	160,00	8,1500	1.304,00
130	Melhorador em pó para farinhas panificavéis- ingredientes amido(geneticamente modificado: bacillus thuringiensis, argobacterium, tumefaciens, streptomyces viridochrmogenes, zea mays) e ou fécula de mandioca,açucar, carbonato de cálcio, estabilizante monooleato de sorbitana e esteaoril-2-lactil lactato de calcio, melhorador de farinha ácido ascorbico e enzimas e hemicelulose e alfa-amilase, não contem gluten peso líquido 20kg	PANCHEF	UNID	5,00	170,0000	850,00
131	Melhorador líquido de farinha embalagem 5 litros, composição: CMC(Carbox Metil Clelulose), Polissorbato 80, vitamina C e água	PANCHEF	PACOTE	10,00	69,9000	699,00
142	Ovos brancos de galinha extra sem trincados e sujeiras	G.MDÇU	DUZIA	2.500,00	4,4000	11.000,00
151	Preparado sólido para refresco, sabores diversos, rendimento 5l, embalagem de 200g	PIKO	PACOTE	475,00	3,1500	1.496,25
154	Proteina texturizada de soja fina embalagem 400gramas	NUTRI	UNID	100,00	6,6000	660,00
165	Rosquinha doce sabor coco e chocolate	RENATA	PACOTE	1.050,00	2,7000	2.835,00
169	Suco de soja sabor uva, contendo: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de uva, estabilizante, aromatizante, corantes naturais, acidulantes, antioxidantes, não contengo glútem, emb 1l	PURITY	UNID	350,00	3,7900	1.326,50
Valor Total - R$ 42.647,50						
Valor total do pregão 017/2014: R$479.783,45 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)						

Califórnia, 22/05/14

NATÁLIA DZIOBA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:837269DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para os diversos setores desta Prefeitura, e Alimentos para a Merenda Escolar das Escolas, Centros e Creches da Rede Municipal de Ensino desta Cidade.

Aos **22/05/14**, reuniu-se a Pregoeira de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. **011/2014**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

Fornecedor: ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.988.907/0001-97

LOTE 1
Valor Total do Lote: 57.226,25 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	Apresuntado: carne suina, água, proteína vegetal, sal, amido, condimentos, estabilizante polifosfato de sódio, conservadores, nitrato de sódio e nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, espessante carragena, realçador de sabor, e glumato monossódico. Embalagem contendo 4kg	FRIMESA SIF 727PR	KG	190,00	14,5500	2.764,50
28	Bacon. Ingredientes: carne suína (parede torácica abdominal- barriga), água, sal, glicose desidratada, conversadores, nitrito de sódio (INS250)e nitrato de sódio (INS251), Estabilizante, polifosfato de sódio, (INS4521), ANTIOXIDANTE, isoascorbato de sódio (INS316) e aroma natural de fumaça. Embalagem: Manta de 5kg.	SULVALE SIF 4040PR	KG	70,00	36,8000	2.576,00
76	Coxa e sobrecoxa de frango congelada	VITAVES SIF 664PR	KG	3.000,00	5,6000	16.800,00
96	Frango inteiro congelado sem sujeiras, odor ou sabor estranho e sem miudos	VITAVES SIF 664PR	KG	1.200,00	5,2500	6.300,00
97	Frango peito - CONGELADO, inspecionado, consistência firme.	VITAVES SIF 664PR	KG	1.120,00	7,2500	8.120,00
98	Frango, contendo coxa e sobrecoxa	VITAVES SIF 664PR	KG	10,00	6,2500	62,50
116	Linguiça toscana pura, resfriada e inspecionada	SULVALE SIF 3237SC	KG	1.725,00	9,5500	16.473,75
137	Mortadela tipo bologna, de boa qualidade de 1 kg	MARBA SIF 1755PR	KG	60,00	14,5000	870,00
167	Salsicha tipo hot dog, com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada. Embalagem de 1 a 3 Kg, em saco de alta barreira. Com carimbos oficiais (SIM. SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária.,	CANÇÃO SIF 2155PR	KG	530,00	6,1500	3.259,50
Valor Total -						R$ 57.226,25

Fornecedor: AMANDA FERREIRA
CNPJ/CPF: 10.215.993/0001-72

LOTE 1
Valor Total do Lote: 112.696,23 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacate de boa qualidade, tamanho comercial, firme, de cor verde escura	CEASA	KG	180,00	2,0000	360,00
2	ABACAXI - BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM MANCHAS	CEASA	KG	250,00	5,3000	1.325,00
3	Abóbora japonesa ou cabotia, de cor verde escuro, tamanho médio, com casca livre de rachaduras, manchas e machucados	CEASA	KG	170,00	3,0000	510,00
4	Abobrinha italiana de boa qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, manchas e machucados, de cor branco esverdeado	CEASA	KG	170,00	4,5000	765,00
5	Acelga, apresenta talos longos e firmes, as folhas podem ser opacas ou brilhantes na coloração verde ou branca	CEASA	UNID	270,00	5,5000	1.485,00
9	Açúcar Mascavo pacote de 1kg	ZAELI	PACOTE	10,00	7,4500	74,50
10	Açúcar refinado pct 5 kg	ALTO ALEGRE	PACOTE	48,00	12,1000	580,80
11	Adoçante dietético liquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, emb de 100ml	LOUÇUCAR	UNID	18,00	2,5500	45,90
12	Agrião de boa qualidade, tamanho médio, firme e sem folhas amareladas	CEASA	UNID	125,00	2,4000	300,00
13	Água mineral fluoretada, com gás. Embalagem de 500ml	DA FONTE	UNID	500,00	1,1500	575,00
16	Alface crespa fresca , boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas.	CEASA	UNID	815,00	2,2000	1.793,00
17	Alho de boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	330,00	13,4000	4.422,00
31	Banana nanica de primeira qualidade, nível médio de amadurecimento, firmes e sem manchas	CEASA	KG	2.090,00	2,0000	4.180,00
32	Batata inglesa de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	2.230,00	4,0000	8.920,00
34	Bebida láctea preparada e resfriada, constituída de leite e/ou leite reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, preparado a base de polpa de fruta (açúcar, polpa de fruta, água, corante natural, aroma característico, espessante carragena, acidulante acido cítrico, conservante sorbato de potássio e corante artificial), mistura de estabilizante para fins alimentícios (açúcar, amido e espessante gelatina) e fermento lácteo. Acondicionada em sacos de polietileno leitoso de 1.000g	CAMPO FINO	PACOTE	2.330,00	2,6000	6.058,00
35	Berinjela de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	20,00	3,0000	60,00
36	Beterraba de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	160,00	3,7000	592,00
42	Brócolis de boa qualidade, com flores, talos e folhas, de cor verde escuro, sem manchas e marcas de insetos	CEASA	MÇ	160,00	3,0000	480,00
43	Cacau em pó solúvel, acondicionado em embalagem primaria de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, contendo 200g	ZAELI	CAIXA	112,00	6,2300	697,76
44	Café torrado e moído puro com selo de pureza da ABIC. Embalagem de 500g	MINEIRO	PACOTE	582,00	6,7600	3.934,32
55	Cebola de cabeça de boa qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante	CEASA	KG	560,00	2,9000	1.624,00
56	Cenoura de boa qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante	CEASA	KG	580,00	2,3000	1.334,00
63	Champignon. Ingredientes: champignon, água, sal e acidulante: ácido cítrico. Embalagem de 160 gramas.	CIAFRIOS	POTE	20,00	5,4000	108,00
64	Cheiro verde fresco	CEASA	KG	5,00	1,0000	5,00
65	Cheiro verde, maços de cebolinha e salsinha, sem a presença de folhas amareladas e manchadas.	CEASA	MÇ	10,00	2,7000	27,00
66	Coagulante liquido (enzima para fabricação de queijo) poder coagulante 1:300/75 IMCU 200ml	COALHO	UNID	50,00	6,2000	310,00
69	Composto alimentar instantâneo, sabor morango, colorido artificialmente, contem aromatizante sintético idêntico ao natural, pote 400g	JANDAIA	UNID	5,00	3,6400	18,20
72	Corante Artificial para Alimentos. Embalagem de 50g	ART FESTA	UNID	30,00	3,6500	109,50
74	Couve de boa qualidade em maços, folhas em tamanho médio, sem coloração amareladas	CEASA	UNID	210,00	1,7500	367,50
75	Couve flor, de tamanho médio, de boa qualidade, flores e talos na cor branca, folhas verde escuro, sem manchas amareladas e machucados	CEASA	UNID	110,00	4,7000	517,00
82	Escarola de boa qualidade, tamanho comercial, folhas firmes, sem folhas amareladas e murchas	CEASA	UNID	50,00	2,1000	105,00
89	Farinha de trigo tipo 1,enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem 5kg, informações nutricionais em uma porção de 50g: valor energético180kcal, carboidrato 40gr, proteína 7 gr, gorduras totais 0,5g, não possui gorduras saturadas e trans, fibra alimentar 1gr, não possui sódio, ferro 2,1mg e acido fólico 75mcg	PEROLA	PACOTE	2.000,00	11,5000	23.000,00
91	Farinha láctea: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes, emb de 600gr	JANDAIA	PACOTE	50,00	11,1800	559,00
93	Fermento fresco pcte 500g	ITAIQUARA	PACOTE	360,00	6,5800	2.368,80
102	Gengibre, de boa qualidade, tamanho médio, firme.	CEASA	KG	10,00	17,0000	170,00
103	Gergilim branco descascado 200gr	CEASA	PACOTE	50,00	4,5000	225,00
104	Goiaba vermelha, de boa qualidade, firme, sem manchas e machucados	CEASA	KG	150,00	7,5000	1.125,00

109	Laranja, fruta de boa qualidade sem defeito sérios, apresenta tamanho, cor e conformação uniformes, no máximo são tolerados pequenos defeitos	CEASA	KG	390,00	1,8000	702,00
112	Leite pasteurizado integral pcte 1 litro	POLY	PACOTE	930,00	2,2000	2.046,00
113	Leite UHT semidesnatado para dietas sem lactose	LIDER	LATA	25,00	3,1000	77,50
114	Limão tamanho comercial, firme e sem brotos.	CEASA	KG	30,00	3,1000	93,00
115	Linguiça calabresa	PALMALI	KG	5,00	14,0900	70,45
117	Maçã fuji - boa qualidade, tamanho médio e sem manchas	CEASA	KG	2.100,00	4,7000	9.870,00
123	Mamão formosa - boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	210,00	3,0000	630,00
124	Mandioca de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	100,00	3,5000	350,00
125	Mandioca Salsa, de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	CEASA	KG	50,00	6,0000	300,00
126	Manga tomi, de boa qualidade, firme, sem manchas e machucados	CEASA	KG	210,00	4,4000	924,00
129	Melancia de boa qualidade	CEASA	KG	150,00	1,5000	225,00
135	Molho de tomate pronto tradicional, contendo tomate, cebola, sal, açúcar, amido modificado, óleo vegetal, salsa, aipo, pimenta preta, realçador de sabor, glutamato de monossódico e aromatizante, não contem glúten, embalado em caixa com 520g	QUERO	UNID	60,00	3,6000	216,00
143	Panetones de 500 g, confeccionados com farinha de trigo especial, mistura concentrada para panetone, água, fermento biológico fresco, sal gemas liquidas pasteurizadas, recheados com uva-passas e frutas cristalizadas, contendo traços de amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanha de caju, centeio, derivados de soja, gergelim, leite e nozes.	DI PAO	UNID	200,00	6,4000	1.280,00
144	Pepino caipira, de boa qualidade, tamanho comercial, de cor verde escuro	CEASA	KG	200,00	3,5000	700,00
145	Pera portuguesa, de cor amarelada, sem manchas e machucados, tamanho comercia, de boa qualidade	CEASA	KG	300,00	8,4000	2.520,00
152	Presunto cozido, sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio, conservantes nitrato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico, de boa qualidade, sem glúten. Embalagem de 4kg.	PALMALI	PÇ	120,00	56,0000	6.720,00
153	Presunto resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças, em embalagem plastica.	PALMALI	KG	57,00	19,5000	1.111,50
156	Queijo tipo mussarela - Apresentado em peças, resfriado com temperatura entre 0° a 10° C	FRIMESA	KG	210,00	20,0000	4.200,00
157	Quiabo de boa qualidade, firme e sem manchas, cor verde claro.	CEASA	KG	50,00	4,3000	215,00
161	Refrigerante. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, acido cítrico, conservante: sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante caramelo tipo IV. Embalagem de 2,5 litros.	ANTARTICA	UNID	560,00	5,3000	2.968,00
162	Refrigerante. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante de caramelo IV, ACIDULANTE INS 338 e aroma natural. Embalagem de 2,5 litros.	COCA COLA	UNID	300,00	5,3000	1.590,00
163	Repolho de boa qualidade, tamanho comercial e firme	CEASA	UNID	720,00	3,2000	2.304,00
171	Tomate longa vida, de boa qualidade, tamanho comercial, firme, com parcial processo de amadurecimento	CEASA	KG	675,00	5,5000	3.712,50
173	Vagem - de boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	100,00	7,4000	740,00
Valor Total -						R$ 112.696,23

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 72.272.149/0001-30

LOTE 1
Valor Total do Lote: 62.466,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Açúcar Cristal. Embalagem transparente, incolor contendo 5 kg	D'OURO	PACOTE	2.415,00	8,6500	20.889,75
14	Água mineral fluoretada, sem gás. Embalagem de 500ml	BOREAL	UNID	5.000,00	1,0800	5.400,00
15	Água mineral sem gás, emb 2l	SAFIRA	UNID	60,00	2,8500	171,00
22	Arroz agulhinha classe longo fino, tipo 1, subgrupo polido. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente, contendo 5kg	NUTRIMAIS	PACOTE	1.095,00	10,6500	11.661,75
79	Doce de leite pastoso, pote plástico 400g	TRIANGULO	UNID	10,00	3,5000	35,00
90	Farinha de trigo integral tipo 1 pcte 1 Kg, valor nutricional 50gr, valor energètico 143 Kcal, carboidrato 27 gr, proteína 7,0 gr, gorduras totais 7,7 gr, fibra alimentar 7,7 gr, sódio 20 mg.	SUDOESTE	PACOTE	250,00	2,7900	697,50
92	Feijão - classe carioquinha, tipo 1, novo. Constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica transparente de 1 kg	TRIVIAL	PACOTE	1.625,00	4,3000	6.987,50
127	Margarina Vegetal com sal,Margarina 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais liquidas e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, acidulante: acido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural,corantes:urucum beta caroteno e curcuma, não contem glueten, informação nutricional, porção 10 gr: valor energético 72kcal, gorduras totais 8gr,gorduras saturadas ,2 gr, gordura monoinsaturadas 2 g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60mg, Vitamina 45mcg.	QUALY	UNID	750,00	4,3900	3.292,50
128	Margarina Vegetal sem sal,Margarina 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais liquidas e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, acidulante: acido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural,corantes:urucum beta caroteno e curcuma, não contem glueten, informação nutricional, porção 10 gr: valor energético 72kcal, gorduras totais 8gr,gorduras saturadas ,2 gr, gordura monoinsaturadas 2 g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60mg, Vitamina 45mcg	QUALY	UNID	500,00	4,3900	2.195,00
138	Mostarda. Ingredientes: vinagre, mostarda, açúcar, sal, amido, cúrcuma, realçador de sabor glutamato monossódico conservante benzoato de sódio e bobato de potássio, espessante, goma xantana e corante natural de caramelo e cúrcuma. Embalagem de 170 gramas	DUSUL	UNID	19,00	2,5000	47,50
139	Noz moscada moída pct 10g	CATEMAR	PACOTE	65,00	2,0500	133,25
140	Óleo de soja refinado 900 ml	COAMO	LATA	2.000,00	3,3000	6.600,00
146	Pimenta do reino moida, embalagem 10g	CATEMAR	UNID	5,00	1,6000	8,00
159	Realçador de sabor glutamato monossódico, sem glúten. Embalagem de 100 gramas	AJINOMOTO	UNID	15,00	3,7900	56,85
160	Refrigerante, sabores variados, embalagem de 2,5l	COCA COLA	UNID	800,00	4,9500	3.960,00
166	Sal refinado iodado 1 kg	UNIÃO	PACOTE	280,00	1,1800	330,40
Valor Total -						R$ 62.466,00

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26

LOTE 1
Valor Total do Lote: 36.743,67 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Achocolatado em pó embalagem plástica 800 gramas, ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitamina (C,B3,B2,B6,B1,A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contém glúten, valor calórico em uma porção de 20gr, 80kcal, carboidrato 19gr, açúcares 18 g, sódio 28mg, vitamina A 90mcg, vitamina B1 0,18 mg, vitamina B2 0,19 mg,vitamina B3 2,4 mg, vitamina B6 0,19 mg, vitamina C 6,7mg, vitamina D 0,75mcg	TODDY	UNID	675,00	10,8500	7.323,75
24	Azeite de oliva extra virgem, prensado a frio com acidez mínima de 0,5%; acondicionado em frasco opaco, contendo 500ml.	TONDELA	UNID	57,00	12,4000	706,80
29	Bala mastigável sabor limão, morango e tangerina, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, lecitina de soja e acidulante,	DORI	PACOTE	150,00	6,4800	972,00

	acido cítrico e aromatizante natural de tangerina e limão, artificial de morango, idêntico ao natural de uva, corante amarelo tantrazina, amarelo crepúsculo, azul brilhante e vermelho poncial 4R. Pacote com 500 gramas.					
30	Balas mastigáveis sortidas pct 700g	DORI	PACOTE	220,00	6,9500	1.529,00
33	Batata palha. Ingredientes: batata palha in natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contem glúten. Embalagem de 1kg.	LUK	UNID	320,00	4,5500	1.456,00
45	Caldo em cubo. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cúrcuma, cebola, alho, salsa, pimenta-do-reino branca, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante. Embalagem com 6 cubos, embalagem 57g.	APTI	CAIXA	104,00	1,4400	149,76
54	Catchup. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido, aroma de catchup e conservante (benzoato de sódio e sorbato de potássio). Embalagem de 290 gramas	DAJUDA	GL	20,00	4,6500	93,00
77	Creme de leite cx 200g	TIROL	CAIXA	265,00	1,6400	434,60
78	Doce de fruta sabores: morango, uva, goiaba, banana, pêssego, maça e abobora, embalagem: pote plastico em polietileno transparente e atoxico, integro com tampa e lacre de proteção contendo até 500gr, a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações:nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, validade minima de 3 (três)meses a partir da data de entrega	PIÁ 400G	UNID	250,00	5,9500	1.487,50
80	Ervilha em conserva lata 200g	JUSSARA	LATA	365,00	1,4900	543,85
81	Ervilha em conserva lata 3,1kg	JUSARRÁ	LATA	25,00	12,5500	313,75
83	Extrato de tomate - contendo tomate, açúcar e sal, emb 850gr	PRAMESA	UNID	290,00	5,1000	1.479,00
105	Goiabada pct 1kg	BOCARDO	PACOTE	320,00	5,7000	1.824,00
107	Granulado chocolate ao leite para cobertura, embalagem 500gr	DONA JURA	PACOTE	150,00	6,6300	994,50
110	Leite condensado: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem contendo 395gr não contem glutem	NENE	UNID	400,00	2,8900	1.156,00
133	Milho em conserva lata 200g	JUSSARA	LATA	470,00	1,5800	742,60
147	Pirulito. Ingredientes: açúcar, xarope de glisose, goma base, acidulante, ácido cítrico, aromas artificiais, umectantes, glicerina, corante artificial, dióxido de titânio. Pacote com 500 gramas.	BOA VISTENSE	PACOTE	150,00	5,8800	882,00
148	Pirulitos diversos sabores c/ 50 unidades, pct 470g	BOA VISTENSE	PACOTE	90,00	5,1000	459,00
149	Polpa de fruta congelada, composta de 100% polpa, sem estabilizantes, gelatinas ou gomas. Sabores: laranja,mamao, maracujá, abacaxi e morango.	NORDESTE POLPAS	KG	200,00	16,5500	3.310,00
164	Requeijão Cremoso, embalagem de 200 gramas, composição: creme de leite, leite pasteurizado reconstituído, soro de leite, casenato de cálcio, água, sal, clorato de cálcio, fermento lácteos, enzima protease, estabilizante. Polifosfato de sódio e difosfato de sódio, não contendo glúten.	FRIGÃO	UNID	150,00	4,8500	727,50
168	Sardinha em óleo lata de 250g	GOMES DA COSTA	LATA	127,00	6,0800	772,16
170	Suco de uva integral, uva escura, sem adição de açúcar, emb 1l	PÉRGOLA	UNID	1.100,00	7,9500	8.745,00
174	Vinagre acético de maçã 750 ml	MELEUS	UNID	262,00	2,4500	641,90
Valor Total -						R$ 36.743,67

Fornecedor: CENTER CARNES KARINA LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.393.628/0001-92

LOTE 1
Valor Total do Lote: 64.449,45 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Bacon - pedaços de carne de porco defumado, deve apresentar: gordura, carne e pele	Frigodasko	KG	10,00	15,7000	157,00
49	Carne bovina músculo traseiro, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	Frigodasko	KG	1.800,00	13,0500	23.490,00
51	Carne suína paleta sem couro, com coloração caracaterística, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	Frigodasko	KG	1.750,00	9,5500	16.712,50
53	Carne suína, contendo rabo, pé e orelha	Frigodasko	KG	50,00	7,1000	355,00
73	Costelinha de porco, defumada	Frigodasko	KG	5,00	16,9900	84,95
95	File TILAPIA com textura firme e sabor acentuado, CONGELADO, caixa de 10kg	Brazilian	KG	1.000,00	23,6500	23.650,00
Valor Total -						R$ 64.449,45

Fornecedor: COMERCIO DE CARNES PEPELIO LTDA ME
CNPJ/CPF: 81.234.429/0001-45

LOTE 1
Valor Total do Lote: 62.702,00 (sessenta e dois mil, setecentos e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
48	Carne bovina acém sem osso, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.910,00	13,4500	25.689,50
50	Carne bovina patinho da paleta, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.750,00	15,3900	26.932,50
52	Carne suína pernil sem couro, com coloração caracterísitca, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.050,00	9,6000	10.080,00
Valor Total -						R$ 62.702,00

Fornecedor: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12

LOTE 1
Valor Total do Lote: 40.852,35 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Achocolatado em pó Diet- ingredientes: maltodextrina, cacau em pó lecitina de soja,edulcorante artificiais ciclamato de sódio e sacar ina sódica, edulcorante naturais glicosídeos de steviol, antiu mectante dióxido de silicio e aroma artificial de baunilha , deverá ser isento de gluten e lactose na embalagem deverá conter seguintes informações indicações do gfabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso, embalagem minima de 200gr	NEW CHOCO	UNID	10,00	10,0000	100,00
18	amendoim beneficiado crú e descascado em grão, tipo 1, classe pequeno, subclase vermelho embalagem 0,5gr	CATEMAR	KG	25,00	6,2000	155,00
19	Amido de milho - produto amiláceo extrraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em sacos de papel impermeável o plástico fechado, reembalado em caixas de papelão contendo 1Kg	DMILLE	KG	151,00	5,6500	853,15
21	Arroz agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente, contendo 1kg	STIVAL	PACOTE	10,00	6,0000	60,00
23	Aveia em flocos finos, pct 500g	NATURALE	UNID	100,00	3,8000	380,00
37	Biscoito água e sal, emb 800gr	LUAN	PACOTE	140,00	4,8000	672,00
38	Biscoito doce tipo maria, maizena, rosquinha ou leite; pct de 400g com 03 pcts internos	LUAN	PACOTE	1.000,00	2,7000	2.700,00
39	Biscoito recheado sabor morango e chocolate 120g	LUAN	PACOTE	50,00	1,3000	65,00
46	Canela em pó fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor caracteristico da canela, embalagem transparente, atóxica , de 100gr	CATEMAR	UNID	70,00	4,9000	343,00
47	Canjica de milho branca pcte 500g	STIVAL	PACOTE	500,00	2,5000	1.250,00
57	Cereal de milho sabor chocolate 270gr	DMILLE	UNID	250,00	6,3000	1.575,00

58	Cereal de milho sem açucar embalagem 330gr	DMILLE	PACOTE	250,00	6,9000	1.725,00
59	Chá de camomila, capitúlos florais de Camomila (matricaria recutita, L) 10gr	CHILENO	PACOTE	90,00	2,7000	243,00
60	Chá de erva doce, fruto de erva doce nacional (foeniculum vulgare,L), 10gr	CHILENO	PACOTE	80,00	2,7000	216,00
61	Chá de hortelã, folhas e outras partes ramos de hotelã (mentha piperita, L), 10gr	CHILENO	PACOTE	80,00	2,7000	216,00
67	Coco ralado sem adição de açúcar pct 100g	DMILLE	PACOTE	330,00	2,6800	884,40
68	Colorífico em pó fino de cor avermelhada pcte 500g	CATEMAR	PACOTE	177,00	3,8000	672,60
70	Copo descartável para água 180 ml com 100 unidade	HIPER COPO	UNID	350,00	3,0000	1.050,00
71	Copo descartável para Café 50 ml com 100 unidade	HIPER COPO	UNID	250,00	2,0000	500,00
84	Farinha de aveia, pct de 250g	NATURALE	PACOTE	100,00	2,9500	295,00
85	Farinha de Mandioca Biju. Embalagem de 500 gramas	JAJU	UNID	50,00	4,0000	200,00
86	Farinha de mandioca temperada, pct 500 g	DMILLE	UNID	10,00	3,6000	36,00
87	Farinha de mandioca torrada pcte 1Kg	JAJU	PACOTE	122,00	4,6000	561,20
88	Farinha de milho amarela tipo biju pct 1 kg	DMILLE	PACOTE	112,00	2,9000	324,80
94	Fermento químico em pó embalagem plastica de 250g, composição quimica: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sodio e carbonato de calcio	DMILLE	LATA	600,00	4,9000	2.940,00
99	Frutas cristalizadas, emb 100gr	CATEMAR	PACOTE	80,00	3,1000	248,00
100	Fubá amarelo de milho, isento de bolor e umidade, acondicionado em pacotes de 1Kg	ZANIN	PACOTE	604,00	1,6000	966,40
106	Granola com açúcar - contendo: aveia, flocos de milho, castanha do Pará, uvas passas, linhaça marrom, pedaços de frutas secas, gérmen de trigo, nozes	NATURALE	PACOTE	200,00	5,2000	1.040,00
108	Guardanapo de papel 20 cm x 22,5 cm com 50 unidade	NOBRE	UNID	20,00	0,8900	17,80
111	Leite em pó: açucar, soro do leite em pó, composto lacteo com maltrodextrina (estabilizante fosfato diossodico) emulsificante mono e diglicerideo de acido graxos, regulador de acidez, hidroxido de calcio e aroma identico de leite, leite em pó integral e concentrado proteico de soro de leite, não contem gluten 1kg	DANKY	KG	150,00	16,3000	2.445,00
118	Macarrão com ovos, tipo conchinha. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente de 0,5kg.	DMILLE	PACOTE	1.500,00	3,1000	4.650,00
119	Macarrão c/ ovos tipo espaguete fino. Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, transparente de 1kg	DMILLE	PACOTE	780,00	4,8000	3.744,00
120	Macarrão c/ ovos tipo padre-nosso. Acondicionado em embalagem primária plastica, atoxica, transparente de 1Kg	DMILLE	PACOTE	780,00	4,8000	3.744,00
121	Macarrão com ovos, tipo argolinha, acondicionado em embalagem primaria plastica, atóxica transparente, de 500gr	GERMANI	UNID	250,00	2,5000	625,00
122	Maionese: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante, ácido cítrico, BHT e BHA, não contém glútem, emb 472gr	SUAVIT	PACOTE	180,00	4,4000	792,00
132	Milho de pipoca, tipo 1, classe amarela. grãos de qualidade. Embalagem plastica de 500g	CORSETTI	PACOTE	260,00	2,4500	637,00
134	Milho de pipoca, tipo 1, classe amarela. grãos de qualidade. Embalagem plastica de 500g	CORSETTI	UNID	40,00	2,4500	98,00
136	Molho Shoyu. Ingredientes: Água, sal refinado, soja, milho, açucar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Embalagem de 1 litro	DUSUL	UNID	15,00	5,8000	87,00
141	Orégano desidratado, pct 100gr	CATEMAR	PACOTE	70,00	3,9000	273,00
150	Polvilho azedo pcte 1Kg	CATEMAR	PACOTE	290,00	5,8500	1.696,50
155	Queijo parmesão ralado pct 50g	SELETE	PACOTE	145,00	2,2000	319,00
158	Quirera de milho amarela, fino, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausencia de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem de plástico transparente de 1 Kg	CATEMAR	PACOTE	230,00	2,0000	460,00
172	Trigo para quibe pct 500g	CATEMAR	PACOTE	397,00	2,5000	992,50
Valor Total -						R$ 40.852,35

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.897.282/0001-98

LOTE 1
Valor Total do Lote: 42.647,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	Azeitona verde com caroço sachê 200g	ARAGONES	UNID	85,00	4,8900	415,65
26	Azeitona verde sem caroço sachê 200g	ARAGONES	UNID	170,00	4,4900	763,30
40	Biscoito Waffer- farinha de trigo enriquecids com ferro e acifo folico, açucar gordra vegetal, amido, cacau em pó, oleo de soja, sal estabilizante, lecitina de soja, fermento quimico: bicarbonato de sodio aromatizante, acidulante, acido citrico 115gr sabor chocolate e morango	TODESCHINI	PACOTE	2.020,00	1,2900	2.605,80
41	bombom, recheio cremoso ou a base de castanha de caju, com camada de biscoito waffler e cobertura de chocolate ao leite, embalagem plástica de 1 kg, contendo aproximadamente 50 unidades de 20g cada	LACTA	CAIXA	500,00	26,5900	13.295,00
62	Chá mate contendo folhas e talos de erva mate tostada. Embalado em plástico acondicionado em caixas de papelão de 250g, contendo informações nutricionais impressas na embalagem	REAL	CAIXA	1.285,00	4,2000	5.397,00
101	Gelatina em pó sabores variados embalagem 1kg	APTI	PACOTE	160,00	8,1500	1.304,00
130	Melhorador em pó para farinhas panificavéis- ingredientes amido(geneticamente modificado: bacillus thuringiensis, argobacterium, tumefaciens, streptomyces viridochrmogenes, zea mays) e ou fécula de mandioca,açucar, carbonato de cálcio, estabilizante monooleato de sorbitana e esteaoril-2-lactil lactato de calcio, melhorador de farinha ácido ascorbico e enzimas e hemicelulose e alfa-amilase, não contem gluten peso líquido 20kg	PANCHEF	UNID	5,00	170,0000	850,00
131	Melhorador líquido de farinha embalagem 5 litros, composição: CMC(Carbox Metil Clelulose), Polissorbato 80, vitamina C e água	PANCHEF	PACOTE	10,00	69,9000	699,00
142	Ovos brancos de galinha extra sem trincados e sujeiras	G.MDÇU	DUZIA	2.500,00	4,4000	11.000,00
151	Preparado sólido para refresco, sabores diversos, rendimento 5l, embalagem de 200g	PIKO	PACOTE	475,00	3,1500	1.496,25
154	Proteina texturizada de soja fina embalagem 400gramas	NUTRI	UNID	100,00	6,6000	660,00
165	Rosquinha doce sabor coco e chocolate	RENATA	PACOTE	1.050,00	2,7000	2.835,00
169	Suco de soja sabor uva, contendo: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de uva, estabilizante, aromatizante, corantes naturais, acidulantes, antioxidantes, não contengo glútem, emb 1l	PURITY	UNID	350,00	3,7900	1.326,50
Valor Total -						R$ 42.647,50
Valor total: R$479.783,45 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)						

NATÁLIA DZIOBA PEREIRA
Pregoeira

LUZIA DALECRODE
Membro

MARIA STELA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:FB32F91F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO 32/2014 MODALIDADE: PREGÃO: 017/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Pregão de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para os diversos setores desta Prefeitura, e Alimentos para a Merenda Escolar das Escolas, Centros e Creches da Rede Municipal de Ensino desta Cidade.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório 32/2014 que tem por objeto o Pregão de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para os diversos setores desta Prefeitura, e Alimentos para a Merenda Escolar das Escolas, Centros e Creches da Rede Municipal de Ensino desta Cidade**.,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.988.907/0001-97

LOTE 1
Valor Total do Lote: 57.226,25 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	Apresuntado: carne suina, água, proteína vegetal, sal, amido, condimentos, estabilizante polifosfato de sódio, conservadores, nitrato de sódio e nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, espessante carragena, realçador de sabor, e glumato monossódico. Embalagem contendo 4kg	FRIMESA SIF 727PR	KG	190,00	14,5500	2.764,50
28	Bacon. Ingredientes: carne suína (parede torácica abdominal- barriga), água, sal, glicose desidratada, conversadores, nitrito de sódio (INS250)e nitrato de sódio (INS251), Estabilizante, polifosfato de sódio, (INS4521), ANTIOXIDANTE, isoascorbato de sódio (INS316) e aroma natural de fumaça. Embalagem: Manta de 5kg.	SULVALE SIF 4040PR	KG	70,00	36,8000	2.576,00
76	Coxa e sobrecoxa de frango congelada	VITAVES SIF 664PR	KG	3.000,00	5,6000	16.800,00
96	Frango inteiro congelado sem sujeiras, odor ou sabor estranho e sem miudos	VITAVES SIF 664PR	KG	1.200,00	5,2500	6.300,00
97	Frango peito - CONGELADO, inspecionado, consistência firme.	VITAVES SIF 664PR	KG	1.120,00	7,2500	8.120,00
98	Frango, contendo coxa e sobrecoxa	VITAVES SIF 664PR	KG	10,00	6,2500	62,50
116	Linguiça toscana pura, resfriada e inspecionada	SULVALE SIF 3237SC	KG	1.725,00	9,5500	16.473,75
137	Mortadela tipo bologna, de boa qualidade de 1 kg	MARBA SIF 1755PR	KG	60,00	14,5000	870,00
167	Salsicha tipo hot dog, com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada. Embalagem de 1 a 3 Kg, em saco de alta barreira. Com carimbos oficiais (SIM. SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária.,	CANÇÃO SIF 2155PR	KG	530,00	6,1500	3.259,50

Valor Total Homologado - R$ 57.226,25

Fornecedor: AMANDA FERREIRA
CNPJ/CPF: 10.215.993/0001-72

LOTE 1
Valor Total do Lote: 112.696,23 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacate de boa qualidade, tamanho comercial, firme, de cor verde escura	CEASA	KG	180,00	2,0000	360,00
2	ABACAXI - BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM MANCHAS	CEASA	KG	250,00	5,3000	1.325,00
3	Abóbora japonesa ou cabotia, de cor verde escuro, tamanho médio, com casca livre de rachaduras, manchas e machucados	CEASA	KG	170,00	3,0000	510,00
4	Abobrinha italiana de boa qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, manchas e machucados, de cor branco esverdeado	CEASA	KG	170,00	4,5000	765,00
5	Acelga, apresenta talos longos e firmes, as folhas podem ser opacas ou brilhantes na coloração verde ou branca	CEASA	UNID	270,00	5,5000	1.485,00
9	Açúcar Mascavo pacote de 1kg	ZAELI	PACOTE	10,00	7,4500	74,50
10	Açúcar refinado pct 5 kg	ALTO ALEGRE	PACOTE	48,00	12,1000	580,80
11	Adoçante dietético liquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, emb de 100ml	LOUÇUCAR	UNID	18,00	2,5500	45,90
12	Agrião de boa qualidade, tamanho médio, firme e sem folhas amareladas	CEASA	UNID	125,00	2,4000	300,00
13	Água mineral fluoretada, com gás. Embalagem de 500ml	DA FONTE	UNID	500,00	1,1500	575,00
16	Alface crespa fresca , boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas.	CEASA	UNID	815,00	2,2000	1.793,00
17	Alho de boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	330,00	13,4000	4.422,00
31	Banana nanica de primeira qualidade, nível médio de amadurecimento, firmes e sem manchas	CEASA	KG	2.090,00	2,0000	4.180,00
32	Batata inglesa de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	2.230,00	4,0000	8.920,00
34	Bebida láctea preparada e resfriada, constituída de leite e/ou leite reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, preparado a base de polpa de fruta (açúcar, polpa de fruta, água, corante natural, aroma característico, espessante carragena, acidulante acido cítrico, conservante sorbato de potássio e corante artificial), mistura de estabilizante para fins alimentícios (açúcar, amido e espessante gelatina) e fermento lácteo. Acondicionada em sacos de polietileno leitoso de 1.000g	CAMPO FINO	PACOTE	2.330,00	2,6000	6.058,00
35	Berinjela de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	20,00	3,0000	60,00
36	Beterraba de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	160,00	3,7000	592,00
42	Brócolis de boa qualidade, com flores, talos e folhas, de cor verde escuro, sem manchas e marcas de insetos	CEASA	MÇ	160,00	3,0000	480,00
43	Cacau em pó solúvel, acondicionado em embalagem primaria de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, contendo 200g	ZAELI	CAIXA	112,00	6,2300	697,76
44	Café torrado e moído puro com selo de pureza da ABIC. Embalagem de 500g	MINEIRO	PACOTE	582,00	6,7600	3.934,32
55	Cebola de cabeça de boa qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante	CEASA	KG	560,00	2,9000	1.624,00
56	Cenoura de boa qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante	CEASA	KG	580,00	2,3000	1.334,00
63	Champignon. Ingredientes: champignon, água, sal e acidulante: ácido cítrico. Embalagem de 160 gramas.	CIAFRIOS	POTE	20,00	5,4000	108,00
64	Cheiro verde fresco	CEASA	KG	5,00	1,0000	5,00
65	Cheiro verde, maços de cebolinha e salsinha, sem a presença de folhas amareladas e manchadas.	CEASA	MÇ	10,00	2,7000	27,00
66	Coagulante liquido (enzima para fabricação de queijo) poder coagulante 1:300/75 IMCU 200ml	COALHO	UNID	50,00	6,2000	310,00
69	Composto alimentar instantâneo, sabor morango, colorido artificialmente, contem aromatizante sintético idêntico ao natural, pote 400g	JANDAIA	UNID	5,00	3,6400	18,20
72	Corante Artificial para Alimentos. Embalagem de 50g	ART FESTA	UNID	30,00	3,6500	109,50
74	Couve de boa qualidade em maços, folhas em tamanho médio, sem coloração amareladas	CEASA	UNID	210,00	1,7500	367,50
75	Couve flor, de tamanho médio, de boa qualidade, flores e talos na cor branca, folhas verde escuro, sem manchas amareladas e machucados	CEASA	UNID	110,00	4,7000	517,00
82	Escarola de boa qualidade, tamanho comercial, folhas firmes, sem folhas amareladas e murchas	CEASA	UNID	50,00	2,1000	105,00

89	Farinha de trigo tipo 1,enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem 5kg, informações nutricionais em uma porção de 50g: valor energético180kcal, carboidrato 40gr, proteína 7 gr, gorduras totais 0,5g, não possui gorduras saturadas e trans, fibra alimentar 1gr, não possui sódio, ferro 2,1mg e acido fólico 75mcg	PEROLA	PACOTE	2.000,00	11,5000	23.000,00
91	Farinha láctea: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes, emb de 600gr	JANDAIA	PACOTE	50,00	11,1800	559,00
93	Fermento fresco pcte 500g	ITAIQUARA	PACOTE	360,00	6,5800	2.368,80
102	Gengibre, de boa qualidade, tamanho médio, firme.	CEASA	KG	10,00	17,0000	170,00
103	Gergilim branco descascado 200gr	CEASA	PACOTE	50,00	4,5000	225,00
104	Goiaba vermelha, de boa qualidade, firme, sem manchas e machucados	CEASA	KG	150,00	7,5000	1.125,00
109	Laranja, fruta de boa qualidade sem defeito sérios, apresenta tamanho, cor e conformação uniformes, no máximo são tolerados pequenos defeitos	CEASA	KG	390,00	1,8000	702,00
112	Leite pasteurizado integral pcte 1 litro	POLY	PACOTE	930,00	2,2000	2.046,00
113	Leite UHT semidesnatado para dietas sem lactose	LIDER	LATA	25,00	3,1000	77,50
114	Limão tamanho comercial, firme e sem brotos.	CEASA	KG	30,00	3,1000	93,00
115	Linguiça calabresa	PALMALI	KG	5,00	14,0900	70,45
117	Maçã fuji - boa qualidade, tamanho médio e sem manchas	CEASA	KG	2.100,00	4,7000	9.870,00
123	Mamão formosa - boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	210,00	3,0000	630,00
124	Mandioca de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	100,00	3,5000	350,00
125	Mandioca Salsa, de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	CEASA	KG	50,00	6,0000	300,00
126	Manga tomi, de boa qualidade, firme, sem manchas e machucados	CEASA	KG	210,00	4,4000	924,00
129	Melancia de boa qualidade	CEASA	KG	150,00	1,5000	225,00
135	Molho de tomate pronto tradicional, contendo tomate, cebola, sal, açúcar, amido modificado, óleo vegetal, salsa, aipo, pimenta preta, realçador de sabor, glutamato de monossódico e aromatizante, não contem glúten, embalado em caixa com 520g	QUERO	UNID	60,00	3,6000	216,00
143	Panetones de 500 g, confeccionados com farinha de trigo especial, mistura concentrada para panetone, água, fermento biológico fresco, sal gemas liquidas pasteurizadas, recheados com uva-passas e frutas cristalizadas, contendo traços de amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanha de caju, centeio, derivados de soja, gergelim, leite e nozes.	DI PAO	UNID	200,00	6,4000	1.280,00
144	Pepino caipira, de boa qualidade, tamanho comercial, de cor verde escuro	CEASA	KG	200,00	3,5000	700,00
145	Pera portuguesa, de cor amarelada, sem manchas e machucados, tamanho comercia, de boa qualidade	CEASA	KG	300,00	8,4000	2.520,00
152	Presunto cozido, sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio, conservantes nitrato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico, de boa qualidade, sem glúten. Embalagem de 4kg.	PALMALI	PÇ	120,00	56,0000	6.720,00
153	Presunto resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças, em embalagem plastica.	PALMALI	KG	57,00	19,5000	1.111,50
156	Queijo tipo mussarela - Apresentado em peças, resfriado com temperatura entre 0° a 10° C	FRIMESA	KG	210,00	20,0000	4.200,00
157	Quiabo de boa qualidade, firme e sem manchas, cor verde claro.	CEASA	KG	50,00	4,3000	215,00
161	Refrigerante. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, acido cítrico, conservante: sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante caramelo tipo IV. Embalagem de 2,5 litros.	ANTARTICA	UNID	560,00	5,3000	2.968,00
162	Refrigerante. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante de caramelo IV, ACIDULANTE INS 338 e aroma natural. Embalagem de 2,5 litros.	COCA COLA	UNID	300,00	5,3000	1.590,00
163	Repolho de boa qualidade, tamanho comercial e firme	CEASA	UNID	720,00	3,2000	2.304,00
171	Tomate longa vida, de boa qualidade, tamanho comercial, firme, com parcial processo de amadurecimento	CEASA	KG	675,00	5,5000	3.712,50
173	Vagem - de boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	100,00	7,4000	740,00

Valor Total Homologado - R$ 112.696,23

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 72.272.149/0001-30

LOTE 1
Valor Total do Lote: 62.466,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Açúcar Cristal. Embalagem transparente, incolor contendo 5 kg	D'OURO	PACOTE	2.415,00	8,6500	20.889,75
14	Água mineral fluoretada, sem gás. Embalagem de 500ml	BOREAL	UNID	5.000,00	1,0800	5.400,00
15	Água mineral sem gás, emb 2l	SAFIRA	UNID	60,00	2,8500	171,00
22	Arroz agulhinha classe longo fino, tipo 1, subgrupo polido. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente, contendo 5kg	NUTRIMAIS	PACOTE	1.095,00	10,6500	11.661,75
79	Doce de leite pastoso, pote plástico 400g	TRIANGULO	UNID	10,00	3,5000	35,00
90	Farinha de trigo integral tipo 1 pcte 1 Kg, valor nutricional 50gr, valor energètico 143 Kcal, carboidrato 27 gr, proteína 7,0 gr, gorduras totais 7,7 gr, fibra alimentar 7,7 gr, sódio 20 mg.	SUDOESTE	PACOTE	250,00	2,7900	697,50
92	Feijão - classe carioquinha, tipo 1, novo. Constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica transparente de 1 kg	TRIVIAL	PACOTE	1.625,00	4,3000	6.987,50
127	Margarina Vegetal com sal,Margarina 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais liquidas e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, acidulante: acido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural,corantes:urucum beta caroteno e curcuma, não contem glueten, informação nutricional, porção 10 gr: valor energético 72kcal, gorduras totais 8gr,gorduras saturadas ,2 gr, gordura monoinsaturadas 2 g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60mg, Vitamina 45mcg.	QUALY	UNID	750,00	4,3900	3.292,50
128	Margarina Vegetal sem sal,Margarina 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais liquidas e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, acidulante: acido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural,corantes:urucum beta caroteno e curcuma, não contem glueten, informação nutricional, porção 10 gr: valor energético 72kcal, gorduras totais 8gr,gorduras saturadas ,2 gr, gordura monoinsaturadas 2 g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60mg, Vitamina 45mcg	QUALY	UNID	500,00	4,3900	2.195,00
138	Mostarda. Ingredientes: vinagre, mostarda, açúcar, sal, amido, cúrcuma, realçador de sabor glutamato monossódico conservante benzoato de sódio e bobato de potássio, espessante, goma xantana e corante natural de caramelo e cúrcuma. Embalagem de 170 gramas	DUSUL	UNID	19,00	2,5000	47,50
139	Noz moscada moída pct 10g	CATEMAR	PACOTE	65,00	2,0500	133,25
140	Óleo de soja refinado 900 ml	COAMO	LATA	2.000,00	3,3000	6.600,00
146	Pimenta do reino moida, embalagem 10g	CATEMAR	UNID	5,00	1,6000	8,00
159	Realçador de sabor glutamato monossódico, sem glúten. Embalagem de 100 gramas	AJINOMOTO	UNID	15,00	3,7900	56,85
160	Refrigerante, sabores variados, embalagem de 2,5l	COCA COLA	UNID	800,00	4,9500	3.960,00
166	Sal refinado iodado 1 kg	UNIÃO	PACOTE	280,00	1,1800	330,40

Valor Total Homologado - R$ 62.466,00

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26

LOTE 1
Valor Total do Lote: 36.743,67 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Achocolatado em pó embalagem plástica 800 gramas, ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitamina (C,B3,B2,B6,B1,A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contém glúten, valor calórico em uma porção de 20gr, 80kcal, carboidrato 19gr, açúcares 18 g, sódio 28mg, vitamina A 90mcg, vitamina B1 0,18 mg, vitamina B2 0,19 mg,vitamina B3 2,4 mg, vitamina B6 0,19 mg, vitamina C 6,7mg, vitamina D 0,75mcg	TODDY	UNID	675,00	10,8500	7.323,75
24	Azeite de oliva extra virgem, prensado a frio com acidez mínima de 0,5%; acondicionado em frasco opaco, contendo 500ml.	TONDELA	UNID	57,00	12,4000	706,80
29	Bala mastigável sabor limão, morango e tangerina, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, lecitina de soja e acidulante, acido cítrico e aromatizante natural de tangerina e limão, artificial de morango, idêntico ao natural de uva, corante amarelo tantrazina, amarelo crepúsculo, azul brilhante e vermelho poncial 4R. Pacote com 500 gramas.	DORI	PACOTE	150,00	6,4800	972,00
30	Balas mastigáveis sortidas pct 700g	DORI	PACOTE	220,00	6,9500	1.529,00
33	Batata palha. Ingredientes: batata palha in natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contem glúten. Embalagem de 1kg.	LUK	UNID	320,00	4,5500	1.456,00
45	Caldo em cubo. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cúrcuma, cebola, alho, salsa, pimenta-do-reino branca, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante. Embalagem com 6 cubos, embalagem 57g.	APTI	CAIXA	104,00	1,4400	149,76
54	Catchup. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido, aroma de catchup e conservante (benzoato de sódio e sorbato de potássio). Embalagem de 290 gramas	DAJUDA	GL	20,00	4,6500	93,00
77	Creme de leite cx 200g	TIROL	CAIXA	265,00	1,6400	434,60
78	Doce de fruta sabores: morango, uva, goiaba, banana, pêssego, maça e abobora, embalagem: pote plastico em polietileno transparente e atoxico, integro com tampa e lacre de proteção contendo até 500gr, a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações:nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, validade minima de 3 (três)meses a partir da data de entrega	PIÁ 400G	UNID	250,00	5,9500	1.487,50
80	Ervilha em conserva lata 200g	JUSSARA	LATA	365,00	1,4900	543,85
81	Ervilha em conserva lata 3,1kg	JUSARRÁ	LATA	25,00	12,5500	313,75
83	Extrato de tomate - contendo tomate, açúcar e sal, emb 850gr	PRAMESA	UNID	290,00	5,1000	1.479,00
105	Goiabada pct 1kg	BOCARDO	PACOTE	320,00	5,7000	1.824,00
107	Granulado chocolate ao leite para cobertura, embalagem 500gr	DONA JURA	PACOTE	150,00	6,6300	994,50
110	Leite condensado: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem contendo 395gr não contem glutem	NENE	UNID	400,00	2,8900	1.156,00
133	Milho em conserva lata 200g	JUSSARA	LATA	470,00	1,5800	742,60
147	Pirulito. Ingredientes: açúcar, xarope de glisose, goma base, acidulante, ácido cítrico, aromas artificiais, umectantes, glicerina, corante artificial, dióxido de titânio. Pacote com 500 gramas.	BOA VISTENSE	PACOTE	150,00	5,8800	882,00
148	Pirulitos diversos sabores c/ 50 unidades, pct 470g	BOA VISTENSE	PACOTE	90,00	5,1000	459,00
149	Polpa de fruta congelada, composta de 100% polpa, sem estabilizantes, gelatinas ou gomas. Sabores: laranja,mamao, maracujá, abacaxi e morango.	NORDESTE POLPAS	KG	200,00	16,5500	3.310,00
164	Requeijão Cremoso, embalagem de 200 gramas, composição: creme de leite, leite pasteurizado reconstituído, soro de leite, casenato de cálcio, água, sal, clorato de cálcio, fermento lácteos, enzima protease, estabilizante. Polifosfato de sódio e difosfato de sódio, não contendo glúten.	FRIGÃO	UNID	150,00	4,8500	727,50
168	Sardinha em óleo lata de 250g	GOMES DA COSTA	LATA	127,00	6,0800	772,16
170	Suco de uva integral, uva escura, sem adição de açúcar, emb 1l	PÉRGOLA	UNID	1.100,00	7,9500	8.745,00
174	Vinagre acético de maçã 750 ml	MELEUS	UNID	262,00	2,4500	641,90

Valor Total Homologado - R$ 36.743,67

Fornecedor: CENTER CARNES KARINA LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.393.628/0001-92

LOTE 1
Valor Total do Lote: 64.449,45 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Bacon - pedaços de carne de porco defumado, deve apresentar: gordura, carne e pele	Frigodasko	KG	10,00	15,7000	157,00
49	Carne bovina músculo traseiro, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	Frigodasko	KG	1.800,00	13,0500	23.490,00
51	Carne suína paleta sem couro, com coloração caracaterística, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	Frigodasko	KG	1.750,00	9,5500	16.712,50
53	Carne suína, contendo rabo, pé e orelha	Frigodasko	KG	50,00	7,1000	355,00
73	Costelinha de porco, defumada	Frigodasko	KG	5,00	16,9900	84,95
95	File TILAPIA com textura firme e sabor acentuado, CONGELADO, caixa de 10kg	Brazilian	KG	1.000,00	23,6500	23.650,00

Valor Total Homologado - R$ 64.449,45

Fornecedor: COMERCIO DE CARNES PEPELIO LTDA ME
CNPJ/CPF: 81.234.429/0001-45

LOTE 1
Valor Total do Lote: 62.702,00 (sessenta e dois mil, setecentos e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
48	Carne bovina acém sem osso, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.910,00	13,4500	25.689,50
50	Carne bovina patinho da paleta, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.750,00	15,3900	26.932,50
52	Carne suína pernil sem couro, com coloração caracterísitca, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.050,00	9,6000	10.080,00

Valor Total Homologado - R$ 62.702,00

Fornecedor: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12

LOTE 1
Valor Total do Lote: 40.852,35 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Achocolatado em pó Diet- ingredientes: maltodextrina, cacau em pó lecitina de soja,edulcorante artificiais ciclamato de sódio e sacar ina sódica, edulcorante naturais glicosídeos de steviol, antiu mectante dióxido de silicio e aroma artificial de baunilha , deverá ser isento de gluten e lactose na embalagem deverá conter seguintes informações indicações do gfabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso, embalagem minima de 200gr	NEW CHOCO	UNID	10,00	10,0000	100,00
18	amendoim beneficiado crú e descascado em grão, tipo 1, classe pequeno, subclase vermelho embalagem 0,5gr	CATEMAR	KG	25,00	6,2000	155,00
19	Amido de milho - produto amiláceo extrraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em sacos de papel impermeável o	DMILLE	KG	151,00	5,6500	853,15

	plástico fechado, reembalado em caixas de papelão contendo 1Kg					
21	Arroz agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente, contendo 1kg	STIVAL	PACOTE	10,00	6,0000	60,00
23	Aveia em flocos finos, pct 500g	NATURALE	UNID	100,00	3,8000	380,00
37	Biscoito água e sal, emb 800gr	LUAN	PACOTE	140,00	4,8000	672,00
38	Biscoito doce tipo maria, maizena, rosquinha ou leite; pct de 400g com 03 pcts internos	LUAN	PACOTE	1.000,00	2,7000	2.700,00
39	Biscoito recheado sabor morango e chocolate 120g	LUAN	PACOTE	50,00	1,3000	65,00
46	Canela em pó fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor caracteristico da canela, embalagem transparente, atóxica , de 100gr	CATEMAR	UNID	70,00	4,9000	343,00
47	Canjica de milho branca pcte 500g	STIVAL	PACOTE	500,00	2,5000	1.250,00
57	Cereal de milho sabor chocolate 270gr	DMILLE	UNID	250,00	6,3000	1.575,00
58	Cereal de milho sem açucar embalagem 330gr	DMILLE	PACOTE	250,00	6,9000	1.725,00
59	Chá de camomila, capitúlos florais de Camomila (matricaria recutita, L) 10gr	CHILENO	PACOTE	90,00	2,7000	243,00
60	Chá de erva doce, fruto de erva doce nacional (foeniculum vulgare,L), 10gr	CHILENO	PACOTE	80,00	2,7000	216,00
61	Chá de hortelã, folhas e outras partes ramos de hotelã (mentha piperita, L), 10gr	CHILENO	PACOTE	80,00	2,7000	216,00
67	Coco ralado sem adição de açúcar pct 100g	DMILLE	PACOTE	330,00	2,6800	884,40
68	Colorífico em pó fino de cor avermelhada pcte 500g	CATEMAR	PACOTE	177,00	3,8000	672,60
70	Copo descartável para água 180 ml com 100 unidade	HIPER COPO	UNID	350,00	3,0000	1.050,00
71	Copo descartável para Café 50 ml com 100 unidade	HIPER COPO	UNID	250,00	2,0000	500,00
84	Farinha de aveia, pct de 250g	NATURALE	PACOTE	100,00	2,9500	295,00
85	Farinha de Mandioca Biju. Embalagem de 500 gramas	JAJU	UNID	50,00	4,0000	200,00
86	Farinha de mandioca temperada, pct 500 g	DMILLE	UNID	10,00	3,6000	36,00
87	Farinha de mandioca torrada pcte 1Kg	JAJU	PACOTE	122,00	4,6000	561,20
88	Farinha de milho amarela tipo biju pct 1 kg	DMILLE	PACOTE	112,00	2,9000	324,80
94	Fermento químico em pó embalagem plastica de 250g, composição quimica: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sodio e carbonato de calcio	DMILLE	LATA	600,00	4,9000	2.940,00
99	Frutas cristalizadas, emb 100gr	CATEMAR	PACOTE	80,00	3,1000	248,00
100	Fubá amarelo de milho, isento de bolor e umidade, acondicionado em pacotes de 1Kg	ZANIN	PACOTE	604,00	1,6000	966,40
106	Granola com açúcar - contendo: aveia, flocos de milho, castanha do Pará, uvas passas, linhaça marrom, pedaços de frutas secas, gérmen de trigo, nozes	NATURALE	PACOTE	200,00	5,2000	1.040,00
108	Guardanapo de papel 20 cm x 22,5 cm com 50 unidade	NOBRE	UNID	20,00	0,8900	17,80
111	Leite em pó: açucar, soro do leite em pó, composto lacteo com maltrodextrina (estabilizante fosfato diossodico) emulsificante mono e diglicerideo de acido graxos, regulador de acidez, hidroxido de calcio e aroma identico de leite, leite em pó integral e concentrado proteico de soro de leite, não contem gluten 1kg	DANKY	KG	150,00	16,3000	2.445,00
118	Macarrão com ovos, tipo conchinha. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente de 0,5kg.	DMILLE	PACOTE	1.500,00	3,1000	4.650,00
119	Macarrão c/ ovos tipo espaguete fino. Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, transparente de 1kg	DMILLE	PACOTE	780,00	4,8000	3.744,00
120	Macarrão c/ ovos tipo padre-nosso. Acondicionado em embalagem primária plastica, atoxica, transparente de 1Kg	DMILLE	PACOTE	780,00	4,8000	3.744,00
121	Macarrão com ovos, tipo argolinha, acondicionado em embalagem primaria plastica, atóxica transparente, de 500gr	GERMANI	UNID	250,00	2,5000	625,00
122	Maionese: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante, ácido cítrico, BHT e BHA, não contém glútem, emb 472gr	SUAVIT	PACOTE	180,00	4,4000	792,00
132	Milho de pipoca, tipo 1, classe amarela. grãos de qualidade. Embalagem plastica de 500g	CORSETTI	PACOTE	260,00	2,4500	637,00
134	Milho de pipoca, tipo 1, classe amarela. grãos de qualidade. Embalagem plastica de 500g	CORSETTI	UNID	40,00	2,4500	98,00
136	Molho Shoyu. Ingredientes: Água, sal refinado, soja, milho, açucar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Embalagem de 1 litro	DUSUL	UNID	15,00	5,8000	87,00
141	Orégano desidratado, pct 100gr	CATEMAR	PACOTE	70,00	3,9000	273,00
150	Polvilho azedo pcte 1Kg	CATEMAR	PACOTE	290,00	5,8500	1.696,50
155	Queijo parmesão ralado pct 50g	SELETE	PACOTE	145,00	2,2000	319,00
158	Quirera de milho amarela, fino, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausencia de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem de plástico transparente de 1 Kg	CATEMAR	PACOTE	230,00	2,0000	460,00
172	Trigo para quibe pct 500g	CATEMAR	PACOTE	397,00	2,5000	992,50

Valor Total Homologado - R$ 40.852,35

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.897.282/0001-98

LOTE 1
Valor Total do Lote: 42.647,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	Azeitona verde com caroço sachê 200g	ARAGONES	UNID	85,00	4,8900	415,65
26	Azeitona verde sem caroço sachê 200g	ARAGONES	UNID	170,00	4,4900	763,30
40	Biscoito Waffer- farinha de trigo enriquecids com ferro e acifo folico, açucar gordra vegetal, amido, cacau em pó, oleo de soja, sal estabilizante, lecitina de soja, fermento quimico: bicarbonato de sodio aromatizante, acidulante, acido citrico 115gr sabor chocolate e morango	TODESCHINI	PACOTE	2.020,00	1,2900	2.605,80
41	bombom, recheio cremoso ou a base de castanha de caju, com camada de biscoito waffler e cobertura de chocolate ao leite, embalagem plástica de 1 kg, contendo aproximadamente 50 unidades de 20g cada	LACTA	CAIXA	500,00	26,5900	13.295,00
62	Chá mate contendo folhas e talos de erva mate tostada. Embalado em plástico acondicionado em caixas de papelão de 250g, contendo informações nutricionais impressas na embalagem	REAL	CAIXA	1.285,00	4,2000	5.397,00
101	Gelatina em pó sabores variados embalagem 1kg	APTI	PACOTE	160,00	8,1500	1.304,00
130	Melhorador em pó para farinhas panificavéis- ingredientes amido(geneticamente modificado: bacillus thuringiensis, argobacterium, tumefaciens, streptomyces viridochrmogenes, zea mays) e ou fécula de mandioca,açucar, carbonato de cálcio, estabilizante monooleato de sorbitana e esteaoril-2-lactil lactato de calcio, melhorador de farinha ácido ascorbico e enzimas e hemicelulose e alfa-amilase, não contem gluten peso líquido 20kg	PANCHEF	UNID	5,00	170,0000	850,00
131	Melhorador líquido de farinha embalagem 5 litros, composição: CMC(Carbox Metil Clelulose), Polissorbato 80, vitamina C e água	PANCHEF	PACOTE	10,00	69,9000	699,00
142	Ovos brancos de galinha extra sem trincados e sujeiras	G.MDÇU	DUZIA	2.500,00	4,4000	11.000,00
151	Preparado sólido para refresco, sabores diversos, rendimento 5l, embalagem de 200g	PIKO	PACOTE	475,00	3,1500	1.496,25
154	Proteina texturizada de soja fina embalagem 400gramas	NUTRI	UNID	100,00	6,6000	660,00
165	Rosquinha doce sabor coco e chocolate	RENATA	PACOTE	1.050,00	2,7000	2.835,00
169	Suco de soja sabor uva, contendo: água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de uva, estabilizante, aromatizante, corantes naturais, acidulantes, antioxidantes, não contengo glútem, emb 1l	PURITY	UNID	350,00	3,7900	1.326,50

Valor Total Homologado- R$ 42.647,50

Valor total homologado do pregão 017/2014: R$479.783,45 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** 32/2014, **na modalidade, Pregão,** : nº 17/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 28 de maio de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:60A35577

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.000

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob o nº 046/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de pneus, destinados a atender todos veículos da Frota Municipal, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 110, de 13 de junho de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 046/2014 – tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de pneus, destinados a atender todos veículos da Frota Municipal.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA - CNPJ Nº 94.510.682/0001-26
Telefone: (54)3455.6500 E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

LOTE 01 – PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	PNEU 1000X20 COMUM BORRACHUDO – 16 LONAS	50	UND	PIRELLI	1.028,00	51.400,00
02	PNEU 1000X20 COMUM LISO - 16 LONAS	50	UND	PIRELLI	937,00	46.850,00
05	PNEU 1100X22 COMUM LISO 16 LONAS	08	UND	PIRELLI	1.205,00	9.640,00
10	PNEU 900X20 COMUM BORRACHUDO – 16 LONAS	50	UND	PIRELLI	810,00	40.500,00
11	PNEU 900X20 COMUM LISO - 16 LONAS	50	UND	PIRELLI	740,00	37.000,00
12	PNEU 750/16 BORRACHUDO	08	UND	PIRELLI	464,00	3.712,00
13	PNEU 750/16 LISO 10 LONAS	08	UND	PIRELLI	432,00	3.456,00
	VALOR TOTAL					**192.558,00**

LOTE 02 – MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
04	PNEU 17.5 R 25 L216 LONAS	16	UND	BRIDGESTONE	4.860,00	77.760,00
07	PNEU 700/16 COMUM LISO 10 LONAS	16	UND	PIRELLI	348,00	5.568,00
	VALOR TOTAL					**83.328,00**

LOTE 03 – PNEUS PARA CARROS, MOTOS E VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
08	PNEU 2.75-18	10	UND	RINALDI	102,00	1.020,00
17	PNEU 750X16 - 12 LONAS LISO	40	UND	PIRELLI	499,00	19.960,00
19	PNEU 90/90-18	04	UND	RINALDI	121,00	484,00
20	PNEU 215/75 R 16	12	UND	PIRELLI	546,00	6.552,00
24	PNEU 175/70 R14	12	UND	BRIDGESTONE	190,00	2.280,00
	VALOR TOTAL					**30.296,00**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 306.182,00						

EMPRESA: J.K. PNEUS LTDA - CNPJ Nº 78.653.946/0005-78

Telefone: (47)3422.5979 E-mail: jk05@jkpneus.com.br

LOTE 01 – PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
03	PNEU 1000X20 RADIAL LISO - 16 LONAS	50	UND	FIRESTONE	1.088,00	54.400,00
07	PNEU 295/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS	16	UND	FIRESTONE	1.249,00	19.984,00
08	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	08	UND	BRIDGESTONE	1.289,00	10.312,00
09	PNEU 275/80 R 22.5 RADIAL 16 LONAS LISO	18	UND	FIRESTONE	1.135,00	20.430,00
	VALOR TOTAL					**105.126,00**

LOTE 02 – MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	PNEU 12.4/11 X 28 06 LONAS	04	UND	FIRESTONE	1.035,00	4.140,00
03	PNEU 16.9 30 08 LONAS GARRA BAIXA	08	UND	FIRESTONE	1.928,00	15.424,00
05	PNEU 18-4-30 10 LONAS GARRA BAIXA	08	UND	FIRESTONE	2.135,00	17.080,00
06	PNEU 12.4X24 8 LONAS	08	UND	FIRESTONE	1.216,00	9.728,00
12	PNEU 19.5 - 24 PARA RETRO ESCAVADEIRA – TRASEIRO	12	UND	FIRESTONE	2.298,00	27.576,00
	VALOR TOTAL					**73.948,00**

LOTE 03 – PNEUS PARA CARROS, MOTOS E VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
03	PNEU 185 R14 102/100 R RADIAL	24	UND	FIRESTONE	260,00	6.240,00
05	PNEU 185/65 R14	08	UND	FIRESTONE	200,00	1.600,00
06	PNEU 195/55 R15	20	UND	FIRESTONE	290,00	5.800,00
10	PNEU 215/75 R 17.5 RADIAL	42	UND	FIRESTONE	665,00	27.930,00
12	PNEU 235/75 R15 RADIAL	20	UND	FIRESTONE	385,00	7.700,00
22	PNEU 12.4 X 24 8 LONAS	08	UND	FIRESTONE	1.216,00	9.728,00
25	PNEU 185/65 R 14	12	UND	FIRESTONE	200,00	2.400,00
	VALOR TOTAL					**61.398,00**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 240.472,00						

EMPRESA: TEREZA PNEUS LTDA - CNPJ Nº 01.179.914/0001-24
Telefone: (41)3333.4322 E-mail:

LOTE 01 – PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
04	PNEU 1100X22 COMUM BORRACHUDO - 16 LONAS	10	UND	GOODYEAR –CONQUISTADOR	1.328,00	13.280,00
06	PNEU 1100X22 RADIAL 16 LONAS LISO	08	UND	GOODYEAR – KELLY KS461	1.299,00	10.392,00
14	PNEU 750/16 RADIAL LISO	12	UND	GOODYEAR – G32	550,00	6.600,00
	VALOR TOTAL					**30.272,00**

LOTE 02 – MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
02	PNEU 1400X24 16 LONAS	24	UND	GOODYEAR - DTII	2.300,00	55.200,00
08	PNEU 700/16 RADIAL LISO	20	UND	GOODYEAR – G22	495,00	9.900,00
09	PNEU 750/18 - 10 LONAS	20	UND	GOODYEAR – RIB TRACTOR	440,00	8.800,00
10	PNEU 12.5 – 80 R-18 PARA RETRO ESCAVADEIRA – DIANTEIRO	06	UND	GOODYEAR – SGL-13	1.300,00	7.800,00
11	PNEU 14 – 17.5 PARA RETRO ESCAVADEIRA – DIANTEIRO	06	UND	GOODYEAR - NHS	1.420,00	8.520,00
	VALOR TOTAL					**90.220,00**

LOTE 03 – PNEUS PARA CARROS, MOTOS E VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	PNEU 165/70 R13	30	UND	GOODYEAR - KELLY	150,00	4.500,00
02	PNEU 175/70 R 13	60	UND	GOODYEAR - KELLY	152,00	9.120,00
04	PNEU 185/60 R14	06	UND	GOODYEAR – NCT5	213,00	1.278,00
07	PNEU 195/60 R15	04	UND	GOODYEAR – NCT5	249,00	996,00
09	PNEU 205/75 R 16 C RADIAL	12	UND	GOODYEAR – G32	460,00	5.520,00
11	PNEU 215/80 R16	16	UND	GOODYEAR - FORTERA	365,00	5.840,00
14	PNEU 265/75 R16	08	UND	GOODYEAR – WRANGLER RT/S	520,00	4.160,00
15	PNEU 225/75-R16	12	UND	GOODYEAR – G32	507,00	6.084,00
16	PNEU 750/18 - 10 LONAS	20	UND	GOODYEAR – RIB TRACTOR	440,00	8.800,00
21	PNEU 225/75 R 16	12	UND	GOODYEAR – G32	507,00	6.084,00
23	PNEU 205/70 R 15 C 106/104 R	12	UND	GOODYEAR – G32	385,00	4.620,00
	VALOR TOTAL					**57.002,00**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 177.494,00						

Artigo 3º: Ficam declarados desertos os itens 13 e 18.
Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 13 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:991DC211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.001

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 047/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 111, de 16 de junho de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 047/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 02.223.342/0001-04
Telefone: (41) 3246.8798 E-mail: star.med@terra.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abaixador de língua de madeira - pct c/ 500 unidades	50	PCT	THEOTO	11,23	561,50
19	Bolsa coletora - 2.000ml	600	UND	STARMED	2,10	1.260,00
21	Cânula de guedel - nº 0	15	UND	ADVANTIVE	1,68	25,20
22	Cânula de guedel - nº 1	15	UND	ADVANTIVE	1,68	25,20
23	Cânula de guedel - nº 2	15	UND	ADVANTIVE	1,68	25,20
24	Cânula de guedel - nº 3	15	UND	ADVANTIVE	1,97	29,55
25	Cânula de guedel - nº 4	15	UND	ADVANTIVE	1,97	29,55
26	Cânula de guedel - nº 5	15	UND	ADVANTIVE	1,97	29,55
29	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 3.0	50	UND	VITALGOLD	2,60	130,00
30	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 3.5	50	UND	VITALGOLD	2,60	130,00
31	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 4.0	50	UND	VITALGOLD	2,60	130,00
32	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 4.5	50	UND	VITALGOLD	2,60	130,00
33	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 5.0	50	UND	VITALGOLD	2,60	130,00
34	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 5.5	50	UND	VITALGOLD	2,60	130,00
35	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 6.0	100	UND	VITALGOLD	2,60	260,00
36	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 6.5	100	UND	VITALGOLD	2,60	260,00
37	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 7.0	100	UND	VITALGOLD	2,60	260,00
38	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 7.5	100	UND	VITALGOLD	2,60	260,00
39	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 8.0	100	UND	VITALGOLD	2,60	260,00
40	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 8.5	100	UND	VITALGOLD	2,60	260,00
41	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 9.0	100	UND	VITALGOLD	2,60	260,00
42	Cateter endovenoso - nº 14 - cxa c/ 50 unidades	40	CX	POLYON	25,20	1.008,00
43	Cateter endovenoso - nº 16 - cxa c/ 50 unidades	40	CX	POLYON	25,20	1.008,00
44	Cateter endovenoso - nº 18 - cxa c/ 50 unidades	120	CX	POLYON	25,20	3.024,00
45	Cateter endovenoso - nº 20 - cxa c/ 50 unidades	120	CX	POLYON	25,20	3.024,00
46	Cateter endovenoso - nº 22 - cxa c/ 50 unidades	120	CX	POLYON	25,20	3.024,00
47	Cateter endovenoso - nº 24 - cxa c/ 50 unidades	40	CX	POLYON	29,00	1.160,00
48	Cateter nasal - tipo óculos	2.500	UND	MEDSONDA	0,65	1.625,00
62	Eletrodos - pacote c/ 50 unidades	320	PCT	VITALCOR	8,92	2.854,40
68	Estetoscópio adulto c/ tubo de conexão em PVC	10	UND	ADVANTIVE	6,09	60,90
69	Fio guia para cânula endotraquial	10	UND	PORTEX	21,89	218,90
78	Kit Ambu completo - reanimador manual em silicone completo com reservatório - contento 01 reanimador adulto, 01 reanimador infantil; 01 reanimador neonatal	07	KIT	SAFTI	251,00	1.757,00
81	Lâmina de Bisturi - nº 15 - cxa c/100 unidades	20	CX	ADVANTIVE	12,39	247,80
82	Lâmina de Bisturi - nº 22 - cxa c/100 unidades	20	CX	ADVANTIVE	12,39	247,80
83	Lâmina de Bisturi - nº 11 - cxa c/100 unidades	20	CX	ADVANTIVE	12,39	247,80
86	Luva estéril nº 6.5	2.000	UND	NEW HAND	0,69	1.380,00
90	Luvas de procedimento látex tamanho M - cxa c/ 100	900	CX	LEMGRU BER	11,10	9.990,00
92	Luvas de procedimento látex tamanho GG - cxa c/ 100	300	CX	LEMGRU BER	11,45	3.435,00
96	Malha tubular ortopédica adulto - 20cmX15m	200	RL		9,50	1.900,00
97	Malha tubular ortopédica infantil - 20cmX15m	100	RL		9,88	988,00
102	Equipo para infusão multivia com forma em "Y". Com dois ramos incolores de PVC flexível, cada um deles com um conector e tampa na parte superior	3.600	UND	VITALGOLD	0,45	1.620,00
109	Scalps 19 - pct c/ 100	20	PCT	STARMED	12,00	240,00
111	Scalps 23 - pct c/ 100	400	PCT	STARMED	11,90	4.760,00
112	Scalps 25 - pct c/ 100	230	PCT	STARMED	12,00	2.760,00
113	Scalps 27 - pct c/ 100	230	PCT	STARMED	12,00	2.760,00
119	Saco de lixo hospitalar branco - 80 lts pct c/ 100 unidades	50	PCT	NEKPLAST	23,23	1.161,50
125	Seringa descartável - 3 ml	30.000	UND	EMBRAMAC	0,08	2.400,00
126	Seringa descartável - 5 ml	30.000	UND	EMBRAMAC	0,09	2.700,00
130	Sonda foley - nº 14	300	UND	STARMED	1,70	510,00
131	Sonda foley - nº 16	300	UND	STARMED	1,70	510,00
132	Sonda foley - nº 18	500	UND	STARMED	1,70	850,00
134	Sonda foley - nº 20	300	UND	STARMED	1,70	510,00

135	Sonda foley - nº 22	300	UND	STARMED	1,70	510,00
136	Sonda foley - nº 12	210	UND	STARMED	1,70	357,00
165	Tampinha descartável para multi-vias	100	UND	MEDSONDA	0,15	15,00
	VALOR TOTAL				**63.449,85**	

EMPRESA: PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
CNPJ Nº 09.200.303/0001-22
Telefone: (54)3519.1224 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Agulha hopodérmico descartável tamanho 25/07 - cxa c/ 100	600	CX	SOLIDOR	3,85	2.310,00
03	Agulha hopodérmico descartável tamanho 13/4.5 - cxa c/ 100	400	CX	SOLIDOR	3,85	1.540,00
04	Agulha hopodérmico descartável tamanho 25/08 - cxa c/ 100	600	CX	SOLIDOR	3,85	2.310,00
05	Agulha hopodérmico descartável tamanho 40/12 - cxa c/ 100	700	CX	SOLIDOR	4,05	2.835,00
56	Compressa cirúrgica de gaze hidrofila medindo 75X75mm, 05 dobras, 08 camadas, 09 fios, 100% algodão e macio. Pacote c/ 500 unidades	110	PCT	MEDPLUS	5,30	583,00
57	Compressa de gaze - 08 camadas, 09 fios cm2, cortados não estéril - pacote c/ 500 unidades	2.100	PCT	MEDPLUS	5,30	11.130,00
67	Esparadrapos - 10cm/4.5m	650	UND	MISSNER	4,30	2.795,00
71	Fio Nylon 2.0 - cxa c/ 24 envelopes	70	CX	PROCARE	16,55	1.158,50
72	Fio Nylon 3.0 - cxa c/ 24 envelopes	70	CX	PROCARE	16,55	1.158,50
73	Fio Nylon 5.0 - cxa c/ 24 envelopes	70	CX	PROCARE	16,55	1.158,50
74	Fita para autoclave	150	UND	CIEX	2,35	352,50
75	Fita micropore 2,5x10	700	UND	CIEX	1,35	945,00
85	Luva estéril nº 7.0	2.000	UND	EMBRA MAC	0,69	1.380,00
87	Luva estéril nº 7.5	3.000	UND	EMBRA MAC	0,69	2.070,00
89	Luvas de procedimento látex tamanho G - cxa c/ 100	900	CX	EMBRA MAC	11,08	9.972,00
91	Luvas de procedimento látex tamanho P - cxa c/ 100	900	CX	EMBRA MAC	10,46	9.414,00
107	Rolo de papel grau cirúrgico 30X100	110	RL	HOSP FLEX	60,50	6.655,00
117	Saco de lixo hospitalar branco - 40 lts pct c/ 100 unidades	50	PCT	EREPLAST	11,20	560,00
118	Saco de lixo hospitalar branco - 60 lts pct c/ 100 unidades	50	PCT	EREPLAST	12,46	623,00
120	Saco de lixo hospitalar branco - 100 lts pct c/ 100 unidades	100	PCT	EREPLAST	22,40	2.240,00
127	Seringa para insulina 1 ml - (com agulha) - cxa c/ 100	40	CX	SOLIDOR	13,00	520,00
147	Soro fisiológico - 1.000 ml	5.000	UND	EUROFARMA	3,15	15.750,00
148	Soro fisiológico - 500 ml - cxa c/ 50 unidades	7.500	UND	EUROFARMA	2,20	16.500,00
151	Soro glicofisiologico 500 ml - cxa c/ 50 unidades	3.000	UND	EUROFARMA	2,18	6.540,00
154	Soro glicose 5% 500 ml - cxa c/ 25 unidades	2.125	UND	EUROFARMA	2,30	4.887,50
156	Apoio para braço p/ injeção e coleta de sangue; suporte para braço articulável; base tripé de ferro fundido. Pintura epoxi.	10	UND	M. MÓVEIS	59,00	590,00
163	Unidades de espéculos descartáveis - M lub.	1.100	UND	KOLPLASTKOLPLAST	0,86	946,00
164	Unidades de espéculos descartáveis - P lub.	1.050	UND		0,79	829,50
166	Lençol descartável com elástico Gr 20 - 2,10x0,90m	500	UND	CLEAN	0,84	420,00
	VALOR TOTAL				**108.173,00**	

EMPRESA: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - CNPJ Nº 00.656.468/0001-39
Telefone: (41)3028.2375 E-mail: vendas@dimaci.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Algodão hidrogilico - 500 grs	350	UND	NATHALYA	6,74	2.359,00
14	Atadura gessada - 10 cm - cxa c/ 20 unidades	300	CX	NEVE	19,75	5.925,00
15	Atadura gessada - 15 cm - cxa c/ 20 unidades	300	CX	NEVE	28,80	8.640,00
16	Atadura gessada - 20 cm - cxa c/ 20 unidades	300	CX	NEVE	48,95	14.685,00
123	Seringa descartável - 10 ml	30.000	UND	BD	0,13	3.900,00
162	Unidades de espéculos descartáveis - G lub.	1.000	UND	ADLIN	1,19	1.190,00
	VALOR TOTAL				**36.699,00**	

EMPRESA: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME - CNPJ Nº 03.919.932/0001-20
Telefone: (43)3158.1334 E-mail: ciamedica@yahoo.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Algodão ortopédico - 15 cm/1M	70	PCT	ORTOFEN	4,23	296,10
10	Algodão ortopédico - 20 cm/1.8M	70	PCT	ORTOFEN	5,65	395,50
17	Bandeja de inox para instrumental	08	UND	FAVA	13,39	107,12
27	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 2.0	50	UND	SOLIDOR	2,98	149,00
28	Cânula endotraquial (para intubação) com coff 2.5	50	UND	SOLIDOR	2,98	149,00
53	Coletor perfurocortante - 13 lts	1.300	UND	EMBALAI RE	2,20	2.860,00
70	Fio Nylon 4.0 - cxa c/ 24 envelopes	70	CX	PROCARE	16,99	1.189,30
77	Inaladores portátil - Especificações técnicas; Motor: 1/10hp; Compressor: tipo pistão oscilante; lubrificação: Isenta de óleo; vazão de ar livre: 10 litros/min; tamanho das partículas: menor que 5 micron; pressão máxima: 33 psi; características; indicado para nebulização em residências; copo dosador que facilita a colocação do medicamento (não derrama); suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira; total aproveitamento do medicamento; mascaras macias, anatômicas e atóxicas, leve, portátil e de fácil manuseio; design inovador, baixo consumo de energia	20	UND	G TECH	102,00	2.040,00
84	Gel para ultrasson GL 5 kg	40	UND	PLURIGEL	13,75	550,00
88	Luva estéril nº 8.0	3.000	UND	EMBRA MAC	0,68	2.040,00
93	Maca fixa reta, c/ estrutura em ferro tubular redondo com pintura eletrostática a pó	05	UND	MACHE	250,00	1.250,00
98	Máscara cirúrgica com elástico, com três camadas de prote na cor branca - cxa c/ 50 unidades	08	CX	OLIMED	3,78	30,24
99	Kit para curativo, 1 pinça kelly reto, fabricada em aço inox, com 14 cm de	30	UND	GOLGRAN/MB	35,54	1.066,20

	comprimento; 1 pinça anatômica, fabricada em aço inox com 14 cm; 1 pinça dente-de- rato, fabricada em aço inox com 14 cm de comprimento, com "dentes" sobrepostos em sua porção distal; 1 campo cirúrgico, pleno, em TNT dupla face- uma impermeável e outra absorvente, com40cmX40cm de comprimento.					
104	Otoscopio fibra ótica com iluminador 2.5 V lanterna e regulagem de intensidade da luz, cabo inox e com kit de especulo.	15	UND	TK	274,80	4.122,00
108	Rolo de papel grau cirúrgico 45X200	100	RL	VEDAMAX	113,55	11.355,00
110	Scalps 21 - pct c/ 100	400	PCT	LAMEDID	12,38	4.952,00
115	Estojo inox com manta de silicone autoclavel 19X10,5X2 cm	10	UND	FAVA	82,15	821,50
121	Seladora grau cirúrgico com cortador de bobina tipo guilhotina 45cm - permite selas os mais variados tipos de embalagem para esterialização	04	UND	REGIS TRON	379,35	1.517,40
124	Seringa descartável - 20 ml	20.000	UND	SR	0,27	5.400,00
143	Sonda retal nº 16 com adaptador p/equipo	500	UND	BIOSANI	0,50	250,00
144	Sonda retal nº 18 com adaptador p/equipo	500	UND	BIOSANI	0,56	280,00
155	Suporte de soro inox c/ 4 ganchos e rodizio; Fabricado em tubos de aço inox 304; base com 4 pés em tubos de 19,05mm de diâmetro e 1,20 mm de chapa; Haste em tubo de 12,70mm de diâmetro e 1,20m de chapa; 4 ganchos em barras redonda de 4,76mm de diâmetro; altura mínima: 1000mm; altura máxima: 2000mm; rodízios de 2" de diâmetro; base com 500mm de largura	26	UND	RENAS CER	90,91	2.363,66
161	Toca sanfonada em TNT (tecido não tecido) gramatura 20, descartável, com elástico duplo, pacote com 100 unidades	60	PCT	EMBRA MAC	4,70	282,00
167	Fita métrica com caixa plástica - 1 metro	10	UND	MEDI	4,73	47,30
	VALOR TOTAL				**43.513,32**	

EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME
CNPJ Nº 07.626.776/0001-60
Telefone: (41)3354.1001 E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Esfinomanômetro braçadeira nylon com fecho de velcro	40	UND	PREMIUM	36,00	1.440,00
58	Cuba rim inox 26x12cm 700 ml	20	UND	FAMI	23,00	460,00
60	Detector fetal portátil 2.2 hz c/ estojo couro e fone de ouvido; alimentação 2 baterias 9 volts; freqüência 2.2 mhz; Dimensões 45x85x190 mm c/ entrada para fone de ouvido e led indicador de bateria fraca	03	UND	SIGMED	304,50	913,50
79	Kit Laringoscopio convencional adulto metal - contendo 03 laminas curvas nº 1,2 e 3 e mais o estojo	04	KIT	JG MORIYA	265,00	1.060,00
80	Kit Laringoscopio convencional infantil metal - contendo 03 laminas curvas nº 1,2 e 3 e mais o estojo	04	KIT	JG MORIYA	265,00	1.060,00
95	Maca ginecológica em madeira MDF, com 1 metro de armário com prateleiras, 03 gavetas e degrau embutido	02	UND	MS	1.700,00	3.400,00
101	Mesa de curativo inox - com suporte para balde e bacia - estrutura em aço tubular 3/4" em aço pintado; tampo e prateleira com varanda; pés com rodizio de 2", dimensões: 75 cm (comprimento) X 45cm largura X 80 cm (altura)	04	UND	MS	590,00	2.360,00
116	Inspirometro de incentivo a fluxo, composto por 3 câmaras graduadas em cc, sendo respectivamente 600,900 e 1200 com esferas em cores diferentes no seu interior, filtro de proteção na entrada do tubo flexível e bocal, local para alojar o bocal.	50	UND	NCS	26,55	1.327,50
	VALOR TOTAL				**12.021,00**	

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.127.606/0001-31
Telefone: (44)3016.3500 E-mail: saomarcos.medicamentos@gmail.com

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Biombo duplo em tubo de 3/4 pintado, 4 rodízios	06	UND	CHS	168,00	1.008,00
100	Mesa de mayo em epóxi com bandeja em inox com rodízios	10	UND	RENAS CER	202,00	2.020,00
146	Soro fisiológico - 100 ml	15.000	UND	HALEX ISTA	1,60	24.000,00
159	Tesoura cirúrgica reta	20	UND	ABC	9,22	184,40
	VALOR TOTAL				**27.212,40**	

EMPRESA: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA. - CNPJ Nº 00.802.002/0001-02
Telefone: (47)3520.9000 E-mail: altermed@altermed.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Caixa térmica - 15 litros	03	UND	OBBA	81,00	243,00
61	Detergente enzimático - 1000 ml	400	GL	VIC PHARMA	11,90	4.760,00
103	Negatoscopio	10	UND	NSPR	126,32	1.263,20
114	Cabo para bisturi nº 030025	06	UND	ABC	4,59	27,54
128	Sonda de aspiração - nº 12	1.000	UND	BIOSANI	0,41	410,00
129	Sonda de aspiração traquial - nº 08	1.000	UND	BIOSANI	0,38	380,00
133	Sonda foley - nº 18 siliconada 02 vias	50	UND	LAMEDID -SOLIDOR - PROCARE	1,82	91,00
137	Sonda nasogastrica - nº 16	400	UND	BIOSANI	0,45	180,00
138	Sonda nasogastrica - nº 18	400	UND	BIOSANI	0,53	212,00
139	Sonda uretral - nº 12	500	UND	BIOSANI	0,39	195,00
140	Sonda uretral - nº 14	500	UND	BIOSANI	0,41	205,00
141	Sonda uretral - nº 08	400	UND	BIOSANI	0,38	152,00
142	Sonda uretral - nº 10	1.300	UND	BIOSANI	0,39	507,00
149	Soro glicofisiologico 1000 ml - cxa c/ 50 unidades	8.000	UND	SEGMENTA- EUROFAR MA	3,63	29.040,00
157	Termômetro digital c/ ponta rígida, verificado e aprovado pelo INMTRO, 100% resistente a agua e desliga automaticamente, com beep sonoro de aviso de medição, c/ display LCD de fácil visualização e alarme de febre c/ capacidade de memorizar a ultima medição e indicador de bateria fraca.	70	UND	LAMEDID - SOLIDOR - PROCARE	7,82	547,40
160	Tesoura cirúrgica curva	20	UND	ABC	10,81	216,20
	VALOR TOTAL				**38.429,34**	

EMPRESA: LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ Nº 03.860.740/0001-96
Telefone: (43)3252.9740 E-mail: larismed@uol.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	Compressa campo operatório - 50cmX45cm - pacote c/ 50 unidades	30	PCT	ORIGINAL	40,44	1.213,20
55	Compressa campo operatório - 25cmX23cm - pacote c/ 50 unidades	30	PCT	MB TEXTIL	22,90	687,00
64	Equipo micro gotas - pacote c/ 25 unidades	30	PCT	MED GOLD	17,20	516,00
122	Seladora grau cirúrgico com cortador de bobina tipo guilhotina 30cm - permite selas os mais variados tipos de embalagem para esterialização	02	UND	SULPACK	308,48	616,96
145	Soro fisiológico - 250 ml	12.000	UND	J.P	1,81	21.720,00
150	Soro glicofisiologico 250 ml - cxa c/ 50 unidades	2.500	UND	J.P	1,83	4.575,00
158	Termômetro digital de máxima e mínima. Com função interna e externa, COM ALARME SONORO. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Display de cristal liquido (LCD) de três dígitos. Escala interna: -10+60°C /- 14+122°F. Escala externa: -50+70°C / -56+158°F. Resolução: 1°C / 1°F. Precisão:+-1°C/+-1°F. Dimensões: 110X70X20mm. Bateria inclusa	30	UND	INCO TERM	31,68	950,40
	VALOR TOTAL				**30.278,56**	

EMPRESA: V.S. COSTA E CIA LTDA – CNPJ Nº 05.286.960/0001-83
Telefone: (43)3252.7897 E-mail: vscosta@vscosta.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	Foco de luz clínico	20	UND	METAL SOLUTION	189,00	3.780,00
94	Maca com rodinhas reta, c/ estrutura em ferro tubular redondo com pintura eletrostática a pó	04	UND	METAL SOLUTION	470,00	1.880,00
	VALOR TOTAL				**5.660,00**	

EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ Nº 85.247.385/0001-49
Telefone: (49)3324.5585 E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
152	Soro glicose 250 ml - cxa c/ 50 unidades	3.250	UND	FRESE NIUS	1,90	6.175,00
153	Soro glicose 5% 250 ml - cxa c/ 25 unidades	2.125	UND	FRESE NIUS	1,90	4.037,50
	VALOR TOTAL				**10.212,50**	

Artigo 3º: Ficam declarados desertos os seguintes itens: 06; 07; 12; 13; 49; 50; 51; 52; 59; 63; 65; 66; 105 e 106.
Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E94D951B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.004

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 049/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos, carimbos, banners, faixas, entre outros destinados as Escolas Municipais, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 122, de 16 de junho de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 049/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos, carimbos, banners, faixas, entre outros destinados as Escolas Municipais, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
Telefone: (43) 3566.2376 E-mail: yamashita64@hotmail.com

Nº	Discriminação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL	50	MT	SANSUI	49,00	2.450,00
02	BANNER COM PLOTER DE RECORTE	50	MT	SANSUI	49,00	2.450,00

03	ADESIVOS PLÁSTICO/PAPEL	30	MT	RITRAMA	59,00	1.770,00
04	FAIXAS EM PLÁSTICOS ADESIVADO 70 CM	150	MT	SANSUI	19,00	2.850,00
05	CARIMBO 1,2X5	15	UND	COLOP	14,00	210,00
06	BLOCO CARBONADO 15X11 – 50X3	40	BLC	SANTA MARIA	6,00	240,00
07	CARIMBO 10X5	15	UND	COLOP	17,00	255,00
08	PASTA DE PAPEL PARA PROCESSOS 33X50 GRAMA TURA:240	200	UND	MB	0,85	170,00
09	ENVELOPE 26X36 TIMBRADO	500	UND	AGAPRINT	0,49	245,00
10	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	500	UND	AGAPRINT	0,39	195,00
11	CARTAZ 66X46 PAPEL COUCHÊ 170G	400	UND	NEVEA	2,00	800,00
	TOTAL					**11.635,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:695EF9A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 EDITAL Nº 03.002/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de General Carneiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.002/2014.

FISCAL							
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**
416335	MAURICIO CESAR SUCH	18/05/1989	18,00	20,00	16,00	24,00	**78,00**
421516	ISAAC DE MELO FERREIRA	21/01/1994	18,00	14,00	12,00	32,00	**76,00**
420532	BARBARA CRISTINA STEPTJUK	01/09/1994	16,00	18,00	12,00	28,00	**74,00**
422821	JOSMAR CESAR DE BRITO	15/05/1994	16,00	18,00	16,00	24,00	**74,00**
416020	LUIS FELIPE GONCALVES SALVATORE	08/01/1989	12,00	12,00	20,00	28,00	**72,00**
416398	ALAN DIOGO RUBLOWSKI	23/05/1995	8,00	16,00	14,00	32,00	**70,00**
414081	JAILE CRISTIANE WAGNER	08/02/1976	12,00	14,00	16,00	24,00	**66,00**
422394	JARDEL ALEXANDRE ZAHN	15/08/1983	14,00	20,00	16,00	16,00	**66,00**
416184	RUAN CARDOSO	31/12/1994	16,00	14,00	12,00	20,00	**62,00**
415397	GILSON CESAR FONTANA	22/12/1983	14,00	8,00	14,00	24,00	**60,00**
414116	MAIARA DENISE DA SILVA	14/09/1990	12,00	8,00	14,00	24,00	**58,00**
417883	SADI RODRIGUES	11/10/1971	8,00	16,00	14,00	20,00	**58,00**
416260	ALCIONE LUIZ KREUTZFELT	21/05/1990	14,00	16,00	10,00	16,00	**56,00**
422892	JOAO CARLOS ALBANO	25/01/1987	18,00	14,00	12,00	12,00	**56,00**
423020	KELIN PUFF	20/02/1985	14,00	10,00	16,00	12,00	**52,00**
422586	CRISTIELLI KEMPINSKI	24/10/1991	14,00	10,00	10,00	16,00	**50,00**
422366	ALAN CORREA DE MELO	14/12/1995	14,00	12,00	12,00	12,00	**50,00**
416252	WAGNER MALTAURO FERREIRA	04/10/1984	16,00	12,00	10,00	12,00	**50,00**
416244	KAUE DA SILVA	10/09/1989	14,00	10,00	12,00	12,00	**48,00**
415894	JOSNEI VALDEIR CORREA	20/02/1992	14,00	18,00	8,00	8,00	**48,00**
420696	MAIKE DE SOUZA	21/01/1996	14,00	18,00	12,00	4,00	**48,00**
414711	JESSICA MILENA DA CRUZ	11/02/1994	12,00	10,00	8,00	16,00	**46,00**
415514	KAMILA WERIDIANA DE PAULA VIEIRA	16/07/1991	14,00	12,00	8,00	12,00	**46,00**
416353	WELLINGTON ALVES MARTINS	24/12/1981	8,00	14,00	10,00	12,00	**44,00**
416112	MAURO BATISTA DE FREITAS	13/09/1978	10,00	12,00	14,00	8,00	**44,00**
416127	VIVIANE STEFANISZEN	19/12/1991	12,00	12,00	6,00	12,00	**42,00**
414384	OZIEL PADILHA DE QUADROS	01/01/1982	14,00	6,00	14,00	8,00	**42,00**
422258	JOAO SILVANO CHARNOSKI	14/05/1968	10,00	14,00	10,00	8,00	**42,00**
423009	CLAUDINEIA APARECIDA SALES	23/09/1980	10,00	8,00	6,00	16,00	**40,00**
422952	JANUARIO PATRIK SALES	18/02/1991	10,00	8,00	10,00	12,00	**40,00**
415955	GEFFERSON TELL WOGINSKI	18/10/1977	8,00	10,00	10,00	12,00	**40,00**
416782	DENIS JOSE MELLO JEKEL	02/10/1982	16,00	6,00	6,00	12,00	**40,00**
415372	NEANDER BENAZZI	12/02/1993	10,00	12,00	10,00	8,00	**40,00**
421453	EDENILSON JOSE OLINQUEVICZ	23/03/1969	8,00	10,00	6,00	12,00	**36,00**
416045	CLAYTON DRAITON MARTENDAL	30/07/1973	8,00	6,00	14,00	8,00	**36,00**
415346	NILSON HOFFER	30/10/1963	8,00	12,00	12,00	4,00	**36,00**
415696	FERNANDO MENDES	17/12/1984	6,00	6,00	6,00	16,00	**34,00**
414769	CRISTIANO CLAUDIO CALISTO	23/11/1993	16,00	8,00	10,00	0,00	**34,00**
422938	JOAO LEOCADIO DE OLIVEIRA	25/10/1971	10,00	6,00	8,00	8,00	**32,00**
416187	DION CARLOS DOS SANTOS	07/01/1985	8,00	6,00	12,00	4,00	**30,00**
422325	CINTIA MARA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/10/1989	10,00	6,00	4,00	8,00	**28,00**
420273	MARIA FATIMA POLITA	15/12/1982	2,00	0,00	8,00	16,00	**26,00**
416226	CASSIANA DE FATIMA KUCEK	24/01/1987	8,00	4,00	2,00	12,00	**26,00**
416245	JEFERSON JOSE DA CRUZ	12/10/1987	8,00	0,00	10,00	8,00	**26,00**

422946	SOLEMAR DE SOUZA	31/08/1976	6,00	6,00	6,00	8,00	**26,00**
422177	CLAUDINEI MAGUELNISKI	15/01/1983	6,00	4,00	10,00	4,00	**24,00**
416111	AMAURI BATISTA DE FREITAS	30/07/1979	8,00	8,00	6,00	0,00	**22,00**
414697	LUCELIA BERNARDI	08/07/1978	8,00	0,00	6,00	4,00	**18,00**
415462	ANDERSON DENIS PERIN	01/03/1985					**Aus.**
422252	CLECI PASINI	10/04/1980					**Aus.**
416251	CRISTIANE VIRLEI KUKUL	01/11/1987					**Aus.**
415947	ELITON ANGREWSKI	17/05/1988					**Aus.**
416439	FERNANDO GARCEZ RIBEIRO	03/10/1947					**Aus.**
414998	GABRIELA HUERGO GALLE	01/12/1995					**Aus.**
414754	GUILHERME GAIOVICZ	22/07/1990					**Aus.**

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:77FB2231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.044/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, S/N, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RÁDIO FM CIDADE UBIRATÃ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida João Medeiros S/N, Cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.204.541/0001-91, neste ato representada pelo Senhor Fabio Barbosa Diniz, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 241.067 e CPF:109.052.354-87, a seguir denominada *CONTRATADA*, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2014, pelos termos da proposta da Contratada datada de 09 (nove) de maio, e da proposta de preço apurada na Sessão de Pregão realizada no dia 09 (nove) de junho, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Item	Descrição	Qnt.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
001	Contratação de emissoras de Rádio FM, com reconhecida audiência em todo o território do município, para prestação de serviços de divulgação de matérias de cunho informativo, das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Iguatu. Como campanhas da dengue, divulgação de leilões, festas municipais, partidas de futebol e etc. Veiculação de 10 (dez) vezes ao dia, de segunda a sábado, com duração de 30 (trinta) segundos CADA anuncio, Totalizando 5 (cinco) minutos ao dia.	12 (doze) meses sendo 26 (vinte e seis) dias ao mês	R$ 3.900,00	R$ 46.800,00

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº. 03.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 - Manutenção do Departamento de Administração
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 - Manutenção do Departamento de Saúde
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Iguatu, 16 de junho 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3616BEB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 041/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: A.D. Daminelli ME.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de protetor solar FPS 50 de alta proteção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo e Planejamento do Município de Loanda., conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PROTETOR SOLAR, FPS 50 DE ALTA PROTEÇÃO, AMPLO ESPECTRO DE PROTEÇÃO UVA E UVB, PROTEÇÃO IMEDIATA, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO OLEOSA, RESISTENTE A ÁGUA, EMBAGEM 120 A 125 ML	MOPH	UN	240	22,00	5.280,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 05 de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ALINE DIAS DAMINELLI
A. D. Daminelli ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DF948EDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.681 DE 16/06/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 323.810,56

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 323.810,56 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.122.0023.6.174. Aprimoramento da Gestão do SUAS

- 3.3.90.30.00.00 31936 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
- 3.3.90.39.00.00 31936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.000,00 JURÍDICA
- 4.4.90.52.00.00 31936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.404,88

15.002.08.122.0023.6.175. Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Famila e do Cadastro Único

- 3.3.90.30.00.00 31752 MATERIAL DE CONSUMO 24.742,34
- 3.3.90.39.00.00 31752 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 45.000,00 JURÍDICA
- 4.4.90.52.00.00 31752 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00

15.002.08.244.0024.6.178. Financiamento da Proteção Social Básica

- 3.3.90.30.00.00 31792 MATERIAL DE CONSUMO 16.454,95
- 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
- 3.3.90.32.00.00 31792 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 5.000,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 3.3.90.39.00.00 31792 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00 JURÍDICA
- 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.100,00 JURÍDICA

15.002.08.244.0025.6.180. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários

- 3.1.90.11.00.00 31784 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 50.000,00 CIVIL

15.002.08.244.0025.6.181. Financiamento da Proteção Social Especial

- 3.3.90.30.00.00 31784 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
- 3.3.90.39.00.00 31784 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.813,74 JURÍDICA

15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial

- 3.3.50.43.00.00 31742 SUBVENÇÕES SOCIAIS 2.993,90
- 3.3.50.43.00.00 31746 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.300,75

Total Suplementação: 323.810,56

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO- Exercício 2013						
Fonte	Disponibilidade Financeira	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
31936	28.528,52	0,00	28.528,52	0,00	28.404,88	123,64
31752	144.523,14	4.780,80	139.742,34	0,00	139.742,34	0,00
31792	46.010,97	9.556,02	36.454,95	0,00	36.454,95	0,00
31934	26.145,11	0,00	26.145,11	0,00	26.100,00	45,11
31784	85.794,74	981,00	84.813,74	0,00	84.813,74	0,00
31742	2.993,90	0,00	2.993,90	0,00	2.993,90	0,00
31746	5.300,75	0,00	5.300,75	0,00	5.300,75	0,00
			TOTAIS	0,00	323.810,56	168,75

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:3A9795BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
001/2014	CONCORRÊNCIA	14/04/2014	19/05/2014 16/06/2014	LOTE Nº 001 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: TERRAPLANAGEM, REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, SUB-BASE DE MACADAME SECO E BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, MEIO-FIO, DRENAGEM, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA. 76.601.063/0001-20**	**691.489,22**	**210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS**
				LOTE Nº 002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: TERRAPLANAGEM, REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, SUB-BASE DE MACADAME SECO E BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, MEIO-FIO, DRENAGEM, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA. CNPJ: 76.601.063/0001-20**	**749.347,53**	**210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS**
				LOTE Nº 003 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: TERRAPLANAGEM, REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, SUB-BASE DE MACADAME SECO E BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, MEIO-FIO, DRENAGEM, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO	**SHARMON CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 01.479.423/0001-07**	**938.057,66**	**210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS**

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:5176FDDB

